

**4º CONGRESSO NACIONAL DA UNIÃO GERAL
DOS TRABALHADORES – UGT**

**QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL, O FUTURO DO TRABALHO
E A AÇÃO SINDICAL**

**RESOLUÇÕES
(Apêndice)**



SÃO PAULO - SP

ABRIL DE 2019

**QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL, O FUTURO
DO TRABALHO E A AÇÃO SINDICAL**

**RESOLUÇÕES
(Apêndice)**

Comissão Organizadora

Presidida por Ricardo Patah

Subcomissão Temática

Erledes Elias Silveira (Coord.)
Ana Castanho (Revisora)
Antenor Braido
Cristina Palmieri
Gustavo Walfrido Filho
Helen Silvestre (IAE)
Joyce Ribeiro
Luciana Helena
Marina Silva
Roberto Nolasco

**SÃO PAULO
ABRIL DE 2019**

SUMÁRIO

Apresentação	04
PARTE 1	
• Análise de conjuntura político-econômica, social e cultural	07
• Conjuntura internacional	17
PARTE 2 – EIXOS TEMÁTICOS	
1. Reformas do governo: as atuais e as que virão	37
1.1 Reforma Trabalhista/Sindical, MP 873/2019 e DL9.735/2019	37
1.2 Reforma da Previdência	41
1.3 Reforma Fiscal e Tributária	52
1.4 Reforma Política	63
1.5 Reforma do Judiciário	64
2. Quarta Revolução Industrial, o futuro do mundo do trabalho e o papel do movimento sindical nessa nova conjuntura	67
2.1 A Quarta Revolução Industrial e os seus efeitos no mundo do trabalho	68
2.2 Que sociabilidade a Quarta Revolução Industrial criará? E os trabalhadores, que sociabilidade defendem?	74 75
2.4 Impactos da Quarta Revolução Industrial sobre os empregos	77
2.5 Impactos da Quarta Revolução Industrial sobre a organização sindical	77
2.6 Como os trabalhadores devem se preparar para enfrentar os efeitos da Quarta Revolução?	81
2.7 Quais as competências que os profissionais de hoje e do futuro devem desenvolver?	81
3 Desenvolvimento sustentável	84
3.1 Histórico e Agenda de Desenvolvimento e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	84
3.1.1 Histórico	84
3.1.1.1 Contextualização	86
3.1.1.2 Linha do tempo	87
3.1.2 Trabalho decente, transição justa e o futuro do trabalho	87
3.1.2.1 OIT	88
3.1.2.2 Trabalho decente	88
3.1.2.3 Transição justa	88
3.1.2.4 Transformações no mundo do trabalho	89
3.1.3 Agenda 2030, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e seus desafios	90

3.1.3.1	Agenda 2030 e os ODS	90
3.1.3.2	Qual a relação dos ODS com o movimento sindical	91
3.1.3.3	A Jornada 2030 da UGT	93
3.2	Saúde e Segurança no Trabalho	94
3.3	As políticas de igualdade de gênero, de oportunidades e de combate à discriminação	100
3.4	Políticas para a juventude	105
3.5	Diversidade humana	111
3.6	Inclusão da pessoa com deficiência	115
3.7	Erradicação do trabalho escravo e infantil e defesa do trabalho decente	120
3.8	Políticas para os trabalhadores rurais	121
3.9	Políticas para os trabalhadores no serviço público	126
3.10	Políticas para assuntos comunitários	130
3.11	Aposentados, pensionistas e idosos e o papel do SINDIAPI/UGT e filiadas congêneres	133
4.	Organização sindical, educação e cultura	135
4.1	Formação político-sindical e social	135
4.2	Relações com intelectuais e universidades	139
4.3	Qualificação profissional e social (cursos profissionalizantes)	142
4.4	Incentivo à cultura	143
PLANO DE AÇÃO		
5.	Ações macro para nortear a UGT, gestão – 2019/2023	146
	Referências bibliográficas	149

Apresentação

Quarta Revolução Industrial, o futuro do trabalho e a ação sindical

Ricardo Patah,
Presidente da UGT

A União Geral dos Trabalhadores (UGT) chega a seu 4º Congresso com um País mergulhado em graves problemas econômicos, sociais, políticos, ambientais e de segurança. As metrópoles brasileiras vivem o caos, com dificuldades no atendimento básico à população, especialmente em transporte, saúde e educação. Quase todos os estados e municípios estão falidos, com dificuldades para pagar salários e aposentadorias.

Os problemas não param por aí. A Quarta Revolução Industrial (QRI), um dos temas do nosso Congresso, mal chegou por aqui. O mundo inteiro corre atrás de novas tecnologias e, no Brasil, apenas 2% de seu parque fabril está metido nisso, segundo a Confederação Nacional da Indústria (CNI). A Inteligência Artificial (IA) é a alma da 4.0. A partir dela, se estabelece uma nova realidade, em que desaparecem os limites do mundo físico, biológico e digital.

Essa tecnologia permitiu, recentemente, que o “Buraco Negro” fosse fotografado, pela primeira vez, pela formulação de um algoritmo-chave, a 55 milhões/anos luz. As crianças nascidas em 2017 talvez nunca dirijam um carro e deverão usar robôs para as tarefas cotidianas. Enquanto esse futurismo está sendo projetado em países como Alemanha, Estados Unidos e outros, aqui no Brasil, a 4.0 ainda não mobiliza a sociedade. Só temos uma saída – qualificação profissional permanente.

A UGT já deu o primeiro passo com o terceiro mutirão de emprego, realizado no dia 26 de março, quando conseguimos, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e Estado de São Paulo, oferecer 1.300 vagas de qualificação profissional. É muito pouco. Mas é o começo. Só corre uma maratona quem dá o primeiro passo. Vale ressaltar que a Revolução 3.0 (anos 1970) atingiu somente 24% das nossas empresas. Estamos atrasados em tudo.

E o que é pior: nossa economia está parada. Na recessão de 2014, 2015 e 2016, perdemos 8% do Produto Interno Bruto (PIB). Agora, crescemos pífio 1% ao ano desde 2017. E, neste ano, estamos indo para o mesmo caminho. Somos o quinto país mais populoso do mundo e temos o maior mercado da América Latina, mas não avançamos. Seria necessário um investimento de pelo menos 22% do PIB para garantir um crescimento da ordem de 3% ao ano. Hoje, só investimos a mísera quantia de 15,8% do PIB.

Com a economia desarrumada, o desemprego voltou a crescer. Temos 13,4 milhões de desempregados. Número de quando entrou em vigor a Reforma Trabalhista, em novembro de 2017.

Com a **modernização** da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), feita a toque de caixa e sem a participação dos trabalhadores, diga-se, seriam criados seis milhões de

empregos. Tudo fantasia. O que se viu, na verdade, foi a ampliação do trabalho informal, intermitente, temporário, terceirizado e análogo à escravidão, além de impedir o acesso do trabalhador à Justiça, pois se perder a causa, terá que arcar com os custos.

O número de trabalhadores por conta própria bateu recorde histórico, somando 29,3 milhões. E o Ministério da Economia do atual governo quer implantar a carteira verde e amarela, aprofundando a Reforma Trabalhista. Todos sabemos que a mudança de leis não gera empregos. Isso só vem com investimentos públicos e privados para incentivar a economia.

O que havia mesmo por trás da Reforma Trabalhista não era a criação de vagas, mas o estrangulamento do sindicalismo. As entidades representativas dos trabalhadores tiveram que cortar funcionários, fazer ajustes e já tentar fusões e incorporações. Enquanto os sindicatos procuravam se adaptar à nova realidade, houve a troca de governo.

Com a publicação da Medida Provisória (MP) 873, veio o golpe de misericórdia em cima do sindicalismo, alterando drasticamente o recolhimento da contribuição sindical. Segundo os acordos coletivos, esses descontos eram feitos nas folhas de pagamento das empresas. Agora, serão por boleto bancário.

Ainda não dá para medir totalmente os estragos, mas é fácil perceber o transtorno, o custo e as dificuldades da operação, desestimulando e praticamente impossibilitando a sindicalização. Contra essa asfixia, a UGT pleiteou, junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), sua participação como *Amicus Curiae* para tentar salvar as nossas entidades e continuar defendendo os trabalhadores.

Pois nós entendemos que os sindicatos são essenciais para a democracia, assim como o Parlamento e os partidos políticos. Formam um tripé inseparável. Não há regime democrático sem eles.

Um dos principais objetivos do governo é aprovar a Reforma da Previdência. Nós, da UGT, somos a favor da reforma do sistema e temos uma proposta que foi entregue ao presidente e ao secretário responsável pela área.

A nossa central tem um projeto: defendemos um regime único de Previdência, igualitário para todos os brasileiros. Quem quiser ter uma aposentadoria acima do limite fixado tem a alternativa de participar de um Fundo de Previdência Complementar. A equidade de regime é fundamental para reverter a lógica perversa de transferir para os mais pobres a responsabilidade de sustentar privilégios de elites que se aposentam com salários altos. Queremos cortar desigualdades e injustiças.

Somos favoráveis ao diálogo e defendemos as Reformas (Política, do Judiciário, Tributária, Previdenciária, Sindical, Educacional, Agrária, do Estado e outras que forem necessárias) para fortalecer a inclusão social, diminuir as desigualdades e atender às necessidades de todos os brasileiros.

Para refletir sobre os impactos das novas tecnologias no mundo do trabalho e apontar caminhos para enfrentar essa nova realidade, o 4º Congresso apresenta painéis que tratam das experiências relacionadas aos impactos da Revolução 4.0 enfrentadas pelos trabalhadores dos

Estados Unidos e da Alemanha (países que já vivenciam as avançadas tecnologias há algum tempo) e das formas de custeio do movimento sindical; o outro painel trata da Reforma da Previdência em tramitação no Congresso Nacional.

Enfim, como vimos, há muita coisa a ser feita!

Viva a União Geral os Trabalhadores!

Viva as trabalhadoras e os trabalhadores brasileiros!

Viva a democracia!

Análise de conjuntura político-econômica, social e cultural

CENÁRIOS

Indicações gerais

Com os avanços em tecnologia da informação e logística, o mundo está mais próximo e os negócios globalizados. O que acontece com as economias das diferentes regiões do mundo repercute nas empresas, no consumo e no mercado de trabalho no Brasil.

Pensar o emprego e a renda dos trabalhadores no Brasil é também um exercício de visualizar o comportamento econômico mundial, em especial as economias desenvolvidas, capazes de grandes impactos globais e, ainda, aquelas com que o País tem relações comerciais fortes, em fluxos e em fronteiras.

Na Zona do Euro, o que tem ocorrido e quais as perspectivas mais imediatas?

Segundo relatórios do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (IBRE/FGV), a economia da região desacelerou em 2018, com crescimento de 1,8%, contra 2,4% em 2017, mantendo a desaceleração em janeiro de 2019, tanto no crescimento industrial quanto de serviços, abalada por uma redução do comércio internacional atribuída à guerra comercial entre os Estados Unidos da América (EUA) e a China, que negociam um acordo.

De um modo geral, os maiores países na Zona do Euro estão enfrentando situações de instabilidade pelo empobrecimento das classes médias, como os protestos dos coletes amarelos na França, o Brexit no Reino Unido e um governo populista na Itália, já em recessão técnica. Os países de menores economias, como Espanha, Portugal e Grécia, têm apresentado desempenho melhor.

A expectativa dos analistas é a de que haverá recuperação do crescimento no segundo semestre de 2019, com estimativas de crescimento da Zona do Euro variando de 1%, segundo a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a 1,4%, segundo a Empresa Global de Informação Financeira (*Bloomberg*).

A União Europeia é o segundo maior destino de exportações brasileiras de produtos agropecuários, com saldo positivo de US\$ 2,8 bilhões para o Brasil em 2017. As expectativas de crescimento da região não indicam possibilidades de grandes avanços comerciais, e o Brexit, ainda sem equacionamento, tem potencial para gerar mais instabilidade.

A China tem sido o principal parceiro comercial do Brasil e, em 2017, respondeu por 20% de todas as transações comerciais feitas pelo País com o exterior e 30% do saldo das transações do Brasil com o mundo.

Balança comercial Brasil & mundo

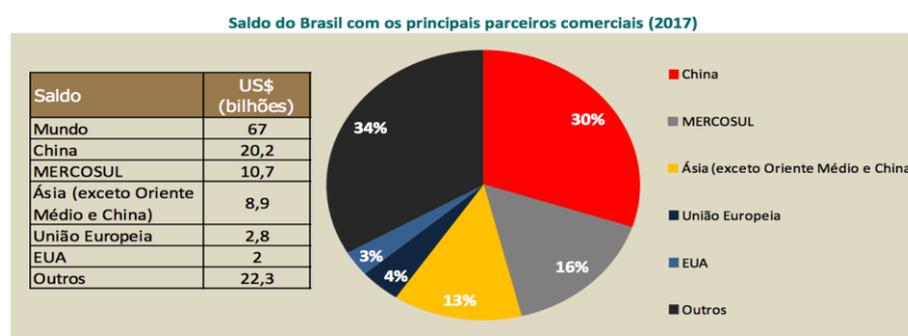
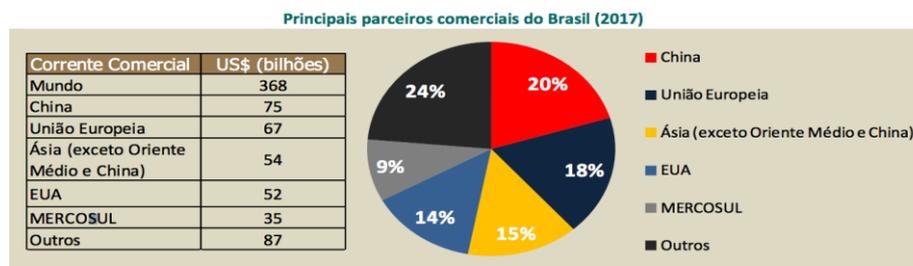


Figura 1

Em 2018, a China absorveu 82% da soja brasileira em decorrência da guerra comercial deflagrada pelos EUA, o que não se repetirá em 2019, diante de um provável acordo entre os dois países e uma retomada das importações de soja americana pela China. Os produtores do Brasil deverão avançar para outros mercados, o que não será imediato e com impacto negativo na produção e comercialização da soja brasileira e uma provável redução de empregos agrícolas.

Os países do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) são e sempre serão nossos vizinhos e parceiros comerciais e, ao contrário do que ocorre com China e União Europeia, 89% da pauta de exportação do Brasil para os países da região é de manufaturados. As exportações brasileiras cresceram 23,6% na região até novembro de 2017. Com a grave crise da economia da Argentina, o principal destino dos produtos brasileiros, já se constatou uma queda de 15,1% nas exportações para este parceiro em 2018 com relação a 2017, e de quase 43% se comparados janeiro/fevereiro de 2019 com janeiro/fevereiro de 2018.

Esta é uma pauta com potencial de impacto negativo maior para o mercado de trabalho da indústria brasileira, que não é competitiva nos mercados dos países mais desenvolvidos.

Exportações, Importações e Balança Comercial - Parceiro: Argentina



Figura 2 – Fonte: MDIC

No cenário interno do Brasil, no primeiro trimestre do novo governo, há uma desarticulação no encaminhamento das propostas de reorganização e mudanças estruturais para aprovação do Congresso Nacional. A proposta de economizar R\$ 1 trilhão em dez anos com a Reforma da Previdência sofre resistências na sociedade e de congressistas.

Institutos especializados, como o IBRE/FGV, apontam para a necessidade de reformas estruturais, ajustes na economia brasileira e abertura comercial que propiciem um ambiente de negócios favorável, que permita um ritmo de crescimento consistente, sem risco inflacionário. Uma indicação de que parece inconsistente atribuir à Reforma da Previdência o poder de criar empregos com sua mera aprovação é, como já se viu em 2017, a aprovação da Reforma Trabalhista – os empregos não vieram e a informalidade domina. Há um longo caminho a ser percorrido.

Na avaliação do IBRE/FGV, o desempenho da economia continua a frustrar as expectativas, com baixo crescimento do comércio, retração da indústria e paralisa da construção civil.

Ainda assim, as sondagens do IBRE/FGV para 2019 mostram um aumento do índice de confiança e otimismo empresarial e das famílias, após quase cinco anos deprimido. Alertam, entretanto, para os índices que medem a satisfação de consumidores e empresários, que estão a cada momento mais distantes dos indicadores de otimismo e confiança – o mundo real não vai bem.

Entre os setores produtivos, a confiança continua subindo mais rapidamente no Comércio e em Serviços (avanço médio de três pontos por mês) do que na Indústria de Transformação e na Construção (em torno de um ponto ao mês), de acordo com as sondagens.

O cenário-base para 2019 (IBRE/FGV) é de crescimento do PIB de 2,1%, com riscos associados à crise da Argentina, uma eventual escalada na guerra comercial ente EUA e China abalando o comércio internacional e, do lado interno, os já conhecidos gargalos fiscais de oferta de energia e infraestrutura que dificultam o crescimento da economia brasileira.

A expectativa para o mercado de trabalho em 2019, projetada pelo Instituto, é de que a taxa de desemprego tenha uma média maior do que em 2018, de 12,1% contra 11,6% em 2018, mesmo com crescimento da economia, devido ao aumento de desalentados e

subocupados que entram na conta dos desocupados.

Os resultados da economia brasileira no último trimestre não autorizam crer em uma rápida melhora do País e da vida de milhões de brasileiros desempregados, subempregados e na informalidade.

A informalidade no Brasil, ainda que atingindo homens e mulheres em percentuais semelhantes, 40,8% e 40,7%, respectivamente, é mais cruel com as mulheres, que ficam mais concentradas em ocupações domésticas e têm um rendimento quase 50% menor do que as mulheres em trabalhos formais.

Proposições para destravar a criação de empregos

O Brasil vive uma situação de crise prolongada, que teve seu pior momento em 2015/2016, quando mais de 2,8 milhões de empregos foram cortados na economia brasileira. A recuperação está sendo muito lenta e mesmo o saldo positivo de 529 mil novos postos de trabalho em 2018 está muito aquém de promover melhoria significativa no emprego. O movimento do mercado de trabalho entre 2016 e 2018 foi basicamente do mercado informal, que, segundo fonte do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), já responde por mais de 40 milhões de trabalhadores.

Os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de fevereiro de 2019 registram mais de 13 milhões de desempregados, um número superior ao encerramento de 2018. O desemprego continua crescendo e assombrando as famílias brasileiras, e está nas mãos do novo governo apresentar saídas efetivas.

Por trás destes números, estão famílias em situação de desamparo, num cenário em que as contas do governo não fecham e a seguridade social, que poderia prover proteção ao trabalhador, está em questão com a Reforma da Previdência.

Diante deste cenário, manter e promover a criação de empregos é absolutamente essencial e imediato.

Em estudos desenvolvidos desde 2016, a UGT já propunha medidas para destravar a criação de empregos em pelo menos três grandes eixos, que representam situações para ajudar o País a sair da crise e a simplificação burocrática para estimular ações econômicas geradoras de empregos.

No **EIXO 1 – Exportar para empregar**, a grande questão ainda é a de facilitação, desburocratização. As exportações são relevantes para o emprego, pois representam a entrada de dinheiro externo para reanimar a economia e não se limitam às grandes empresas, sejam multinacionais ou nacionais – as pequenas e médias empresas também podem exportar sua produção e, de certa forma, já estão fazendo isto.

Entretanto, os exportadores enfrentam situações de travas burocráticas que podem ir desde os processos de exportação ao acesso a mercados e financiamentos de programas de apoio já estabelecidos pelo próprio governo, por meio da Agência Brasileira de Promoção de

Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), por exemplo.

O que seria relevante fazer:

- ✓ estabelecer um programa continuado de desburocratização dos procedimentos de exportação;
- ✓ analisar acordos comerciais, sejam multilaterais ou bilaterais, sob a perspectiva de seu potencial de criação de empregos;
- ✓ debater, no caso de multinacionais, a desconcentração de suas vendas no mercado interno brasileiro e mirar o mundo onde elas facilmente se posicionam – alguns setores, como o automobilístico, iniciaram recentemente um movimento nesta direção.

No **EIXO 2 – Construir infraestrutura e moradia para empregar**, seria possível avançar em parcerias e concessões, envolvendo aeroportos, ferrovias, portos e rodovias para o fortalecimento da infraestrutura do Brasil, que reduzem os custos logísticos sobre o produto brasileiro, seja para exportação, seja para o mercado interno, e que são iniciativas geradoras de emprego – desde as obras de sua construção à operação em regime do empreendimento instalado.

As principais travas apontadas nesse campo são de seguranças jurídica, ambiental e financeira, requerendo:

- ✓ clareza nas regras e a devida pactuação com os órgãos de controle e Ministério Público, para que os projetos de investimento não sofram soluções de continuidade e possam manter empregos;
- ✓ agilidade na renovação e extensão dos contratos de concessão já existentes, principalmente em rodovias e ferrovias, que podem dar início de imediato a obras, gerando empregos;
- ✓ avaliar a participação de empregador/empregado/governo na definição das condições dos acordos para retomar emprego nos casos de obras paralisadas em razão do combate à corrupção.

Dados da Secretaria de Desenvolvimento de Infraestrutura do Governo Federal, segundo recente matéria publicada¹, informam que das 4.669 obras paralisadas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), 20,8% são de creches e pré-escolas. O estudo, encomendado pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), projeta que a retomada poderia gerar 500 mil empregos.

No **EIXO 3 – Simplificar e baratear para empregar**, medidas podem ser adotadas para simplificar o complexo ambiente de negócios e o direcionamento de investimentos com recursos públicos no Brasil.

¹ O Estado de São Paulo de 10/04/2019.

No ambiente de negócios:

- ✓ maior facilidade na abertura, expansão, financiamento e fechamento de empreendimentos, sem abrir mão de encargos previdenciários e trabalhistas e eliminando desonerações sobre as contribuições previdenciárias.

Em investimentos:

- ✓ destinar recursos do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), PIS/PASEP – Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES) apenas para investimentos produtivos, que gerem empregos, ou seja, nada de aplicar dinheiro dos trabalhadores em aquisições e fusões de empresas que desempregam – o apoio deve ser para investimentos que partem do zero e criam empregos desde seu início de implantação (investimentos tipo *greenfield*);
- ✓ estimular o investimento estrangeiro direto e ser mais duro com o capital especulativo.

Cadeias de valor – governança da cadeia e governança do trabalho

A internacionalização da produção, que tem no centro as grandes empresas multinacionais produzindo em várias partes do mundo, vem de um movimento que se acentuou e se reformatou nos últimos anos, com a fragmentação e integração de seus processos produtivos em grandes redes, passando a configurar o que se convencionou conceituar como cadeias globais produtivas.

É um processo em que empresas multinacionais se espalharam em busca de ambientes propícios à redução de seus custos e maior lucratividade, inicialmente levando fábricas completas, como aconteceu nos primórdios da indústria automobilística no Brasil, por exemplo, em que empresas como a Ford, GM e Volkswagen se instalaram e produziram carros para vender no mercado interno brasileiro.

A indústria brasileira era, e ainda persiste em vários segmentos, uma indústria fechada, voltada para o mercado interno.

Nas redes produtivas globais, o Brasil está mais integrado em atividades iniciais de suprimento de matérias-primas e alimentos, em geral de baixa agregação de valor, e na ponta do consumo.

Esse processo de produzir em redes configura cadeias, que são etapas de processamento sucessivamente interligadas e podem ser conceituadas como:

- ✓ cadeias produtivas - um conjunto de etapas consecutivas, ao longo das quais os

diversos insumos sofrem algum tipo de transformação, até a constituição de um produto final (bem ou serviço);

- ✓ cadeias de suprimentos - redes de empresas e processos que se unem para fornecer um produto de boa qualidade, a baixo custo e em tempo hábil para seus clientes: parte do produto e dos suprimentos para produzir e entregar;
- ✓ cadeia de valor - o conceito de cadeia de valor² formulado por Porter destaca a agregação de valor por meio da realização das diversas atividades para chegar ao produto final, mas incorpora, além dessas atividades diretamente voltadas para a produção (atividades primárias), a gestão dos recursos nas empresas (atividades secundárias), que são avaliados como agregando valor final ao cliente ou sendo apenas custos: parte do cliente e do valor percebido por ele para o produto, comandando a cadeia do fim para o começo.

O conceito de cadeia de valor é o que mais interessa quando se fala de “governança de cadeias”, por duas razões principais: incorpora todas as atividades das empresas e avalia a cadeia produtiva do produto final para o insumo, para determinar como, ao longo de todo o processo produtivo, se forma o valor final do produto para o cliente. Permite olhar para todas as atividades realizadas, inclusive as que não se incorporam ao produto – e não agrega valor, é custo, mas envolve trabalho.



Figura 3

² Conceito formulado por Michel Porter: PORTER, M. E. **Vantagem competitiva**: criando e sustentando um desempenho superior. Rio de Janeiro: Campus, 1985.

Desenho do fluxo de produção de uma cadeia produtiva têxtil

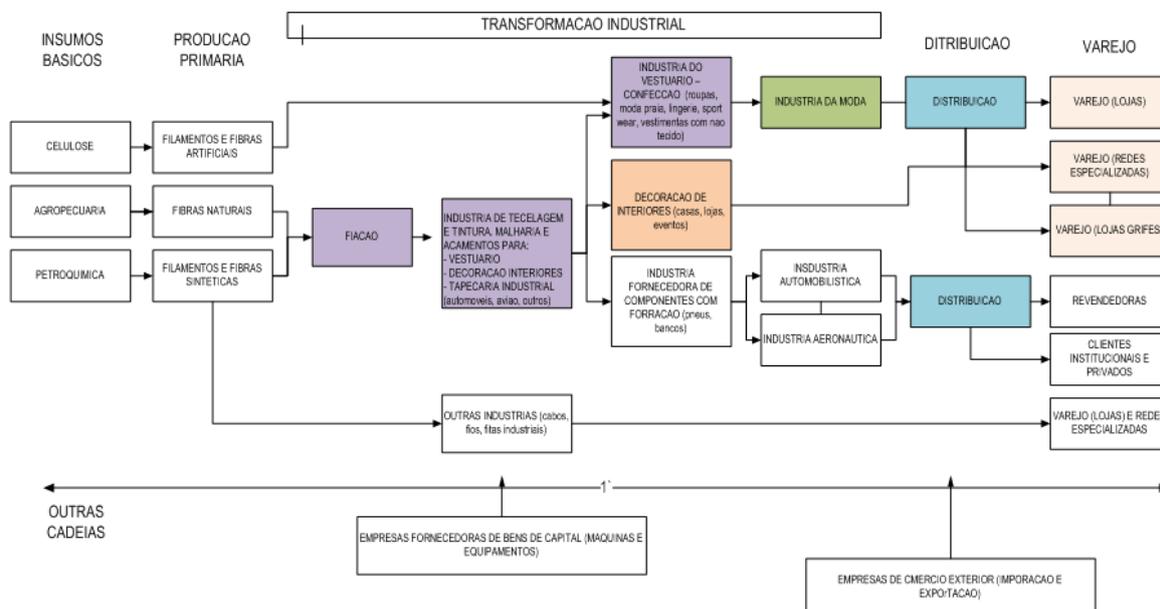


Figura 4

A cadeia produtiva e a de suprimentos estão mais voltadas para demonstrar as diversas etapas das operações da produção que devem ser integradas, desde a matéria-prima/insumos até a entrega ao cliente, e correspondem, no gráfico da cadeia de valor acima, às etapas de **atividades primárias**.

Como se dá a liderança nas cadeias de valor?

A gestão de uma cadeia de valor é complexa e envolve a administração de todos os contratos com fornecedores, a gestão dos processos de transformação, as atividades logísticas, a coordenação de uma rede de fornecedores, intermediários, prestadores de serviços terceirizados, relações com clientes – considerando uma rede de empresas envolvidas, o que se estará gerenciando são relações de oferta e demanda dentro e entre as empresas. É a gestão das cadeias de valor que vai analisar custos, produtividade e formas de agregar valor ao cliente final.

Com tantos interesses em jogo, a gestão de uma cadeia de valor é também uma gestão de poder e uma forte disputa por vantagens competitivas ao longo de toda a cadeia, que pode envolver centenas de fornecedores e milhares de trabalhadores, com relações assimétricas, para definir condições de processamento, indicadores de qualidade, preços, condições de trabalho e salários.

As relações operacionais nas cadeias são bastante analisadas, já as relações institucionais entre todos os agentes envolvidos são pouco analisadas, e são estas que devem ser tratadas em sistemas de governança, sobretudo diante de grandes assimetrias entre os

envolvidos.

Os chamados *stakeholders*, parceiros com interesses em uma determinada cadeia de valor, são muitos, entre eles, investidores, empresários, produtores, prestadores de serviços, fornecedores de insumos, vendedores e consumidores finais. A governança está voltada menos para as operações destes interesses e mais para o relacionamento organizacional/institucional entre eles.

Governança trata do exercício de poder nas cadeias de valor.

A introdução de boas práticas de governança, como já ocorre em outros setores e empresas, tem como objetivo dar maior transparência na gestão das cadeias de valor e reduzir as assimetrias entre os participantes, levando a um maior equilíbrio nos interesses dos diversos participantes envolvidos nessas cadeias.

E os trabalhadores? Participam das cadeias de valor? São legítimos interessados no desempenho dessas cadeias?

Trabalhadores não são explicitados como parte dos interessados (*stakeholders*) nas cadeias de valor. A governança do trabalho em cadeias não é sequer mencionada nos estudos técnicos, sendo, quando muito, um provável item a ser considerado no "custo das transações", como, por exemplo, decidir entre contratar pessoas ou terceirizar serviços. Entretanto, é o trabalho que agrega valor nas cadeias, na transformação de insumos em produtos e especialmente em serviços, por maior que seja o grau de tecnologia aplicado nas operações destas cadeias.

Com a enorme fragmentação das cadeias, que hoje facilmente se instalam em qualquer lugar no mundo, e fazem isto para reduzir custos e obter vantagens competitivas em seus negócios e a redução do custo do trabalho, medidas tomadas por todos os governos têm sido o caminho mais curto para obter tais vantagens.

Já existem experiências em governança do trabalho em cadeias globais? A Organização Internacional do Trabalho (OIT) publicou, em 2015, um estudo sobre trabalho decente nas cadeias de suprimentos (*Decent work in global supply chains*, em inglês), no qual elenca os avanços obtidos em negociações globais. Os estudos reconhecem que as cadeias produtivas globais redesenham a composição da força de trabalho e as relações de emprego no mundo, com impactos nas organizações de trabalhadores e em sua capacidade de negociar acordos atravessando fronteiras.

Acordos globais (Acordos Marco Globais) estão sendo lentamente desenvolvidos há mais de 20 anos e tratam de especificar a responsabilidade das empresas multinacionais com padrões e direitos fundamentais sociais e do trabalho, condições de trabalho, saúde e segurança, treinamento, medidas de proteção ambiental. Abrangem mais de um país ou todo o mundo.

Até junho de 2015, 112 companhias multinacionais já tinham assinado Acordos Marco Globais em 23 diferentes países, a maioria de empresas com sede na Europa, em particular Alemanha, França, Espanha, países escandinavos, com dez acordos na Suécia. Dois acordos foram assinados no Brasil e existem acordos em outros países como África do Sul, Indonésia,

Japão, Rússia.

Na pesquisa realizada pela OIT, 50% dos acordos foram assinados pela IndustrALL, 26% pela UNI Global Union e os demais assinados pela BWI e IUE, todas entidades internacionais de trabalhadores. Mas assinar acordos é somente um primeiro passo. Como torná-los efetivos?

Estes acordos precisam ser fiscalizados e monitorados para serem consequentes, uma vez que já evoluíram para a obrigatoriedade de cumprimento, sob pena de ruptura de contratos de fornecimentos dentro da cadeia. Como os acordos avançaram e suas cláusulas já alcançam toda a cadeia de suprimentos espalhada pelo mundo, inclusive as subcontratações de fornecimentos, permanece a questão de assegurar sua efetividade.

Há um reconhecimento explícito de que o envolvimento de entidades locais sindicais é essencial para garantir a efetividades de aplicação dos acordos globais.

As multinacionais não informam, necessariamente, aos fornecedores e subcontratados de sua rede de suprimentos sobre a existência dos acordos globais e as condições que devem ser cumpridas nas relações de trabalho, de forma que os acordos globais são desconhecidos pelos contratados na rede local de fornecimento da cadeia. Monitorar estas contratações e a aplicação das cláusulas dos acordos seria essencial para a governança do trabalho em cadeias de valor e um serviço a ser desempenhado pelos sindicatos locais.

A efetividade dos Acordos Marco Globais parece, de fato, depender de monitoramento e fiscalização locais. Com a Inditex (Zara), por exemplo, que, em 2011, assinou um protocolo adicional ao acordo global prevendo a fiscalização/monitoramento pelos sindicatos locais junto aos fornecedores da cadeia de suprimentos, a ação não foi efetiva: a empresa, em 2011 e 2017, foi denunciada no Brasil por trabalho análogo à escravidão em sua cadeia produtiva.

A sugestão do relatório da OIT é a de que uma terceira geração de Acordos Marco Globais, idealmente, deveria envolver as organizações de base dos trabalhadores em nível local/nacional e desenvolver campanhas globais em uma rede de sindicatos internacional relacionada às multinacionais líderes de cadeias de valor.

Um papel das centrais sindicais?

Conjuntura internacional

Analisar a conjuntura internacional, necessariamente, passa por analisar os EUA, país central do capitalismo mundial, que ainda predomina econômica e militarmente sobre o mundo e que vive um período controverso e absolutamente delicado.

O final da segunda década do século 21 caracterizou-se pelo enfraquecimento das organizações multilaterais face a um ressurgimento de nacionalismos localizados na Europa, Estados Unidos e, em menor grau, na América Latina³. As guerras que deveriam ser prevenidas pela Liga das Nações, e depois pelas Nações Unidas (ONU), hoje são imprevisíveis. Todas estão em áreas geográficas onde há petróleo ou gás e, em todas, os Estados Unidos estão envolvidos de alguma maneira. São guerras que duram mais que as guerras mundiais e têm milhões de mortos, mas que não geram uma mudança tecnológica significativa para tirar os Estados Unidos de sua trajetória declinante de crescimento.

O futuro tecnológico está comprometido com o transporte e a telemática⁴ para tornar o transporte mais conveniente e eficiente em termos de energia. A concorrência para isto, na área dos veículos elétricos ou a hidrogênio sem motorista, é possível sempre para que o controle da tecnologia de rede 5G esteja nas mesmas mãos ocidentais, como os veículos. Mas a concorrência parece estar inclinada a favor da China e isso motivou a guerra comercial muito cara para os Estados Unidos, cujo déficit externo cresceu no ano passado. O protecionismo estimula migrações indesejadas, enquanto os Estados Unidos procuram colocar a economia em declínio, em uma posição de liderança mundial, sem sucesso em nenhum dos campos. Seu déficit externo é maior e sua perda de prestígio aumenta⁵.

NOVOS CENÁRIOS

A China como potência mundial do século 21 - Expresso Trans-Eurásia

O país tem exercido grande influência política, militar e econômica no cenário regional e internacional graças a fatores determinantes, como grande extensão de seu território (ocupa o terceiro lugar em dimensão), elevadíssimo número de habitantes (cerca de 1,3 bilhão, o mais populoso do mundo) e dinamismo de sua economia (atualmente, é a economia

³ <https://www.britannica.com/list/8-deadliest-wars-of-the-21st-century>.

⁴ **Telemática** é o conjunto de tecnologias da informação e da comunicação resultante da junção entre os recursos das telecomunicações (telefonia, satélite, cabo, fibras ópticas etc.) e da informática (computadores, periféricos, softwares e sistemas de redes), que possibilitou o processamento, a compressão, o armazenamento e a comunicação de grandes quantidades de dados (nos formatos texto, imagem e som), em curto prazo de tempo, entre usuários localizados em qualquer ponto do Planeta.

⁵ www.alainet.org.

que apresenta maiores índices de crescimento em todo o planeta). Em questões econômicas, a China colocou como objetivo manter um crescimento saudável e continuado, a fim de cumprir a meta de dobrar o PIB e a renda per capita em 2020, com base nos dados de 2010.

Ainda, estipulou refinar e aprofundar a reforma do sistema de mercado econômico e acelerar a mudança do modo de desenvolvimento econômico e reestruturação econômica, ampliando ainda mais a abertura para o exterior. O plano “Made in China 2025” é a nova estratégia que o governo chinês se propôs a seguir para impulsionar e reestruturar sua indústria, de modo a passar de uma era de quantidade para uma nova era de qualidade e eficiência na produção. Com este plano, a China pretende ser líder em tecnologia em escala internacional, à frente de potências como a Alemanha, os Estados Unidos e o Japão.

Na prática, Rússia e China estarão avançando no alinhamento das Novas Rotas da Seda da China, ou a Iniciativa do Cinturão e da Estrada [*Belt and Road Initiative (BRI)*, em inglês] com a União Econômica Rússia-Eurásia. Há um amplo potencial para que uma rede expressa Trans-Eurásia de transporte terrestre e marítimo esteja pronta e funcionando em meados da próxima década, incluindo, por exemplo, pontes rodoviárias e ferroviárias ligando a China à Rússia em todo o rio *Heilongjiang*. Atenção está sendo dada ao Corredor Internacional de Transporte Norte-Sul (INSTC), uma pista de 7.200km, misturando rotas marítimas e ferroviárias, essencialmente ligando o Oceano Índico ao Golfo Pérsico através do Irã e da Rússia e, mais adiante, à Europa. Abaixo da linha, o INSTC vai se fundir com o BRI — como nos corredores ligados à rota Índia-Irã-Rússia, em uma rede de transporte global liderada pela China. A guerra econômica contra a *Huawei* também está diretamente ligada à expansão do BRI em 70 países asiáticos, europeus e africanos, constituindo uma rede de comércio, investimento e infraestrutura à escala da Eurásia, capaz de virar as relações geopolíticas e geoeconômicas, como as conhecemos, de cabeça para baixo.

Extrema-direita avança na Europa e América Latina

Vários motivos contribuíram para a ascensão da extrema-direita, como a crise migratória e financeira que assolou a Europa nos últimos anos. E as principais medidas apresentadas por estes partidos estão relacionadas com este tema. Apesar de haver diferenças de país para país, estes partidos podem ser identificados pelo seu discurso anti-imigração, antimuçulmano e pelo eurocentrismo.

A criação da União Europeia, em 1993, estava baseada nos princípios de cooperação, não discriminação, solidariedade e democracia. Hoje, esses valores estão sendo questionados por alguns movimentos e partidos de extrema-direita na Europa, que, motivados por insatisfações da população, retomam discursos nacionalistas, de controle das fronteiras e de protecionismo econômico. As duas principais causas para o crescimento desse fenômeno na Europa são:

- I. Recessão econômica e queda no padrão de vida - A Europa, que há décadas apresentava uma situação econômica e padrões de vida bastante satisfatórios, passou a enfrentar dificuldades, principalmente após a crise de 2008. Os países

européus começaram a apresentar maiores índices de desemprego e dificuldades econômicas, que levaram à adoção de medidas de austeridade fiscal – controle de gastos – por parte dos governos. Com isso, os padrões de vida dos europeus sofreram certo declínio, o que levou à insatisfação da população.

- II. Aumento da imigração “crise migratória” - Em paralelo às dificuldades financeiras, esses países passaram a receber muitos estrangeiros devido à crise migratória – a maior desde a Segunda Guerra Mundial – principalmente de países da África e do Oriente Médio. Esses imigrantes buscam abrigo no continente europeu devido a guerras, perseguição política ou dificuldades econômicas enfrentadas em seus países, direta ou indiretamente relacionadas às incursões norte-americanas em busca do petróleo. Porém, eles são vistos como ameaças por parte da população europeia – que acredita que eles podem ocupar seus postos de trabalho ou sobrecarregar os serviços públicos, por exemplo, e passam a defender um maior controle das fronteiras. Essa visão de ameaça é amplamente estimulada por grupos radicais que levantam também a bandeira da segurança nacional, destilando extremo ódio religioso e cultural contra os migrantes, o que acaba contaminando o imaginário coletivo, faz crescer o sentimento de xenofobia e racismo em relação aos diferentes povos. Esse contexto fez crescer a insatisfação dos europeus e fortaleceu a ideia do nacionalismo, que é uma ideologia relacionada à ideia de pátria, preservação das nações e defesa dos territórios e das fronteiras.

BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China, e África do Sul) e o Fórum Sindical do BRICS

BRICS é o grupo de cooperação formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. O Brasil é um país de grande relevância internacional, independentemente de quem o governa. Sua demografia, território, diversidade cultural, potencial energético e riquezas naturais, além de outros fatores que independem da orientação político-econômica dos seus governantes, sempre o manterão como um dos grandes focos de interesse de qualquer analista ou governante ao projetar sua política externa.

No tabuleiro das relações internacionais, o Brasil exerce uma posição fundamental pelo seu **trânsito livre** entre as potências do Ocidente e do Oriente, bem como tem influência estratégica no chamado mundo em desenvolvimento. E este **ativo** precisa ser muito bem manejado (e aprimorado) pelos nossos governantes, visto que foi construído e conquistado durante décadas pelos esforços diplomáticos. Ameaçá-lo com guinadas bruscas pode fazer muito mal à voz do nosso País e ao que dele se espera na comunidade internacional. Faltar com o devido cuidado pode atingir gravemente parcerias importantes que vêm sendo primordiais, pelo menos para o resultado da nossa balança comercial, seguidamente superavitária de 2001 a 2018, com a exceção do ano de 2014. Este cenário traz uma nova importância às parcerias encetadas pelos países e, no caso do Brasil, torna o agrupamento BRICS ainda mais relevante para a sua política externa. Somados, os BRICS têm cerca de 25% do território global e mais de 40% da população do planeta. Parece óbvio, portanto, que

ampliar as oportunidades com um grupo de países desta envergadura deve estar sempre no topo das prioridades do governo brasileiro.

Fórum Sindical BRICS

O BRICS tem também um braço sindical, visando fortalecer a luta da classe trabalhadora e a ampliação dos direitos trabalhistas nesses países. Por isso é importante conhecer a Carta de Fortaleza, escrita quando da oficialização do BRICS Sindical e que merece ser aprovada por todos/as os/as trabalhadores/as.

MERCOSUL

O MERCOSUL nasce a partir do desejo dos seus fundadores de ampliar o alcance das economias nacionais e dinamizar o seu comércio, dentro de uma percepção acertada de que, em um mundo em crescente globalização, a integração urgia como forma de se posicionar de maneira mais robusta no comércio internacional. Entretanto, o que poderia representar um avanço significativo das experiências integracionistas anteriores – Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC) e Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) – carece de elementos que poderiam fortalecer o processo. O MERCOSUL foi pensado em um esquema que levaria a um Mercado Comum, que, na teoria da integração, não vai muito além da integração econômica. A União Europeia, por exemplo, supera o estágio de Mercado Comum ao final dos anos 1990 e início dos anos 2000, e avança para uma União Econômica e Monetária.

Para alcançar o estágio de Mercado Comum, há muito ainda a avançar no MERCOSUL. Minimamente, se deveriam estabelecer mecanismos de coordenação de políticas macroeconômicas que definam parâmetros de fixação de taxas de juros e de câmbio e que harmonizem uma política fiscal comum. A observação da realidade do bloco nos mostra que não somente não chegamos perto deste tipo de coordenação, como temos nos afastado cada vez mais de alcançar o estágio de Mercado Comum, uma vez que as recentes mudanças nos governos de países centrais do bloco, como Brasil e Argentina, significaram também um reposicionamento ideológico das relações exteriores e das economias, que até então apontavam para uma lógica de mais integração. Hoje, as maiores economias da região realinharam-se com a velha lógica de submissão aos mercados do Norte. Ainda que os fundadores do MERCOSUL não tivessem em mente a centralidade do emprego e da importância da conformação de uma região com livre circulação de trabalhadores como motor relevante da integração, mais posteriormente nota-se que atores estatais passaram a perceber esta importância.

Com certo atraso, o MERCOSUL percebeu a necessidade de ampliar o enfoque, que até então era centrado no desenvolvimento dos fluxos de comércio, para uma visão mais ampla e integrada dos diferentes componentes de um processo de integração. A falta de

coordenação macroeconômica, percebida na desvalorização do Real ao final dos anos 1990 e na crise cambial argentina, por exemplo, levou a uma queda vertiginosa do comércio intrabloco, em meados de 2002, e empurrou o bloco para seu quase ostracismo. No mínimo, levantou dúvidas reais quanto à sua pertinência, uma vez que o seu objetivo central não parecia estar sendo alcançado.

A pressão dos interlocutores sociais, notadamente do movimento sindical, veio trazendo ao MERCOSUL ares de uma integração sociolaboral que colaborou para que o bloco voltasse a pensar integração de forma mais holística. O movimento sindical, pioneiro apoiador das iniciativas de integração da região, inspirado pela ideia da *Patria Grande*, de Bolívar, ocupou os espaços institucionais do bloco, levando uma agenda que ia além dos aspectos de geração de emprego e de legislação trabalhista. A agenda sindical, desde a criação do MERCOSUL, aponta para uma real integração dos povos e dá especial ênfase, desde a elaboração da Carta dos Direitos Fundamentais do MERCOSUL (1993), na inequívoca necessidade de humanizar o processo de integração desde seu nascimento e de prevenir – o que já na época se previa – o *dumping* social que poderia ser o eixo de ação empresarial adotado ao integrar mercados tão desiguais. A Carta dos Direitos Fundamentais do MERCOSUL foi elaborada pela coordenadora de Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS), organização sub-regional de coordenação e articulação das centrais sindicais dos países do Cone Sul, nascida em 1986 e que tem como objetivo principal a defesa da democracia e dos direitos humanos.

A UGT adotou os princípios da Carta desde sua criação e os defende em parceria com as demais entidades sindicais da região. Acreditamos que é fundamental que o MERCOSUL não se confine a uma integração puramente econômica; somente a integração econômica não seria suficiente para desenvolver a região e alcançar o Mercado Comum a que os documentos fundacionais do MERCOSUL aspiravam.

Superar as dificuldades do bloco em consolidar sua integração é fundamental, em especial no nível de execução das políticas públicas dele advindas. A contraditória facilidade com que se tomam decisões no âmbito do Conselho do Mercado Comum (CMC), muitas vezes à revelia das estruturas estatais afins – negociações muitas vezes se dão no âmbito das chancelarias e os órgãos afetados por estas não são ouvidos ou são apenas tangencialmente envolvidos na discussão técnica –, aliada à lentidão dos Parlamentos na incorporação ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, assim como o excesso de poder decisório na mão dos Estados em face à superficialidade e à falta de melhor definição dos termos dos acordos, à morosidade burocrática, por vezes intencional, na implementação e efetivação dos direitos advindos dos acordos regionais sobre migração e livre circulação, se constituem verdadeiro entrave para a efetivação plena dos acordos.

A pergunta que emerge se relaciona com os limites da intergovernamentalidade no processo de conformação de uma área de livre circulação plena de pessoas, capitais, bens e serviços. Até onde o modelo intergovernamental de governança do MERCOSUL é capaz de dar soluções sustentáveis para os principais gargalos experimentados até agora no processo de integração, que são ingovernáveis na sua essência? E como pode o bloco avançar em

experimentos de supranacionalidade que representem uma consolidação de uma região com real livre circulação de pessoas, bens, capitais e serviços?

O movimento sindical e a UGT respondem a essas perguntas com a afirmação de que a integração plena requer mais do que a consolidação das trocas comerciais ou a coordenação de políticas macroeconômicas. Requer que o bloco decida, e esta decisão é política, avançar na integração real, que demanda dos estados a grandeza de buscar denominadores comuns que possam superar as enormes assimetrias do bloco.

Harmonizar políticas de seguridade social, de trabalho, derrubar as fronteiras geográficas, para que exista livre e plena circulação de trabalhadoras e trabalhadores, avançar na construção de uma identidade cultural regional, promover amplos e eficazes mecanismos de solução de controvérsias (comerciais e trabalhistas), dar real voz aos povos do MERCOSUL, fortalecendo e efetivamente se valendo das instâncias já existentes de participação da sociedade civil do bloco, como é o caso do Foro Consultivo Econômico-Social do Mercosul (FCES), que é a instância fundamental de expressão da sociedade sobre os aspectos econômicos e sociais da integração.

Cabe reforçar a importância que tem na integração a consolidação de um FCES amplo e que tenha a capacidade de vocalizar as diferentes pautas e necessidades dos povos do bloco. Dar lugar e voz ao FCES, em representação de toda a sociedade civil, e tendo este a capacidade de entender as diversidades de atores e de demandas da sociedade, nas instâncias decisórias do bloco, é fundamental.

A proposta do movimento sindical, e da UGT em particular, é lutar pela transformação do status jurídico da Declaração Sociolaboral do Mercosul para que esta tenha uma natureza vinculante, que possa ser utilizada em nível nacional para a garantia dos direitos dos trabalhadores em todos os estados parte do bloco.

Cooperação Sul-Sul

A Cooperação Sul-Sul é um mecanismo de desenvolvimento conjunto entre países emergentes em resposta a desafios comuns. O Sistema das Nações Unidas vem intensificando seus esforços para promover a Cooperação Sul-Sul como um importante complemento de cooperação tradicional para o desenvolvimento. Tem trabalhado com os governos do Sul para aumentar ao máximo os efeitos do desenvolvimento e acelerar a erradicação da pobreza. O Plano de Ação de Buenos Aires (PABA – 1978) foi criado para promover a cooperação técnica entre os países em desenvolvimento. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) convocou um grupo de pensadores e planejadores de alto nível no Kuwait para definir os principais temas e fez a convocatória entendendo que o Plano de Ação de Buenos Aires seria um marco decisivo na evolução de uma nova ordem internacional e uma oportunidade para que a comunidade mundial pudesse contribuir com a criatividade, a experiência e as capacidades das pessoas do Sul. Na Conferência do Plano de Ação de Buenos Aires de 2019 (PABA + 40), renovou seu compromisso com a promoção da Cooperação Sul-Sul e Triangular em apoio ao progresso para o desenvolvimento sustentável.

O Brasil, nos últimos anos, tem desempenhado um papel ativo no cenário internacional, fruto de sua inserção nesse cenário e das diretrizes de sua política externa. Considerado um país de nível intermediário e uma potência geopolítica regional, o Brasil tem assumido, cada vez mais, funções e responsabilidades que correspondem ao papel a que aspira ou que desempenha internacionalmente. Isso requer um papel ativo em política internacional, priorizando as relações tanto com países em desenvolvimento como com países desenvolvidos.

A política externa brasileira oscila entre dois paradigmas: a busca de autonomia e a busca de sua credibilidade internacional. A credibilidade no exterior está relacionada com o reconhecimento da importância da globalização e com a implementação de reformas macroeconômicas para o êxito econômico e internacional do País. Desse prisma, os últimos governos priorizaram a vertente da autonomia na política externa como forma de afirmar os interesses nacionais do País e atuar de forma coletiva com países do Sul. Assim, procurou transformar a ordem mundial e contrabalançar o poder global, a partir da formação de polos de poder regionais. Historicamente, o País tenta atuar como expoente do grupo de nações que defendem os interesses do Sul.

O sindicalismo e a Cooperação Sul-Sul

A UGT entende que o movimento sindical deve influenciar para que o trabalho decente, liberdade sindical, negociação coletiva e respeito aos direitos humanos sejam compromissos assumidos pelos países cooperantes.

Migração

Segundo a OIT, a migração internacional é essencialmente um problema que diz respeito ao mercado de trabalho, ao emprego e à questão do trabalho decente, e menos um problema de segurança, uma questão de asilo ou de refugiados. O desafio é regular a migração de tal forma que ela possa servir como uma força para o crescimento e a prosperidade nos países de origem e destino, além de proteger e beneficiar os trabalhadores migrantes.

Neste sentido, o movimento sindical internacional já rechaçou a proposta dos grupos empresariais, de estabelecer um patamar diferenciado de direitos para os migrantes, entendendo que não existem duas ou mais categorias de seres humanos, mas apenas uma, e que os migrantes, pelo seu valor humano e pela sua capacidade de trabalho e de contribuição para o desenvolvimento econômico em qualquer lugar onde estejam, devem ter seus direitos equiparados aos dos cidadãos nacionais.

A migração tem se tornado um problema central não apenas para as políticas públicas, mas tem assumido um protagonismo na opinião pública e inclusive tem pautado processos eleitorais ao redor do mundo. A campanha presidencial nos EUA se utilizou de uma narrativa anti-imigração que não apenas incentiva a xenofobia estrutural para com os migrantes, como

estimula todo tipo de barbárie contra estes. Esta estratégia narrativa, iniciada na Europa com a crise dos refugiados árabes e africanos, se estende nos países da região das Américas, em especial nos países que têm recebido grande número de migrantes nos últimos anos, especialmente haitianos e venezuelanos, como é o caso do Brasil, Chile e Colômbia.

Crises ambientais e humanitárias são disputadas por grupos políticos de todo o espectro para fortalecer narrativas que não têm o bem dos migrantes, mas questões econômicas e de controle sobre recursos naturais abundantes nos países. Nesta briga pelos recursos naturais, quem sofre as consequências é o povo, e as sociedades são usadas como vetor de pressão política.

O muro na fronteira com o México e outros muros invisíveis

A fronteira que separa o México dos Estados Unidos é conhecida pela grande presença de grupos migratórios irregulares – a maioria formada por mexicanos –, que se deslocam em direção ao norte em busca de melhores condições de vida. A construção do muro do México por parte dos Estados Unidos representa, em termos, uma contradição. Isso porque o início de sua construção ocorreu no mesmo ano da consolidação do Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA), um bloco econômico que, apesar de ser meramente comercial, teria a função de propiciar uma maior integração entre os países-membros que, além dos dois países citados, também englobam o Canadá ao norte (sem muros, nesse último caso).

O muro do México é inevitavelmente comparado com outros muros que dividem ou dividiram o mundo. Estes muros, tangíveis ou não, dividem mais do que fronteiras, mas “mundos” diferentes: um moderno e desenvolvido (mas com problemas na geração de empregos) e outro atrasado e subdesenvolvido, com potencial de recursos naturais gigante e que, apesar das melhorias econômicas e sociais das últimas décadas, segue sendo explorado. A contradição maior é o caráter dual deste mundo desenvolvido, que, por um lado, barra a entrada de migrantes dos países subdesenvolvidos, mas que não se priva de enviar para estes países, sobretudo nas regiões de fronteira, várias empresas e indústrias multinacionais, que empregam a população local sob baixos salários e condições precárias de trabalho.

Nesse contexto, várias cidades surgiram nessas regiões, marcadas pela urbanização acelerada, a marginalização social, o intenso tráfico de drogas e todas as contradições sociais de lugares marcados pela concentração de renda e o desvio de interesses. Podemos dizer que, em termos gerais, a construção do muro entre México e EUA é um dos grandes ícones das relações políticas, econômicas e diplomáticas entre os países do chamado “Norte desenvolvido” com o “Sul subdesenvolvido”, demarcando mais do que simplesmente fronteiras políticas.

A concepção baseada na segurança nacional da política migratória brasileira, que submete o migrante regular ao controle policial de fronteira (caso único na região sul-americana), não coaduna com os princípios da livre circulação de trabalhadoras e trabalhadores que os tratados do MERCOSUL (bloco econômico do qual o Brasil é fundador e maior sócio) apregoam. A redução dos custos de produção a partir de isenções fiscais e de

uma maior flexibilidade das relações trabalhistas, precarizando trabalhadores, é o cerne da questão migratória, não apenas no Brasil, mas em todo o mundo. O modelo de cadeias produtivas se assenta na precarização e, em especial, na precarização dos migrantes indocumentados.

O tráfico de pessoas

Dentro do universo de trabalhadores migrantes, existem grupos vulneráveis ao aliciamento e o tráfico de pessoas, à exploração de seu trabalho, à decorrente privação de sua liberdade e ao abuso de direitos. A UGT entende o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e comercial e o trabalho forçado como uma agressão à dignidade humana e uma grave violação dos direitos humanos fundamentais e do trabalho. O tráfico é a antítese do trabalho em liberdade – tal prática nega às pessoas a oportunidade de se valerem de seus recursos, como também de contribuírem para o desenvolvimento econômico do seu país.

A UGT tem se engajado nesta luta, e o resultado tem sido a criação de um consenso em torno de uma agenda abrangente de políticas de migração. Isso inclui questões críticas como melhorar os caminhos para a migração regular, promover o recrutamento ético e o trabalho decente, salvaguardar os direitos trabalhistas, proporcionar acesso a serviços, proteção social e justiça aos migrantes (embora, infelizmente, com acesso diferenciado para migrantes não documentados), promovendo competências, reconhecimento e desenvolvimento, promovendo a portabilidade da segurança social, abordando as vulnerabilidades na migração, incluindo deslocamentos induzidos pelo clima, tráfico, contrabando, trabalho forçado, trabalho infantil e violência baseada em gênero.

Ações políticas – propostas:

- ✓ fortalecer a execução da Política Nacional de Proteção aos Trabalhadores e Trabalhadoras Migrantes;
- ✓ lutar pela promoção de acordos e planos para regular e apoiar o processo da migração para o trabalho;
- ✓ ratificar e regulamentar as Convenções da OIT sobre a migração;
- ✓ criar e implementar uma Política Nacional para a População Migrante, com estabelecimento de princípios de igualdade de tratamento e de acesso ao trabalho e aos serviços básicos do Estado, e a promoção de uma cidadania plena ao migrante, incluído o direito ao voto aos migrantes residentes permanentes.

Mudanças climáticas

Há 70 anos, logo depois da Segunda Guerra Mundial, o mundo emergia de um dos seus momentos mais sombrios. O sentimento daquele tempo levou a comunidade

internacional a enviar uma mensagem clara às gerações futuras: “*Nunca mais!*”. Com a adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos, os países consagraram direitos fundamentais para a dignidade e a integridade de cada ser humano de modo que a humanidade nunca mais viesse a sofrer atos tão horrendos. No entanto, sete décadas depois, a humanidade enfrenta um dos maiores desafios e injustiças de todos os tempos. A mudança climática causa cada vez mais desastres humanitários e desloca milhões de pessoas, ameaça o gozo de uma ampla gama de direitos, como à água, alimentação, saúde, cultura, desenvolvimento, a um ambiente saudável e à própria vida. E isso exacerba a desigualdade de gênero e outras formas de discriminação. A comunidade científica ecoa um apelo em alto e bom som – os governos não podem se dar ao luxo de fechar os olhos à mudança climática. A inação mostra total desprezo pela humanidade e é uma violação dos direitos humanos.

Em 2015, os países se comprometeram, por meio do Acordo de Paris, a buscar todos os esforços e a implantar ações para o enfrentamento da mudança climática que respeitem e promovam os direitos humanos. Se não o fizerem, estes países podem dificultar o cultivo das terras por seus pequenos produtores e indígenas, ameaçando seriamente a capacidade destes de produzir alimentos, acessar água e manter seus meios de subsistência. É inaceitável que os governos continuem a nutrir um círculo vicioso de pobreza e violação dos direitos humanos. Eles devem ter a coragem de tomar medidas substanciais. As gerações futuras merecem mais. A ação climática deve adotar soluções baseadas na plena realização dos direitos humanos, assegurando, entre outros, o direito à participação pública significativa durante todo o planejamento, implantação e avaliação das políticas climáticas. É essencial responder adequadamente às necessidades das pessoas e garantir o mais amplo apoio público à ação climática.

Desenvolvimento sustentável e mudanças climáticas

O desenvolvimento sustentável integra desafios cada vez mais complexos e multidimensionais, exigindo uma ação global, concertada e abrangente, que integre de forma equilibrada as dimensões econômica, social, ambiental. A nova Agenda Global 2030 é uma oportunidade para mobilizar governos e cidadãos em torno desse objetivo comum. Atingir a sustentabilidade dos processos de desenvolvimento implica refletir (e agir) sobre os padrões de produção e consumo. O crescimento demográfico, a retirada de milhões de pessoas da pobreza extrema e o **direito ao desenvolvimento** requerem a necessária alteração dos atuais padrões de produção e consumo para modelos e políticas mais sustentáveis. As alterações climáticas constituem um desafio global que não respeita fronteiras nacionais, com impactos concretos na vida das populações e traduzindo-se em aspectos tão variados como o emprego, as migrações ou os conflitos. Nesse contexto, estas mudanças afetam de forma mais acentuada e com mais frequência as populações mais pobres e vulneráveis.

Nesse sentido, a UGT defende, entre outras coisas, a necessidade de um acordo justo, ambicioso e vinculativo na Convenção – Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), e o desenvolvimento de uma estratégia ambiciosa em relação a uma

"transição justa" para trabalhadores e comunidades, a fim de garantir que todos possamos fazer parte de uma economia sustentável e, assim, possamos promover empregos decentes.

E visando encontrar respostas para os problemas socioambientais (mudanças climáticas) que enfrentamos, a UGT desenvolve dois projetos: **1.** Ecoturismo e Etnoturismo com Desenvolvimento Local e Sustentável, Ilha do Bananal, no estado do Tocantins; **2.** Agricultura Sustentável, um projeto para os Sindicatos dos Agricultores Familiares, no estado de São Paulo. Em parceria com o Instituto Ecológica, a UGT lançou, no dia 05 de dezembro de 2018, o “*Projects For Earth*” (Projetos para a Terra), uma plataforma digital para projetos estratégicos e inovadores nas áreas de meio ambiente e mudança climática.

A ofensiva neoliberal

O neoliberalismo e as consequências de sua transformação em projeto hegemônico e dominante na maior parte do mundo capitalista no final do século 20 não estão em voga por mero modismo. Trata-se de um projeto de sociedade. Ele se relaciona a um movimento muito real e concreto para a reconfiguração institucional do capitalismo e da sociedade, que toma corpo e se torna dominante hoje na maior parte do mundo. Por isso mesmo, uma compreensão adequada e precisa do fenômeno é crucial para os/as trabalhadores/as.

O neoliberalismo e o mundo do trabalho

As empresas multinacionais dão materialidade ao projeto neoliberal e têm determinado o cenário econômico, político, social e ambiental em cada canto do mundo. São 747⁶ empresas que agem no planeta na ausência de um governo mundial e, frente à fragilidade do sistema multilateral, manejam grande poder sem uma oposição. Com isso, promovem a instrumentalização das relações sociais em termos de produtividade capitalista, mercantilização generalizada, que subordina a vida social ao consumismo e aos ditames da indústria cultural, à destruição ambiental resultante de uma relação com a natureza com foco na exploração predatória e à política instrumental que subordina a ampliação dos direitos sociais à mera circulação no acesso aos mecanismos de poder. As estratégias são globais para negociar com os/as trabalhadores/as.

Nessas empresas, a produção de mercadorias futuramente só proporcionará um salário “ganha-pão”, um salário “social”, um salário de sobrevivência para a escassa porcentagem da população ativa. Alta tecnologia nas telecomunicações, preços baixos no transporte e comércio livre sem limites convertem o mundo inteiro num mercado. Essas empresas criam novos postos de trabalho apenas em países baratos (nivelamento por baixo). O estado de bem-estar social tem se tornado uma **ameaça futura**. Descobriram que, em vez de guerrear, era melhor se articularem e trabalharem juntas, para o bem delas mesmas e dos acionistas, nem

⁶ Dowbor, Ladislau, professor da PUC-SP e Consultor de várias agências da ONU.

sempre da sociedade. Controlam de forma organizada uma cadeia produtiva, gerando um grande poder político, econômico e cultural.

O internacionalismo, inicialmente uma invenção dos sindicatos, há muito trocou de lado. Empresas transnacionais de todos os portes estimulam a rivalidade entre seus empregados, como fazem os países. Como isso pode acontecer? Exemplos do que estamos falando: pagar 15 dólares por hora de trabalho a um operário especializado no México? É caro, dizem; os colombianos trabalham por metade disso, e os paraguaios, por 1/10. Trinta e três por cento de adicional para investimento em novas fábricas na Costa Rica? Muito pouco; no Peru, o Estado oferece 80% generosamente. Nesse movimento de pressões, o internacionalismo do capital afeta países e corrói sua ordem social. Ameaça aqui ou ali com fuga de capitais e consegue forçar a redução de tributos e bilhões em subvenções ou infraestrutura gratuita. Nenhuma nação sozinha tem condições de se opor a tal pressão. Nos países europeus, os protestos contra a redução dos gastos públicos, redução de salários e cortes de despesas com assistência social e aposentadorias terminaram em resignação. Seremos países ricos sem classe média. Vários são os impactos. Dentre eles:

- ✓ **impacto econômico:** empresas cujo capital é maior que o PIB de numerosos países; aumento da produção e crescimento como objetivo básico para atingir o desenvolvimento econômico, sem qualquer preocupação ambiental; são contra o controle de preços dos produtos e serviços por parte do estado, ou seja, a lei da oferta e demanda é suficiente para regular os preços; querem um mercado desregulado, **isso inclui as relações do trabalho**; a base da economia deve ser formada por empresas privadas; máximo lucro, culto ao setor privado e críticas ao setor público. O estado de bem-estar social se tornou **uma ameaça**, porque se contrapõe à lógica do estado mínimo. A “sociedade ocidental de exigências” colide com a “cultura asiática do sacrifício”, dizem; Quem?
- ✓ **impacto político:** extinção da soberania nacional; o econômico se sobrepõe ao político; desencanto dos cidadãos com os princípios básicos da democracia, perda da identidade coletiva e erosão dos laços sociais; ao mesmo tempo em que se hegemoniza a democracia representativa, a confiança nas suas instituições declina de modo significativo;
- ✓ **impacto cultural:** têm a mídia como aliada, que cria pesadíssimas campanhas publicitárias visando a uma cultura de consumo e dinâmicas comportamentais que lhes interessa (gerando boa parte dos problemas que enfrentamos); imposição artificial, enganosa, distorcida de modos de vida e hábitos de consumo perdulários que destroem a cultura tradicional; exacerbam o individualismo, a despolitização, destituição da memória e da história, ressignificando conceitos como cidadania, autonomia, direito, solidariedade, democracia.

Impactos para os/as trabalhadores/as e o movimento sindical

O neoliberalismo e a globalização trouxeram significativas mudanças para o mundo do trabalho, tanto individuais quanto coletivas: flexibilização das leis trabalhistas, precarização das condições de trabalho, terceirização, desemprego, trabalho escravo, novas formas de relações do trabalho, fragmentação, fragilização do movimento sindical e, finalmente, ruptura dos laços de solidariedade entre os/as trabalhadores/as.

Indústria 4.0

A **Indústria 4.0** representa uma descontinuidade do modelo de produção até então vigente. Ela se concentra nos novos produtos e processos derivados dos avanços ocorridos na fronteira da ciência, como a convergência entre info, nano, bio e neuro-cogno tecnologias, que possuem aplicação em praticamente todas as áreas do conhecimento, como a química, a física, a biologia, a medicina, a engenharia, a computação.

O futuro local de trabalho pode não ser um escritório, mas áreas de trabalho interligadas e não vinculadas a um só lugar, mas a muitos lugares. Esses locais poderão ter conferência virtual, conexão permanente e portabilidade. Os avanços na tecnologia móvel e em nuvem que permitem o acesso remoto e instantâneo são apontados como o *driver* tecnológico mais importante dessa mudança, permitindo a rápida disseminação de modelos de serviços com base na internet. Como o custo da computação cai de forma consistente, ano a ano, torna-se atrativa economicamente a substituição de pessoas por máquinas.

O processo é acelerado pela reindustrialização nos países ricos, como os EUA, que, após perderem suas fábricas para países de mão de obra barata como a China, começam a trazê-las de volta, mas de forma totalmente automatizada. Estudos realizados estimam que cerca de 47% dos atuais empregos nos EUA estão em risco. Entre estas funções, estão motoristas de veículos como caminhões e táxis, estagiários de advocacia, jornalistas, auditores, desenvolvedores de software, administradores de sistemas de computação, etc. Isso nos leva a questionar as “capacitações” que precisaremos ter para o futuro.

OMC e a economia digital



Figura 5: Foto - Manifestação dos(as) trabalhadores(as) contra a OMC, primeira reunião na América Latina, Buenos Aires (2017)

A décima primeira Conferência Ministerial, da Organização Mundial do Comércio (OMC), realizada em Buenos Aires, em 2017, marcou um momento histórico. As grandes corporações tentaram garantir que a economia global do futuro, na qual o domínio digital afetará todos os aspectos da atividade econômica, seja enquadrada em um regime regulatório pró-corporativo. Mas sofreram um duro golpe quando alguns países em desenvolvimento, membros da OMC, resistiram com sucesso a novas negociações sobre o **comércio eletrônico**. Os países em desenvolvimento haviam concordado apenas em iniciar novas negociações sob a Rodada de Doha, tendo como foco as preocupações sobre como as normas fundadoras da organização limitavam o espaço político para estratégias nacionais pró-desenvolvimento. Tendo em vista que os países desenvolvidos nunca concordaram em alterar as regras da OMC, a rodada parou.

Nova ofensiva tecnológica corporativa

Nos últimos anos, os defensores da liberalização concentraram-se em colocar novas questões pró-corporativas na agenda das negociações. Esperavam usar a reunião ministerial de Buenos Aires para lançar uma nova rodada de conversações, que não apenas substituiria permanentemente os esforços para modificar os regulamentos existentes que restringem o desenvolvimento, mas também incluiria uma agenda pró-corporativa voltada para a economia digital futura. A OMC justifica a necessidade desse novo conjunto de regras pelo argumento de que micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) e países em desenvolvimento seriam os principais beneficiários do "comércio eletrônico para o desenvolvimento".

Mas há pelo menos 12 razões para se opor às negociações de comércio eletrônico na OMC, porque gigantes tecnológicos como Google, Apple, Facebook, Amazon e Microsoft buscam consolidar uma agenda global de desregulamentação, para garantir que não sejam responsáveis perante trabalhadores, consumidores, comunidades ou governos dos países onde operam; que tenham uma oferta adequada de mão de obra flexível; que suas estratégias de

evasão fiscal sejam consolidadas; visam obter acesso irrestrito aos mercados para que possam controlar os dados – o recurso mais valioso do mundo – em seus respectivos setores. O objetivo dessas empresas era obter o mandato para iniciar as negociações sobre o **comércio eletrônico**.

O comércio eletrônico e a economia digital

O comércio eletrônico, um dos componentes da nova economia digital, está crescendo rapidamente. Pode-se pensar que, para os países do Sul, seria muito benéfico desenvolver suas capacidades nessa área. A questão é: por que a maioria dos países em desenvolvimento se recusou a abrir negociações sobre o comércio eletrônico na última reunião ministerial da Organização Mundial do Comércio?

O conceito de comércio eletrônico é, na verdade, muito mais amplo do que as lojas online. Inclui a venda ou distribuição de bens ou serviços prestados por via eletrônica, incluindo os físicos, por exemplo, a **economia colaborativa** em serviços como o transporte ou alojamento (como Uber e AirBnB). Também contempla bens anteriormente físicos que estão sendo substituídos por bens digitais (livros, música); mas também está surgindo toda uma área de híbridos, tais como projetos digitais para bens físicos (com personalização opcional) para reprodução em impressoras 3D de roupas, equipamentos e casas e até mesmo certos alimentos ou próteses para o corpo humano. Abrange também os produtos e serviços da economia digital, em que os dados são o bem comercializável ou são usados para fornecer um serviço, seja em plataformas da web ou em aplicativos de inteligência artificial. Estamos falando de uma parte significativa da economia atual e que crescerá muito mais no futuro. Consequentemente, qualquer acordo comercial para regular (ou desregular) o **comércio eletrônico** seria colocar o foco em toda a nova economia digital, para a qual estamos nos movendo rapidamente, com enormes implicações para o modelo econômico, o emprego, desenvolvimento, dependência nacional ou soberania e até mesmo direitos humanos. Por esta razão, requer uma análise minuciosa e muito cuidadosa, especialmente dos cidadãos e dos países em desenvolvimento, de modo a não ceder à pressão em troca de concessões específicas. Um dos aspectos mais graves da economia digital é que ela favorece os maiores atores, o que estimula a concentração e a formação de monopólios. É neste contexto que os países desenvolvidos, com maior capacidade digital, propuseram a abertura de negociações na OMC, buscando um mandato para um acordo vinculante sobre comércio eletrônico que eles esperavam alcançar na reunião ministerial de 2018 em Buenos Aires.

A proposta atual responde fundamentalmente ao interesse desses países em fortalecer ainda mais as vantagens de suas grandes empresas digitais. É, em essência, para desregular o setor, sob um discurso de "internet livre", para que essas empresas possam ter livre acesso a todos os mercados e aproveitar os fluxos de dados sem obstáculos. Para os países emergentes, com capacidade digital (incluindo a maioria dos países em desenvolvimento), significa que são impedidos de adotar regulamentações que lhes permitam defender e promover o seu próprio desenvolvimento soberano e capacidade de competir nesta

área. Esta proposta é resultado das cláusulas que os EUA pretendiam incluir nas negociações, muito semelhantes às negociações no âmbito de acordos de livre comércio, como o Acordo Transpacífico (TPP) e o Acordo sobre o Comércio de Serviços (TiSA).

Na prática, significa que as empresas podem obter, sem qualquer pagamento, todos os dados pessoais e coletivos, para transformá-los em uma mercadoria para vender ou explorar. Mas isso limita a capacidade dos países em desenvolvimento de proteger a privacidade de seus cidadãos. Além disso, ao abrir mão da possibilidade de regular adequadamente a extração, o uso e o armazenamento de dados, os países sacrificarão a possibilidade de aproveitá-los para desenvolver seu próprio setor tecnológico (como a inteligência artificial). Não ter uma presença física significa um impacto sobre o emprego ou sua precarização por meio da terceirização ou contratação de trabalhadores autônomos. Além disso, dificultaria opções de recursos legais em casos de não conformidade com as leis e direitos do consumidor. Por isso, outros aspectos precisam ser verificados com cuidado:

- ✓ proibição de transferências forçadas de tecnologia, processos de produção ou outras informações de propriedade: a transferência de tecnologia sempre foi uma demanda dos países em desenvolvimento; proibir sua obrigação significaria perder oportunidades de desenvolver conhecimento e capacidade locais, com vistas a desenvolver seu próprio setor de tecnologia;
- ✓ proteção do código fonte crítico: isso é particularmente preocupante no caso dos sistemas de inteligência artificial, que têm a capacidade de tomar certas decisões de forma autônoma, usando algoritmos. Se você não sabe como eles funcionam, como eles são programados, você dificilmente pode exigir responsabilidade por decisões erradas ou garantir que eles não tenham um viés embutido;
- ✓ garantia da escolha da tecnologia pela empresa: isso implica que não se pode estipular que as empresas devam usar a tecnologia local, o que desencorajaria o desenvolvimento da capacidade nacional;
- ✓ proibição de tarifas alfandegárias para produtos digitais.

Essas empresas usam o lucro para transformar fundamentalmente as regras da economia global para liberalizar completamente todos os aspectos da economia digital no futuro. Têm como objetivos obter novos direitos para operar em mercados ao redor do mundo, impondo restrições às medidas de controle e regulação de interesse público; preservar o poder de monopólio e controle de dados; acesso a um suprimento ilimitado de trabalho, ao qual se negam todos os direitos; e evitar pagar impostos. Ocultam suas intenções fingindo promover "o desenvolvimento de *e-commerce*", mas suas propostas vão além do **comércio eletrônico** e se opõem a qualquer desenvolvimento futuro e à prosperidade partilhada pelos trabalhadores/as e consumidores/as em todo o mundo.

Propriedade intelectual na economia do século 21

Para melhor entender essa questão, vejamos o exemplo da África do Sul. Quando o governo sul-africano tentou alterar suas leis em 1997, com o propósito de recorrer ao uso de medicamentos genéricos a preços acessíveis para o tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) / Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), todo o poder legal da indústria farmacêutica global colocou pressão sobre este país, atrasando a implementação e causando um alto custo humano. A África do Sul finalmente ganhou o caso, mas o governo aprendeu a lição: nunca mais tentar colocar a saúde e bem-estar dos seus cidadãos em suas próprias mãos, desafiando o regime global convencional e a propriedade intelectual (IP).

Nas duas últimas décadas, houve uma resistência significativa do mundo em desenvolvimento em relação ao atual regime de propriedade intelectual. Os padrões de propriedade intelectual que os países avançados preferem são projetados para maximizar os benefícios de grandes empresas farmacêuticas e outras que podem controlar e influenciar as negociações comerciais, em vez de serem projetadas para maximizar a inovação e o progresso científico. Estamos apontando principalmente para a manifestação mais visível da injustiça da propriedade intelectual: acessibilidade a medicamentos essenciais. No Brasil, a ação precoce do governo para tratar pessoas com HIV/AIDS levou a várias negociações bem-sucedidas, o que reduziu significativamente os preços dos medicamentos.

É plenamente justificável que nossos países se oponham a um regime de propriedade intelectual que não seja nem equitativo nem eficiente. As instituições econômicas e as leis que protegem o conhecimento nas economias avançadas hoje são cada vez mais inadequadas para governar a atividade econômica global e são mal adequadas para atender às necessidades de países em desenvolvimento e mercados emergentes. Na verdade, são prejudiciais para as necessidades humanas básicas, como cuidados médicos adequados. O problema central é que o conhecimento é um bem público (em nível mundial), tanto no sentido técnico, como no sentido mais geral, indicando que um aumento do conhecimento pode melhorar o bem-estar em todo o mundo. Enfim, a ciência e o conhecimento devem ser colocados a serviço da humanidade, não só do capital.

Nossa preocupação é que o mercado ofereça uma quantidade limitada de conhecimento e que a pesquisa não seja adequadamente incentivada. No entanto, a proteção privada da propriedade intelectual é apenas um caminho para resolver o problema da promoção e do financiamento da pesquisa e tem sido uma solução mais problemática do que se esperava, mesmo no caso dos países avançados. Além disso, muitas vezes, a pesquisa não é direcionada para produzir novos produtos, mas para estender, expandir e aproveitar o poder de monopólio concedido por meio da patente. As economias em desenvolvimento devem usar todas essas abordagens para promover o aprendizado e a inovação. Afinal de contas, há décadas temos reconhecido que o determinante mais importante do crescimento – e, portanto, do progresso no desenvolvimento e bem-estar humano – é a mudança tecnológica e o conhecimento que essa mudança incorpora. O que separa os países em desenvolvimento dos países desenvolvidos é tanto uma lacuna de conhecimento quanto uma lacuna de recursos.

Para maximizar o bem-estar social em todo o mundo, os formuladores de políticas devem incentivar fortemente a disseminação do conhecimento dos países desenvolvidos para os países em desenvolvimento. Porém não é isso acontece. Estamos diante de uma batalha sem precedentes na luta contra a desigualdade e a globalização das corporações transnacionais. Seu crescente poder sobre nossas comunicações, informação, mídia, eleições, comércio, transporte, educação, agricultura e mais – basicamente todos os aspectos de nossos empregos, meios de subsistência e economias – está se tornando cada vez mais evidente.

Ações políticas – propostas:

- ✓ defender uma governança democrática dos dados: a democracia e o desenvolvimento sustentável dependem do livre fluxo de informações e acreditamos firmemente na liberdade de expressão;
- ✓ lutar por políticas de dados de interesse público que são essenciais para o desenvolvimento econômico e a prosperidade em todos os países.

Justificativa:

Não podemos repetir os erros anteriormente cometidos, quando os países em desenvolvimento perderam o controle da capacidade de aproveitar adequadamente o potencial de geração de riqueza das commodities. Hoje existe o risco de repetir esses mesmos erros, agora com os dados, levando ao colonialismo, à digitalização e à exacerbação do grave problema do aumento da desigualdade em todo o mundo;

- ✓ defender que as leis de defesa do consumidor que orientam quanto à sua privacidade e os seus direitos não sejam ameaçadas pelas regras relativas ao "comércio eletrônico".

Justificativa:

Políticas fortes de proteção para usuários digitais são necessárias, inclusive em termos de privacidade e proteção de dados;

- ✓ defender e lutar para que as políticas digitais promovam empregos decentes para a prosperidade comum, não limitar o poder dos trabalhadores e evitar que elas promovam o aumento a pobreza nos países em desenvolvimento;
- ✓ defender regras e ações antimonopólio em outras jurisdições, que não a OMC, pois são urgentemente necessárias;
- ✓ definir políticas que promovam a inovação, e não mais patentes monopolistas;
- ✓ defender uma nova agenda para as políticas econômicas digitais e para a economia global;
- ✓ lutar para que as normas agrícolas priorizem a soberania alimentar.

Os países em desenvolvimento têm que projetar e desenvolver seus próprios programas de industrialização digital. Eles não precisam promover as "regras de comércio eletrônico" que foram formuladas pelas empresas transnacionais. Outros modelos normativos podem distribuir os benefícios da economia digital de forma mais equitativa e, ao mesmo tempo, reforçar a proteção aos direitos humanos.

Considerações finais

As manifestações e os distúrbios que ocorreram em 2006 e no ano de 2017 na França, um país altamente industrializado, foram basicamente de contingentes excluídos socialmente pelo desemprego, pelo emprego precário desprovido de direitos sociais e pela ausência de expectativas de emprego. Mesmo fortes políticas sociais compensatórias, como as da França, demonstraram-se insuficientes para a inclusão social efetiva, ativa e com direitos. Manifestações semelhantes se avolumam progressivamente no âmbito de quem é excluído do chamado "mundo do trabalho" legal do capitalismo, particularmente na Europa, nos Estados Unidos, Brasil, mas sem eliminar qualquer país. Este é o problema básico dos migrantes, clandestinos e não-cidadãos, mas também de todos que são objeto de exclusão social.

A resposta da UGT – Um contrato social revigorado, um programa centrado nas pessoas e centralidade do trabalho

Para enfrentar essas questões, reafirmamos o que propõe a OIT⁷: “Propomos um programa para o futuro do trabalho, centrado nas pessoas, que fortaleça o contrato social, situando as pessoas e o trabalho que realizam no centro das políticas econômicas, sociais e da prática empresarial. Este programa se assenta em três (3) pilares de atuação: aumentar os investimentos nas capacidades das pessoas, aumentar os investimentos nas instituições do trabalho e aumentar o investimento em trabalho decente e sustentável. Combinados entre si gerariam crescimento, igualdade e sustentabilidade para as gerações presentes e futuras”.

Durante muito tempo, as análises críticas do capitalismo promoveram as relações de trabalho a tema central. O tema da centralidade do trabalho tinha como foco o processo de produção e reprodução material da vida humana em sociedade, em sua interação com os outros homens e com a natureza.

Por isso, é importante indagar se o trabalho ainda define a nossa sociedade, as suas relações internas, suas transformações e seu aspecto geral, mesmo que de uma forma radicalmente diferente daquela do passado em que crescemos. Se não for mais a medida das pessoas e das classes, ainda é o padrão de referência de nosso modo de viver, de ordenar o

⁷ OIT – Organização Internacional do Trabalho, uma publicação da Comissão Mundial sobre o Futuro do Trabalho, “Trabajar para un futuro más prometedor”

tempo, de interpretar um papel social? Durante décadas, o trabalho garantiu esses elementos básicos, nos quais se apoiava para entrar em outra dimensão, civil e cultural, com a capacidade de criar uma consciência dos direitos, uma inteligência cívica da conexão entre o individual e o coletivo, um sentimento de cidadania. É exatamente isso que entra em crise quando falamos de trabalho.

Não se trata da quantidade de riqueza produzida: o que está em crise é a relação entre o trabalho e aquela riqueza (a antiga dupla capital-trabalho) e entre a riqueza e o bem-estar coletivo.

Apesar de todas as inquietações, a maioria da humanidade vive do trabalho e para o trabalho. Dedicar todo o seu dia a isso, desde que se desperta, passando pelo duro transporte até o local de trabalho, por jornadas pesadas, pelo retorno a casa, processo que, no seu conjunto, abarca praticamente 2/3 do dia, para descansar, repor minimamente as energias e retornar no dia seguinte. O trabalho continua sendo a atividade que, de longe, mais ocupa a maioria da humanidade. Por isso, as atividades do mundo do trabalho e tudo o que as envolve têm que voltar a ser preocupações centrais dos governos democráticos e de todos os que lutam pela emancipação humana. Caso contrário, teremos o “Darwinismo social”, isto é, a concepção de que o Estado deve apenas centrar-se em criar as condições para que os mais aptos prevaleçam sobre os mais fracos. O Estado deve estar a serviço dos ricos e poderosos (os mais aptos) e manter na ordem os mais fracos (os trabalhadores, camponeses etc.).

Consciente de que as relações do trabalho devem ocupar um lugar central no capitalismo e não se pode subestimar isso, a UGT defende que elas têm que ser contempladas centralmente na construção de países mais justos e solidários.

EIXOS TEMÁTICOS

1. Reformas do governo: as atuais e as que virão

1.1 Reforma Trabalhista/Sindical, MP 873/2019 e Decreto 9.735/2019

Reforma Trabalhista/Sindical

A Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017) do governo Temer foi arquitetada para enfraquecer o movimento sindical, para facilitar a precarização nas relações capital/trabalho e reduzir os custos empresariais, consequentemente, ampliar os lucros para os empresários.

As mudanças efetuadas foram para promover a flexibilização de direitos trabalhistas previstos na Consolidação das Leis do Trabalho e na Constituição Federal (CF); ampliar as possibilidades de terceirização e pejetização, sem vínculo empregatício; criar novas formas de contratação, como o trabalho intermitente; restringir o acesso à Justiça do Trabalho pelo trabalhador; retirar o poder de representação das entidades sindicais; autorizar a negociação direta entre patrões e empregados para facilitar a supressão de direitos; autorizar a terceirização na atividade-fim das empresas; permitir a contratação de serviços em lugar da contratação de empregados, com a pejetização do trabalhador.

Além de subtrair direitos básicos dos trabalhadores, a Reforma Trabalhista também fez uma cruel Reforma Sindical, a qual foi feita sem a participação da representação dos trabalhadores, mas que atendeu ao interesse da classe patronal e vem causando uma das maiores crises no movimento sindical.

A Reforma Trabalhista, ao tornar facultativa a homologação da rescisão do contrato de trabalho, que passa a ser feita na própria empresa – sem a obrigatoriedade de assistência do sindicato –, ao extinguir a ultratividade da norma na negociação coletiva, ao assegurar a prevalência do negociado sobre o legislado, ao desobrigar os trabalhadores da contribuição sindical, não só afeta a representatividade dos sindicatos como provoca um rombo no custeio do movimento sindical, causando uma de suas maiores crises financeiras, forçando as entidades sindicais a reduzir custos, o que fragiliza suas estruturas e dificulta sobremaneira a luta pela defesa e promoção dos direitos trabalhistas e sociais. Tal situação exige luta redobrada do movimento sindical, a buscar novos caminhos para reconquistar a credibilidade dos trabalhadores e a respeitabilidade dos patrões e dos gestores públicos.

A Reforma representa a mais profunda alteração da CLT, promulgada em 1943, que, até então, serviu de anteparo para a garantia dos direitos trabalhistas. Para aprová-la, o governo investiu numa forte propaganda para iludir os trabalhadores e a sociedade em geral de que a Reforma teria como objetivo modernizar a CLT (que, na visão do governo, estava

ultrapassada) e inovar as relações de trabalho para facilitar a geração de milhares de empregos.

Após um ano da promulgação da famigerada lei, constatou-se, por meio de pesquisas, que tudo não passou de uma farsa – empregos não foram gerados e muito menos as relações de trabalho foram inovadas. A verdadeira intenção do governo foi a de enfraquecer o movimento sindical, para facilitar a forma de contratação do empregado, sem a garantia dos direitos básicos, com o menor custo possível, para assegurar a ampliação do lucro das empresas.

Estrutura e organização sindical defendida pela UGT

Como afirma nossa **Declaração de Princípios**, a UGT defende “um sistema sindical composto por organização no local de trabalho, sindicato, federação, confederação e central sindical, organizados livremente pelo mundo do trabalho, segundo a norma interna”.

Ações políticas - propostas:

- ✓ manter a Justiça do Trabalho e a substituição processual que cabe aos sindicatos na defesa dos seus associados ou integrantes de suas respectivas categorias;
- ✓ respeitar o direito de greve amplo e irrestrito;
- ✓ manter a obrigatoriedade da representação sindical, escolhida democraticamente entre os trabalhadores em cada local de trabalho, com estabilidade;
- ✓ regulamentar a proteção dos trabalhadores frente à automação nos locais onde forem introduzidas as inovações tecnológicas e organizacionais, bem como as novas formas de organização da produção e do trabalho (princípio constitucional, inciso XXVII do artigo 7º da Constituição Federal);
- ✓ manter a estabilidade dos membros eleitos das entidades sindicais (diretores efetivos e suplentes e membros do Conselho Fiscal) contra dispensas enquanto permanecerem no exercício do mandato sindical, e um ano a mais depois do término do mandato (conforme assegura o inciso 3 do art. 543 da CLT);
- ✓ reafirmar a liberdade e autonomia das entidades sindicais frente ao Estado;
- ✓ assegurar o livre exercício das atividades sindicais por meio de mecanismos legais que coíbam as práticas antissindicais;
- ✓ manter a organização dos sindicatos por categorias e em base territorial delimitada, podendo ser de âmbito municipal, regional, estadual ou até nacional para certas categorias;
- ✓ manter a unicidade sindical e a contribuição sindical;
- ✓ incluir as centrais sindicais na estrutura sindical prevista no artigo 8º da Constituição Federal.

Ações sindicais – propostas – para fortalecimento do movimento sindical:

- ✓ propor às entidades sindicais afiliadas à UGT uma ampla discussão sobre a criação de formas de lutas inovadoras: aquelas que substituam determinadas paralisações em serviços essenciais que prejudicam a sociedade; as que aproximam dos movimentos sociais e das escolas (professores, pesquisadores e estudantes) etc.

Justificativa:

É fundamental buscar formas de fidelizar e trazer os trabalhadores e a sociedade para perto do movimento sindical. As lutas pelas conquistas das reivindicações devem se dar de tal forma que a sociedade as apoie e não, como ocorre em alguns casos, se coloque contra o movimento dos trabalhadores.

Medida Provisória 873, de 1º de março de 2019 (MP 873/2019)⁸

O governo federal editou a Medida Provisória nº 873, de 1º de março de 2019, que aprofundou o desmonte dos sindicatos, dificulta sobremaneira a organização dos trabalhadores e interfere diretamente na relação capital/trabalho.

A MP 873, ao exigir a autorização prévia e expressa de cada empregado para o recolhimento da contribuição sindical e ao determinar que o mesmo seja feito somente por meio de boleto bancário ou equivalente eletrônico, que será encaminhado obrigatoriamente à residência do empregado (ou, na hipótese de impossibilidade de recebimento, à sede da empresa), engessa de vez a forma de custeio dos sindicatos. Condição esta que também impacta as receitas das federações, confederações e, conseqüentemente, das centrais sindicais, cuja manutenção depende exclusivamente do repasse da contribuição sindical arrecadada anualmente.

Com tantas reformas necessárias para se fazer no País, com tantas necessidades urgentes para resolver, como o desemprego, o crescimento econômico, o investimento em infraestrutura, uma política que solucione os graves problemas na saúde e educação públicas, por exemplo, por que o governo, com apoio de empresários, se preocupa tanto em desmontar os sindicatos, organizações legítimas que defendem os interesses dos trabalhadores?

Além disso, é flagrante a inconstitucionalidade da matéria tratada na MP, pois fere o princípio da liberdade sindical previsto no art. 8º da Constituição Federal, ao promover a interferência estatal na organização sindical brasileira, caracterizando uma verdadeira prática antissindical patrocinada pelo Estado.

⁸ Este texto tomou por base o artigo de Chiquinho Pereira - presidente do Sindicato dos Padeiros de São Paulo e secretário de Organização e Políticas Sindicais da UGT Nacional, publicado em: www.ugt.org.br em 05/03/2019 e www.mundosindical em 23/04/2019.

No entanto, mesmo ciente que a MP tem aspectos ilegais e inconstitucionais, para quem o movimento sindical e os trabalhadores poderão apelar? Será que o Supremo Tribunal Federal terá condições de interferir nesse processo, já que se trata de uma inconstitucionalidade?

Editar tal Medida Provisória nesse momento é uma tentativa de desviar o foco do movimento sindical, dos trabalhadores e de toda a sociedade com relação à proposta da Reforma da Previdência Social, que encontra resistência na sociedade e no Congresso.

Porém, que o governo não tenha dúvidas sobre a continuação do debate, por parte do movimento sindical e da sociedade, para construção de uma Previdência Social saudável e benéfica para todos.

A mesma medida foi aplicada aos servidores públicos por meio do Decreto 9.735, de 21 de março de 2019 (Decreto 9.735/2019), numa clara tentativa de cerceamento à organização sindical desses trabalhadores.

Por fim, tais medidas cerceiam o direito à prática sindical, que é fundamental em um Estado democrático e essencial para o bom e justo equilíbrio entre capital e trabalho.

Ações sindicais que a UGT vem praticando contra a MP 873/2019:

- ✓ publicações quase que cotidianamente nas principais mídias, posicionando-se radicalmente contra a Medida;
- ✓ reuniões com deputados, senadores, assessores do presidente, presidente da Câmara dos Deputados, presidente do Senado e com o presidente da República, para esclarecer que tal Medida vai aniquilar com a maioria das entidades sindicais (muitas já estão encerrando suas atividades) e solicitar que se posicionem contra a Medida por ela ser inconstitucional e antidemocrática;
- ✓ várias entidades sindicais nossas afiliadas têm conseguido, em diversos estados, liminares mantendo os descontos em folha de pagamento e repasses aos sindicatos da contribuição sindical e das mensalidades associativas, nos mesmos moldes anteriormente praticados;
- ✓ pleiteou junto ao STF a participação como *Amicus Curiae* nas consultorias, automação de relacionamento e conteúdo – Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADINs) – em tramitação.

1.2 Reforma da Previdência

A discussão da Reforma da Previdência Social tem sido tema constante dos últimos governos, sempre com o mesmo argumento de que o déficit aumenta a cada ano que passa, colocando em risco sua sustentação para as gerações futuras.

Nos últimos 28 anos, a Previdência brasileira sofreu mudanças em todos os governos, fossem mais conservadores ou mais progressistas – governos Collor, FHC, Lula, Dilma, Temer e, agora, Bolsonaro.

O governo Collor, em 1991, fez a última reforma que ampliou pagamentos, introduzindo correção monetária no cálculo dos benefícios e regulamentando a aplicação do salário mínimo (SM) como piso mínimo dos benefícios previdenciários, cumprindo determinação da Constituição de 1988. Daí em diante, todas as Emendas Constitucionais foram feitas para reduzir os gastos com aposentadorias e pensões, criando novas e mais rigorosas regras de acesso, como maiores idade e tempo de contribuição, formas de cálculo reduzindo o valor de benefícios, como o Fator Previdenciário, e regras para aproximar um pouco as elevadas aposentadorias do setor público (RPPS) das do setor privado (RGPS). Estas sucessivas reformas de diferentes governos indicam, pelo menos, duas coisas: uma, que os gastos com a Previdência precisam ser ajustados à evolução demográfica brasileira e mirar o futuro do trabalho; e outra, o quanto, felizmente, é difícil aprovar mudanças na Previdência, dada a resistência da sociedade brasileira, consciente de sua relevância para a maioria dos brasileiros.

O governo Temer chegou a apresentar a PEC 287/2016 da Previdência, que ficou refém das disputas corporativas. As controvérsias assustaram a população, provocando a manifestação de 100 mil pessoas em Brasília, e a Reforma passou a ser objeto, não de debates, mas de propaganda do governo. Assim, acabou enfrentando resistências dos parlamentares, não foi discutida e caducou.

Mas a questão central permanece: de que reforma estamos falando?

Eleito o novo governo, empossado em janeiro de 2019, uma das prioridades da área econômica é a Reforma Previdenciária. Na visão do ministro da Economia, Paulo Guedes, para o Brasil voltar a crescer, depende fundamentalmente da reforma de seu sistema de seguridade social. Para tanto, o governo apresentou ao Parlamento, em março deste ano, a Emenda Constitucional PEC06/2019 – Reforma da Previdência elaborada pela equipe econômica. Por isso, continua sendo prioritário para o movimento sindical agir junto ao Congresso e ao Executivo, participar das discussões relativas à proposta, para manter direitos constitucionais e atenuar os impactos de medidas propostas para que sejam compatíveis com os reais reflexos das mudanças no perfil populacional dos brasileiros sobre a Previdência.

A UGT é uma central sindical cuja preocupação vai além das questões relativas ao capital/trabalho. Ela se volta também para as questões de interesse social que levam à construção de um Brasil melhor e mais igualitário. Por isso, entende a necessidade de mudanças e não se furta em participar dos debates necessários e indispensáveis para pensar as reformas estruturais de que o País precisa. Reformas necessárias para realizar o futuro de uma sociedade consistente e justa para todos. Assim, reafirma que a Central representa e defende as trabalhadoras e trabalhadores brasileiros na formulação de reformas necessárias para o desenvolvimento do País, sem manter privilégios, sem retirar direitos conquistados e sem causar prejuízos para a população, em especial aos mais pobres, dependentes da atenção do Estado brasileiro.

Reformas estruturais exigem um amplo trabalho de reflexão e compreensão da sociedade que é afetada pelas mudanças, além de ser ela, ao final, quem financia a ação pública com seus impostos e contribuições diretas. Por isso a importância de a sociedade organizada ser ouvida, situação essa que não foi considerada pelo governo atual e pelo anterior em suas propostas de reforma.

O sistema de seguridade social e previdenciário brasileiro está em questão, com diferentes posições que, em seus extremos, de um lado, negam déficit e, de outro, decretam a falência do Estado brasileiro se reformas não forem adotadas. Lideranças sindicais da UGT têm se posicionado contra a Proposta de Emenda Constitucional (PEC 06), contudo, de modo geral, consideram que há necessidade de ajustes na atual Previdência para garantir sua sustentabilidade futura e proteção social dos brasileiros.

A UGT tem ciência da necessidade de reformar a Previdência e não tem dúvidas de que o governo persistirá na sua proposta de reforma, com ou sem alterações, afinal, esta é a “joia da coroa”. A UGT tem proposta em que defende alguns pilares básicos para a Previdência brasileira e as diretrizes que devem nortear uma reforma justa e igualitária, que veremos adiante e dos quais não abre mão.

O que é a proposta de reforma do governo

Uma mudança estrutural profunda na seguridade social e Previdência brasileira, com a desconstitucionalização de princípios e das regras de elegibilidade dos benefícios previdenciários, sua exclusão da seguridade social e de seu financiamento, e estabelecendo uma nova futura Previdência de cunho individual, exclusivamente privada, baseada em poupança de cada trabalhador, gerida por entidades financeiras privadas.

A proposta de reforma rompe com o sistema público de solidariedade intergeracional vigente e transfere para o trabalhador brasileiro a obrigatoriedade de contratação direta de seguros privados para cobertura de riscos não programados, inclusive os de acidente do trabalho. Reformas como esta foram introduzidas em vários países, inclusive na América Latina, inspiradas por modelos de capitalização do Fundo Monetário Internacional (FMI) e têm sido sucessivamente alteradas. A Argentina reestatizou todo seu sistema de aposentadorias e pensões, criando o Sistema Previdenciário Argentino, que absorveu o

sistema de capitalização ao de repartição, de gestão pública. A Bolívia, a partir de 2006, fez reformas para que o Estado retomasse o controle do sistema de pensões, que, a partir de 2011, passou a ser administrado pela gestora pública da Previdência Social, que implementou uma pensão não contributiva universal por velhice, a Renda Dignidade, financiada por um imposto direto sobre hidrocarbonetos. O Chile instituiu, a partir de 2008, uma contribuição básica solidária para os que recebem pensões baixas ou que tenham esgotado seus fundos de pensão privados, e o Uruguai também estabeleceu um pilar de pensão não contributiva básica.

A proposta de capitalização para o Sistema Previdenciário brasileiro parece estar atrasada com relação a outros países vizinhos, que estão recriando sistemas públicos solidários e de renda universal básica não contributivos, depois de terem introduzidos sistemas de capitalização, numa clara demonstração do desacerto de propostas de capitalização que não funcionaram no atendimento da Previdência Social, e que não são transparentes e discutidas amplamente com a sociedade antes de sua implementação.

A Reforma da Previdência conta com o apoio da grande mídia e do mercado financeiro, a quem tanto interessa o desmonte da Previdência Pública. Os banqueiros com lucros recordes neste ano e o sistema financeiro são os maiores interessados na privatização da Previdência – a substituição do sistema de repartição pela capitalização é tudo que querem, pois a administração do dinheiro dos trabalhadores nesse novo modelo será das entidades financeiras privadas.

Vale salientar que o teor das propostas da Reforma da Previdência é profundamente injusto com os mais pobres, que são os menos organizados para pressionar o governo de perto. Cabe aos sindicalistas, com suas entidades de representação, trabalhar no exercício dessa defesa, não contra os ajustes necessários, mas contra as desigualdades e os privilégios mantidos na proposta. Essa desigualdade faz com que se mantenha uma lógica invertida de distribuição de renda: dos mais pobres para os mais ricos, como bem constataram estudos do Banco Mundial.

As principais medidas restritivas na PEC 06/19

A proposta apresentada pelo governo traz pontos que dificultam o acesso à aposentadoria da quase totalidade dos trabalhadores. Vejamos:

- ✓ aumento de idade mínima e de tempo de contribuição dos atuais 15 para 20 anos;
- ✓ idade mínima de 65 anos para homens e 62 para mulheres;
- ✓ acaba com a aposentadoria por tempo de contribuição de 30 anos para mulheres e 35 anos para homens;
- ✓ redução do valor dos benefícios, que deixam de considerar os 80% mais altos salários de contribuição para calcular a média da aposentadoria e partem de 60% dessa média, e não mais de 85%, para definir o valor do benefício. Para se aposentar com 100% dessa média, homens e mulheres terão que trabalhar por 40 anos e ter a idade mínima exigida;

- ✓ redução do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que é o valor atual de um salário mínimo pago aos idosos acima de 65 anos. Pela proposta do governo, receberão R\$ 400,00 a partir dos 60 anos. Só a partir de 70 anos passarão a receber um SM;
- ✓ regras de transição – a proposta prevê três opções:
 - 1ª) a soma do tempo de contribuição com a idade passa a ser a regra de acesso. O tempo de contribuição é 35 anos para homens e 30 para mulheres. Em 2019, essa soma terá que ser 96 pontos para homens e 86 anos para mulheres. A cada ano, será necessário mais um ponto nessa soma, chegando a 105 pontos para homens e 95 para mulheres, em 2028. A partir deste ano, a soma de pontos para os homens é mantida em 105. No caso das mulheres, a soma sobe um ponto até atingir o máximo, que é 100, em 2033;
 - 2ª) a outra opção é a aposentadoria por tempo de contribuição (35 anos para homens e 30 anos para mulheres), desde que tenham a idade mínima de 61 anos (homens) e 56 anos (mulheres) em 2019. A idade mínima vai subindo seis meses a cada ano. Assim, em 2031, a idade mínima será 65 anos para homens e 62 para mulheres. Os professores terão redução de cinco anos na idade;
 - 3ª) quem está a dois anos ou menos de cumprir o tempo de contribuição para a aposentadoria – 30 anos, no caso das mulheres, e 35 anos, no de homens – poderá optar pela aposentadoria sem idade mínima, aplicando o Fator Previdenciário, após cumprir o “pedágio” de 50% sobre o tempo restante. Por exemplo, uma mulher com 29 anos de contribuição poderá se aposentar pelo Fator Previdenciário se contribuir mais um ano e meio;
- ✓ redução do valor e proibição de acumulação de pensão – no caso de morte do segurado (ativo ou aposentado), a pensionista receberá 60% do salário ou do benefício, contra os 100% do atual sistema, e não poderá acumular se já receber aposentadoria. Pune cruelmente a família do trabalhador;
- ✓ redução do valor do benefício por invalidez – a Reforma altera a forma de cálculo do benefício, reduzindo cerca de 40% do salário médio do segurado, punindo violentamente o custeio da família dele no caso de morte;
- ✓ restrição do abono salarial aos que recebem até 1 SM, que exclui 80% dos trabalhadores que hoje recebem este benefício, devido a todos que recebem até 2 SM;
- ✓ idade mínima e tempo de contribuição para os trabalhadores rurais – a proposta acaba com a legislação especial que os protege. Para adquirir a aposentadoria, trabalhadores e trabalhadoras rurais terão que pagar, pelo menos, 20 anos de contribuição e idade mínima de 60 anos. Como também a PEC871/2019, conhecida como PEC do “Pente Fino”, dificulta sobremaneira a comprovação da sua condição de trabalhador ou trabalhadora rural;

- ✓ mulheres e a Previdência Social – as mulheres vivem mais que os homens, em média, sete anos, pelos dados do IBGE⁹. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), elas trabalham, em média, 7 horas a mais por semana do que homem, além da jornada dupla ou tripla. A Reforma não leva em consideração essas desigualdades e estabelece idade de 62 anos para elas se aposentarem;
- ✓ regime de capitalização – a proposta do governo cria a Previdência privada paga exclusivamente pelo trabalhador, sem a contribuição do patrão e do governo. Na verdade, acaba de vez com a Previdência Social que aplica o sistema de repartição. As regras para o regime de capitalização serão definidas em Lei Complementar (é o que a UGT considera como cheque em branco para o governo). A experiência internacional mostra que o sistema de capitalização fracassou na maioria dos países que o aplicou.

Se aprovada a proposta do governo, essas mudanças serão impostas de imediato aos trabalhadores do setor privado (RGPS), um tratamento diferente do aplicado aos servidores públicos, civis e militares do RPPS.

Aos servidores civis da União que ingressaram no setor público até 31/12/2003, ficam garantidas aposentadoria com base no último salário e paridade de reajuste com os servidores ativos.

Estarão imediatamente submetidos ao teto do RGPS apenas os servidores admitidos no serviço público após a instituição do Fundo Complementar de Previdência, que, na União, ocorreu em 2013. Os admitidos entre 2003 e 2013 serão submetidos ao teto do RGPS apenas se, voluntariamente, aderirem ao Fundo Complementar. Com isso, a igualdade de regimes será alcançada a partir de 2038.

Como se constata, regras diferenciadas benevolentes de transição para um contingente de trabalhadores civis e militares que integram um seletivo grupo cuja aposentadoria média em 2017 foi de R\$ 13.276,40 e gerou um déficit de R\$ 87,9 bilhões aos cofres públicos, pagos com os impostos gerais regressivos do País.

É sobre o contingente dos trabalhadores do RGPS, cujo benefício médio foi de R\$ 1.463,48 em 2017, cerca de 11% da média do setor público, que recairão de imediato todas as regras que dificultam acesso e reduzem benefícios. O déficit do RGPS urbano foi de R\$ 72,3 bilhões.

Como se não bastassem todas as alterações na atual legislação, que descaracterizam totalmente a Previdência Social, o que o governo propõe, como bem diz, é uma “nova Previdência” – ou seja, a intenção é privatizar a Previdência, sair de um conceito coletivo e solidário de repartição simples para um sistema individualista de capitalização. O governo ainda quer desconstitucionalizar a Previdência, isto é, tirar da Constituição a regra que obriga o reajuste da aposentadoria pelo Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC), deixando a bel prazer do governo de plantão reajustar ou não o valor do benefício.

⁹ Tábuas de mortalidade de 2016, IBGE.

O que é preciso pensar para a Previdência:

- ✓ na sustentabilidade do Sistema Previdenciário a longo prazo;
- ✓ nos idosos, com o envelhecimento e aumento de expectativa de vida da população;
- ✓ na garantia de aposentadoria mínima para todos os brasileiros e brasileiras, que lhes assegure dignidade de vida;
- ✓ na oferta de aposentadoria complementar contributiva para todos – fundos públicos ou privados.

Pilares de que a UGT não abre mão:

- ✓ universalização da assistência previdenciária estabelecida na Constituição de 1988;
- ✓ Previdência pública e solidária, com estrutura, benefícios e regras de elegibilidade mantidas na Constituição;
- ✓ gestão profissional e transparente da seguridade social e Previdência;
- ✓ regime único de aposentadoria para todos os brasileiros, do setor público e privado; equidade nos benefícios;
- ✓ renda mínima digna para os idosos - BPC;
- ✓ aposentadoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais;
- ✓ aposentadoria das mulheres.

+Propostas políticas da UGT para uma Reforma da Previdência:

- ✓ a UGT defende princípios que devem orientar uma Reforma da Previdência que seja justa para a sociedade e respeite os objetivos da seguridade social estabelecidos na Constituição de 1988 (art. 194), que tratam de:
 - I. Universalidade da cobertura e do atendimento.
 - II. Uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais.
 - III. Seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços.
 - IV. Irredutibilidade do valor dos benefícios.
 - V. Equidade na forma de participação no custeio.
 - VI. Diversidade da base de financiamento.

- VII. Caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados;
- ✓ a UGT defende que reformar a Previdência implique:

Quanto ao regime:

- ✓ instituir regime único de Previdência, igualitário para todos os brasileiros, do setor público e privado, com a mesmas regras de concessão, cálculo e reajuste de benefícios, tendo como teto de benefício para aposentadorias e pensões o estabelecido pela atual Previdência (valor de R\$ 5.853,00) e piso de um salário mínimo;
- ✓ igualar os regimes de aposentadoria do setor público (RPPS) e do setor privado (RGPS) com agilidade, de forma a ter um sistema único, sem privilégios para todos os trabalhadores;
- ✓ garantir aposentadoria mínima de um salário mínimo para todos os brasileiros e brasileiras, que lhes assegure dignidade de vida;
- ✓ assegurar que o aumento dos proventos dos aposentados e pensionistas seja o mesmo do reajuste do salário mínimo;
- ✓ instituir Fundo de Previdência Complementar para todos os que quiserem um valor de aposentadoria acima do limite do RGPS, do setor privado e do setor público.

Quanto ao financiamento:

- ✓ acabar com desonerações tributárias às empresas, que devem ser competitivas por seus negócios, em especial desonerações sobre as contribuições para a Previdência, inclusive do setor de agronegócios voltado para exportações;
- ✓ utilizar o Orçamento da Seguridade Social somente para o financiamento da seguridade, excluindo-o da DRU (Desvinculação de Receitas da União);
- ✓ instituir assistência e proteção social ao trabalhador rural, que visivelmente tem dificuldades contributivas;
- ✓ instituir novas formas de financiamento mais universais para a Previdência, que não onerem diretamente a produção;
- ✓ securitizar a dívida das empresas junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e vender ativos patrimoniais não utilizados na prestação de serviços à população. Caberá ao comprador do título securitizado a cobrança de todas as dívidas, isentando a União de qualquer ônus.

Na gestão do Sistema Previdenciário:

- ✓ criar regras que impeçam desvinculação de receitas, desonerações, isenções, reduções de contribuições, perdão de dívidas, não recolhimento de contribuições das empresas, leniência na concessão e gerenciamento dos benefícios previdenciários;
- ✓ implantar o Orçamento Geral da Seguridade Social e Previdência Social, como definido na Constituição Federal de 1988;
- ✓ implantar o Fundo do Regime Geral da Previdência Social, criado na Lei Complementar 101/2000, em que deve ser travado o debate da Previdência e seu futuro;
- ✓ implantar o Conselho Nacional da Seguridade Social, quadripartite, com representação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do governo para exercer gestão do Sistema de Seguridade Social instituído pela Constituição de 1988.

Algumas informações importantes para reflexão

O TAMANHO DA CONTA (2017)

- O déficit da Previdência calculado para 2017 foi de R\$ 271,8 bilhões, assim distribuídos:

Servidor Público, Civis e Militares	87,9	Beneficiários
RGPS Rural	111,6	931,5 mil
RGPS Urbano	72,3	9,5 milhões
TOTAL	271,8	24,3 milhões

Fonte: RREO (Relatório de Execução Orcamentária do Governo Federal, dez/17)

* Para o déficit dos servidores foi calculado o déficit do RPPS e dos militares Inativos - pg. 14 e 15

- A transferência de renda (déficit per capita) em 2017 é da seguinte ordem:

Servidor Público, Civis e Militares	R\$ 94.363,93
RGPS Rural	R\$ 11.747,37
RGPS Urbano	R\$ 2.975,31

Fonte: RREO (Relatório de Execução Orcamentária do Governo Federal, dez/17) e BEPS (Boletim Estatístico da Previdência Social, dez/17) e RREO

- Os benefícios médios pagos no ano foram:

Servidor Público, Cíveis e Militares	R\$ 13.276,40
RGPS Rural	R\$ 938,94
RGPS Urbano	R\$ 1.463,48

Fonte: RREO (Relatório de Execução Orcamentária do Governo Federal, dez/17) e BEPS (Boletim Estatístico da Previdência Social, dez/17) e RREO

DADOS FISCAIS E DE EXPECTATIVA DE VIDA¹⁰

O déficit da seguridade social e a DRU

Ano	DRU - Receitas Desvinculadas da Seguridade Social (R\$)	Resultado Seguridade *SEM RPPS (R\$)	Resultado da Seguridade *SEM DRU (R\$)
2007	38.606.995	5.205.495	43.812.490
2008	39.580.914	90.444	39.671.358
2009	39.172.810	-31.707.279	7.465.531
2010	46.302.452	-18.044.243	28.258.209
2011	50.460.237	-9.219.608	41.240.629
2012	54.809.379	-18.460.238	36.349.141
2013	60.128.079	-19.957.551	40.170.528
2014	59.879.918	-50.829.479	9.050.439
2015	60.620.377	-78.080.146	-17.459.769
2016	91.964.061	-161.712.067	-69.748.006

Fonte: Aspectos Fiscais da Seguridade Social, STN

¹⁰ TABELAS DE APOIO – Dados Fiscais e de Expectativa de Vida, coletados pelo Instituto de Altos Estudos da UGT (IAE).

EVOLUÇÃO DA RENÚNCIA FISCAL (R\$ em milhões correntes)

EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER – BRASIL

Ano	Expectativa de vida ao nascer			Diferencial entre os sexos (anos)
	Total	Homem	Mulher	
1940	45,5	42,9	48,3	5,4
1950	48,0	45,3	50,8	5,5
1960	52,5	49,7	55,5	5,8
1970	57,6	54,6	60,8	6,2
1980	62,5	59,6	65,7	6,1
1991	66,9	63,2	70,9	7,7
2000	69,8	66,0	73,9	7,9
2010	73,9	70,2	77,6	7,4
2016	75,8	72,2	79,4	7,1
$\Delta(1940/2016)$	30,3	29,3	31,1	

Fontes: 1940 1950,1960 e 1970 - Tábuas construídas no âmbito da Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica.
1980 e 1991 - ALBUQUERQUE, Fernando Roberto P. de C. e SENNA, Janaína R. Xavier "Tábuas de Mortalidade por Sexo e Grupos de Idade - Grandes e Unidades da Federação – 1980, 1991 e 2000. Textos para discussão, Diretoria de Pesquisas, IBGE, Rio de Janeiro, 2005.161p. ISSN 1518-675X ; n. 20
2000 em diante - IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica. Projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período 2000-2060.

Reformas da Previdência desde 1998

- ✓ 1998: Governo FHC – (RGPS + RPPS – EC 20/98)
 - A Emenda Constitucional 208 foi aprovada em 15 de dezembro de 1998 com mudanças importantes na Previdência:
 - torna contributiva a Previdência do setor público;
 - veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, com a remuneração de cargo, emprego ou função pública;
 - não mais consideraria o tempo de serviço do trabalhador, mas sim o tempo de contribuição com o INSS;
 - estabelece o período de contribuição de 30 anos para as mulheres e 35 para os homens;
 - o salário-família e o auxílio-reclusão passam a ser devidos apenas ao dependente do segurado de baixa renda;

- houve tentativa de aprovar a idade mínima, mas sem sucesso.
- ✓ 1999: Governo FHC – (RGPS – Fator Previdenciário)
 - Em 1999, foi criado por lei o Fator Previdenciário para definir o valor do benefício.
- ✓ 2003: Governo LULA – (EC nº 41/2003)
 - A Emenda Constitucional 41 foi promulgada em dezembro de 2003, após ser aprovada em votação apertada no Senado. Os principais pontos:
 - fim da integralidade e paridade da aposentadoria para os que ingressassem no setor público depois de 31/12/2003;
 - cobrança de contribuição previdenciária de 11% dos inativos e pensionistas que recebam proventos acima do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS;
 - exigência de 60 anos de idade e 35 de contribuição para homens e 55 de idade e 30 anos de contribuição para mulheres;
 - o benefício do servidor aposentado passou a ser calculado com base na média aritmética simples de suas contribuições para RPPS, a partir de junho de 1994;
 - instituição por lei de iniciativa do Poder Executivo de regime de Previdência complementar com planos de benefícios na modalidade de contribuição definida.
- ✓ 2005: Governo LULA – (EC 47/2005)
 - A Emenda Constitucional nº 47/2005 é tida como uma reforma paralela à Emenda nº 41 e trata da maior parte das regras previdenciárias dos funcionários públicos:
 - agregou mais uma regra de transição para permitir a aposentadoria integral, com paridade nas pensões, àqueles servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da promulgação da EC 20/1998;
 - concedeu aposentadoria especial para os servidores com deficiência, para aqueles que exerçam atividades de risco e para aqueles cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física;
 - instituiu regra de paridade no caso de proventos de aposentadorias concedidas para os que ingressaram no serviço público até 31/12/2003 (regra de transição da EC 41/2003).
- ✓ 2012: Governo DILMA – (RPPS – Funpresp – Lei 12.618/12)
 - Cria o Fundo da Aposentadoria Complementar dos Servidores Públicos, (Funpresp), marco que determina a aplicação do teto do RGPS aos servidores públicos que ingressarem no serviço público após essa data.

- ✓ 2015: DILMA – (RGPS – Regra 85/95 Progressiva e restrições no pagamento de pensão).
 - Consagra a regra contida na Medida Provisória 676/2015: a fórmula 85/95, que permite a exclusão do Fator Previdenciário do cálculo do valor das aposentadorias quando a pessoa atingir tal pontuação.

Não se pode perder de vista que a Previdência Social no Brasil tem um papel fundamental no combate à miséria. Ela se constitui em um dos maiores e melhores programas de distribuição de renda do mundo. Tais medidas visam, ainda, transformar a Previdência, ainda pública, em instrumento de elevação da poupança nacional e de mobilização da poupança de longo prazo para o investimento de longo prazo. Nesse sentido, a UGT entende a real necessidade de reformar a Previdência, porém, a Reforma não pode visar tão somente à questão econômica, mas, principalmente, preocupar-se com a maioria dos brasileiros, trabalhadores e trabalhadoras que produzem a riqueza da nação, e todos aqueles que dependem da Previdência Social para viver.

1.3 Reforma Fiscal e Tributária

O sistema tributário brasileiro é extremamente injusto. Ele é excessivamente regressivo em relação à renda individual. Os que ganham menos pagam relativamente mais tributos do que os que ganham mais. Os tributos indiretos, que atingem todas as pessoas – ricos ou pobres – igualmente, equivalem a 76,4% da carga tributária do País. E somente 23,6% referem-se aos tributos diretos. No mundo civilizado, os impostos diretos – ou seja, sobre a renda e o capital – chegam a ser de 2/3 da carga tributária, enquanto os impostos indiretos, que recaem sobre toda a população, às vezes não chegam a 1/3.

Esta regressividade advém da estrutura do sistema de tributação, no qual os impostos sobre o consumo e as contribuições chamadas de sociais – impostos indiretos – têm o maior peso de toda a carga tributária. O ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), por exemplo, recaem diretamente sobre o consumo das pessoas de forma proporcional, sendo, em tese, neutros em relação à renda. São, de fato, extremamente perversos, dada a imensa concentração de renda hoje no País e na maior parte do mundo. Quem ganha muito e quem ganha pouquíssimo pagam o mesmo valor de impostos; já os impostos diretos, como os cobrados sobre a renda e o capital ou a propriedade, protegem os detentores da riqueza.

O nosso sistema tributário foi concebido e está estruturado para atender à concentração das competências e das receitas nas mãos da União, enquanto estados e municípios vivem à míngua. A Constituinte tentou promover uma pactuação tributária, descentralizadora das competências, com uma repartição mais justa do bolo tributário. Mas logo a União, com seu Estado cheio de encargos e desperdícios, reclamou que não tinha como pagar suas contas com

o sistema pactuado e foi criando as chamadas contribuições “sociais”, cujos recursos gerados vão todos para os cofres federais.

Outra distorção do nosso sistema tributário refere-se à bitributação, como é o caso do IPI e do ICMS, que, juntos, formam o maior emaranhado de legislação. Temos, ainda, impostos como o Territorial Rural (ITR) na competência da União, com arrecadação irrelevante, quando poderia e deverá passar para a competência municipal, de forma que o município obtenha maior rendimento.

Mais uma aberração do nosso sistema tributário refere-se aos critérios de repartição do ICMS estabelecidos na Constituinte. O tributo é assim distribuído: os estados ficam com 75% das receitas e repassam uma cota-parte de 25% para os municípios. Até aí, tudo bem. Porém, estabelece-se que 3/4 dos 25% do tributo que cabem aos municípios sejam repartidos segundo o valor agregado às mercadorias e serviços processados no âmbito do município. Determina-se, ainda, que 1/4 seja repartido de acordo com o que dispuser a lei estadual.

Trata-se de um absurdo, pois o ICMS é um imposto pago por todos os consumidores residentes em qualquer município do Brasil e por qualquer habitante do País, não importa sua idade ou condição social. De modo que a repartição da cota-parte de 25% do tributo, para ser justa, teria que ser repartida de acordo com o número de moradores de cada município, sem outros critérios. Isso para fazer justiça à população como um todo, que paga o tributo embutido no preço das mercadorias e serviços.

Considerando os problemas assinalados, uma Reforma Tributária socialmente justa e indutora do desenvolvimento se faz necessária e urgente, principalmente porque, ao longo da história brasileira, basicamente após os anos 1930, o Estado, com todas as suas contradições intraclasses dominantes, teve um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social do País, e acreditamos que ainda tenha, principalmente no sentido de diminuir as disparidades sociais e de renda e também de levar o desenvolvimento a áreas que o chamado “mercado” jamais poria seus pés protegidos por sapatos finíssimos e caros. O Estado tem, ainda, um papel crucial no desenvolvimento de áreas subdesenvolvidas.

É do conhecimento de todos que temos uma das distribuições de renda mais perversas do planeta e continuamos convivendo com graves problemas sociais. Para enfrentar tal situação, o Estado não deve ser grande ou pequeno, e sim ter um aparato do tamanho necessário para que possa exercer seu papel em defesa da sociedade e, ao mesmo tempo, ser controlado por ela. Como afirmamos antes, temos de lutar para que o Estado brasileiro seja um Estado máximo para a cidadania e o desenvolvimento.

Neste cenário, vamos lembrar que 83% dos jovens, antes de chegarem à universidade, estudam em escolas públicas e que mais de 150 milhões de brasileiros dependem do poder público para serem assistidos na área da saúde. Portanto, se o Estado não estiver presente, se não atuar, a maioria absoluta da sociedade não será atendida nas áreas de educação e saúde.

Para que o Estado possa estar presente de forma efetiva na execução das políticas públicas, precisa ter recursos suficientes. Para tanto, a UGT propõe uma Reforma Tributária estrutural, em que possa haver a diminuição da cobrança de impostos sobre a maioria do povo brasileiro e também sobre as pequenas e médias empresas.

Para isso, é necessário diminuir a carga sobre o consumo e sobre empresas e aumentá-la sobre a riqueza, a propriedade, a renda e a herança, preservando, desta forma, a capacidade de investimento da área pública. Temos clareza do forte enfrentamento que isso significa num País como o nosso.

Como ocorre a regressividade tributária?

A regressividade tributária decorre do fato de que as pessoas de menor renda usam a totalidade dela para consumo, enquanto as de maior renda poupam parte da sua renda – sobre a parte poupada, incidem menos tributos.

A tributação menor sobre a poupança se baseia na doutrina de que a poupança é necessária para gerar recursos para investimentos e deveria ser estimulada por meio de desoneração fiscal. A poupança teria uma função social e um impacto econômico mais positivo do que o consumo. Este teria objetivo individual, e não social. Serviria para atender a necessidades ou aspirações pessoais, e não sociais. O que é falso. Afinal, é o consumo que puxa a produção, gerando empregos. Sem consumo, não há empregos.

Como alcançar um sistema progressivo?

Para estabelecer um sistema tributário progressivo, é preciso rever conceitos arraigados estabelecidos para garantir a regressividade. O primeiro desses conceitos é o de que a principal fonte de investimentos deve ser a poupança individual, o que, na verdade, deve ser a rentabilidade empresarial; outro conceito é o de que a doutrina da essencialidade da poupança individual é a fonte primária da regressividade tributária, ora a poupança individual tende ao rentismo, e não à produção de riqueza e geração de empregos.

Propostas políticas para a Reforma Fiscal e Tributária:

- ✓ tributar os ganhos de capital sobre aplicações financeiras, exceto poupança até um certo limite e ações de mercado de pequenos acionistas;
- ✓ implantar o Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF), incidindo apenas sobre os patrimônios não tributados pelos impostos estaduais e municipal.

Justificativa:

A aplicação deste imposto está prevista na Constituição Federal, como imposto da União (art 153, item VII), mas a lei complementar que devia efetivá-la não chegou a ser aprovada e enfrenta fortes resistências no Congresso. Além das resistências políticas, o IGF envolve questões operacionais, tais como:

- qual o fato gerador? A partir de quanto deve-se considerar que uma fortuna é grande? Qual será a alíquota? Será cobrada uma só vez ou a cada ano de posse?
 - a partir da renda do quarto quartil de distribuição dos rendimentos nacionais e sobre a valorização patrimonial das pessoas físicas a cada ano e a alíquota deve ser crescente como é na tabela do IR;
 - por outro lado, há confusão entre patrimônio mobiliário e ativos totais – fortuna envolve os ativos totais. O imposto deveria ser sobre sua valorização;
- ✓ revisar de forma escalonada a tributação sobre o Imposto de Renda;
 - ✓ eliminar ou reduzir as contribuições sociais de caráter indireto, ou seja, as que incidem sobre o consumo individual:
 - PIS (Programa de Integração Social) e Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que são cobrados juntamente com o ICMS – substituir pelo Imposto sobre Valor Agregado (IVA);
 - ✓ fortalecer a capacidade de arrecadação dos estados e municípios, com o estabelecimento de:
 - alíquotas mínimas para o ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis), adotando progressividade, por faixa de renda, restrição das isenções, por emenda constitucional;
 - alíquotas progressivas do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), como alternativa ao IGF, em relação ao patrimônio imobiliário urbano;
 - alíquotas progressivas do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores);
 - ampliação da incidência do IPVA – para tudo o que se move, que não seja movido a energia animal, e use vias públicas de responsabilidade de governos (avião, barco, foguete, balão de propaganda, helicóptero, drone etc.);
 - ✓ combater a corrupção e a farra da publicidade.

Justificativa:

A prática, por meio de compras superfaturadas de fornecedores, dos contratos de obras e serviços é uma das fontes de corrupção, ao mesmo tempo em que, de modo geral, os governantes gastam valores exorbitantes com publicidade. Só o firme combate a estes vícios vai permitir a redução ou eliminação de tais práticas;

- ✓ criar mecanismos democráticos de controle da sociedade civil sobre o Estado.

Justificativa:

A democratização dos centros decisórios das instâncias e agências do Estado, de modo a permeabilizá-los com a presença da sociedade civil, superando o divórcio entre a sociedade e suas instituições, é uma via sem a qual não se romperá com o domínio do Estado por poderosos grupos que secularmente deles se beneficiam em detrimento da maioria do povo. Essencial, portanto, a criação de inovadores

espaços de participação social e política da cidadania, garantindo condições e capacitação para pleno exercício da representação. Essa medida procura suprir a insuficiência e inadequação dos espaços do poder e participação e a baixa capacidade das organizações da sociedade civil para estabelecer mecanismos ou processo de controle social;

- ✓ efetivar os direitos constitucionais que garantem o controle social e a gestão participativa.

Justificativa:

Há passagens na Constituição de 1988 referentes às normas de institutos participativos na administração pública. No art.10, por exemplo, é assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que os interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação;

- ✓ democratizar as agências reguladoras.

Justificativa:

As agências federais de regulamentação (Anatel, Aneel, Ana, entre outras) devem ter a participação da sociedade em níveis mais afirmativos que a do próprio governo. É preciso garantir a representação dos trabalhadores e dos consumidores nas agências. Necessário se faz, portanto, fortalecê-las e dar-lhes transparência, maior autonomia e democratizá-las, abrindo-as à participação da sociedade civil organizada – dentre as quais, a representação dos consumidores e das centrais sindicais, que devem ser um protagonista fundamental no processo de constituição, formulação, execução e acompanhamento das políticas públicas. Só assim se consolidarão como instrumentos efetivos de controle social de serviços públicos fundamentais de suas respectivas competências, agirão com transparência e serão fiadores críveis dos contratos celebrados;

- ✓ democratizar o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Justificativa:

O CADE é um órgão judicante, com jurisdição em todo o território nacional. Ele tem a finalidade de orientar, fiscalizar, prevenir e apurar abusos de poder econômico, exercendo papel tutelar da prevenção e da repressão a tais abusos. Há que democratizá-lo e republicanizá-lo por meio da criação e espaço de participação dos cidadãos da sociedade civil organizada, inclusive das centrais sindicais, trazendo-o a níveis em que a ação popular possa intervir eficazmente;

- ✓ fortalecer os órgãos públicos de proteção e direito do Consumidor com participação das entidades sindicais nos Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON's).

Justificativa:

Fortalecer os mecanismos de Estado voltados para a proteção do consumidor e estimular as suas ações em defesa de seus direitos. O objetivo da participação representativa é o de interferir nas decisões desses órgãos;

- ✓ democratizar o Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Comitê de Política Monetária (Copom).

Justificativa:

Reformar o Conselho Monetário Nacional e o Comitê de Política Monetária no sentido de assegurar a participação de trabalhadores e empresários do setor produtivo, comércio e serviços, pois não se pode considerar democrática uma sociedade em que as decisões financeiras dos órgãos estatais, que impactam todos os setores do País, são tomadas exclusivamente por uma dúzia de tecnocratas, cujos vínculos financeiros são incontestáveis, sem o controle público da nação e da República;

- ✓ cobrar transparência da gestão pública.

Justificativa:

A questão da transparência não pode ser vista apenas como uma decorrência burocrática da aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pelo contrário, a Lei apenas reforça um conceito de gestão que, além de moderna, eficiente, produtiva, planejada e participativa, tem a obrigação de ser transparente à cidadania;

- ✓ aplicar integralmente os recursos destinados aos investimentos públicos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Justificativa:

É necessária uma nova maneira de organizar e executar o orçamento público federal. É preciso acabar com a velha política que favorece as trocas clientelistas e impede o exercício autônomo dentro do espaço constitucional e democrático estabelecido, sem contribuir para a construção de uma nova cultura política, institucionalizada e politicamente igualitária. É preciso adotar métodos, mecanismos e espaços para o exercício do controle social destinados especificamente para a identificação e o combate ao desperdício, às ineficiências, aos desvios de finalidade e à corrupção;

- ✓ defender que as entidades sindicais de trabalhadores passem a compor as comissões de licitações.

Justificativa:

O envolvimento da sociedade nas questões do Estado pode se dar, por exemplo, por meio da atuação dos Conselhos de Saúde, Educação, Transporte e outros, das Associações de Pais e Mestres e demais entidades;

- ✓ aumentar, tanto interna como externamente, a competitividade dos produtos nacionais.

Justificativa:

Quanto maior a competitividade dos produtos nacionais, maior será a geração de empregos, além de reduzir a inflação;

- ✓ rever alíquotas para as faixas de Imposto de Renda:
 - isenção para quem ganha até um salário mínimo do Dieese – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (R\$ 3.960,57 – dez/2018) e, a partir desse patamar, alíquotas de 7,5% de diferença, até 37,5%.

Justificativa:

Entre 96 países analisados, a alíquota máxima do Imposto de Renda brasileiro, de 27,5%, está classificada em 56ª lugar. De acordo com estudo da consultoria internacional KPMG, apesar de não figurar entre as maiores alíquotas do mundo, o Brasil está entre os países em que a alíquota máxima do imposto incide sobre uma renda relativamente baixa, na comparação com outras partes. Isso significa que, enquanto em alguns países os "muito ricos" pagam taxas bem maiores, no Brasil não existe essa diferença. Segundo o levantamento, considerando apenas a América Latina, o Brasil possui a 9ª maior alíquota, entre os 17 países analisados;

- ✓ aumentar as alíquotas progressivamente na cobrança do IPTU e do ITR.

Justificativa:

O IPTU é tratado nos arts. 156 e 182 da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, em que se estabelecem alíquotas progressivas. Nesse sentido, já há legislação que permite a progressividade desse imposto, o que possibilita uma maior arrecadação junto à parcela com maiores e melhores propriedades urbanas, dependendo sua cobrança da atuação de cada prefeitura.

Ao contrário do IPTU, que é lançado pelas prefeituras, cabe ao proprietário rural lançar o valor de sua propriedade no ITR, ou seja, ele paga em cima daquilo que declara – formulário preenchido é semelhante ao do Imposto de Renda. Cabe ao Poder Executivo verificar se a declaração é verdadeira ou não;

- ✓ cobrar rigorosa fiscalização, similar à do Imposto de Renda, das declarações do ITR feitas pelos proprietários de terra;
- ✓ reivindicar que a Receita Federal informe o valor do patrimônio das pessoas por faixa de renda;
- ✓ restabelecer o princípio constitucional segundo o qual a União fica obrigada a repartir com estados e municípios as receitas de todos os tributos de sua competência, na base de 21,5% para o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e 22,5% para o Fundo de Participação dos Municípios, visando alcançar, na repartição do bolo tributário nacional, 40% para a União, 30% para estados e 30% para municípios;

- ✓ estabelecer alíquotas para cobrança do Imposto sobre a Renda, variando entre 7,5% a mínima e 37,5% a máxima, com três alíquotas intermediárias, de acordo com as diferentes faixas de rendimentos;
- ✓ estabelecer legislação federal única para o ICMS, mantendo com os estados a competência de administrar e arrecadar o tributo, incluindo dispositivo claro, vedando a guerra fiscal;
- ✓ estabelecer, na legislação do ICMS, o mesmo percentual de 25% como cota-parte a ser repartida entre os municípios, porém estabelecendo, como único critério para repasse da cota-parte a cada município, o número de habitantes anualmente informado pelo IBGE;
- ✓ suprimir o ISS (Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza), por estar sobreposto ao ICMS, mantendo-se na competência municipal, além do ITR já mencionado, os tributos sobre propriedade predial e territorial urbana e sobre as transações intervivos, *causa mortis* e doações;
- ✓ extinguir o IPI e estabelecer um percentual da arrecadação do ICMS a ser repassado para a União, visando compensar a perda de recursos gerados pelo imposto extinto.

Justificativa:

Essas medidas, mais a extinção do, ISS, representam importante passo para a desoneração do setor produtivo;

- ✓ dar fim a todo e qualquer tributo sobre os produtos da cesta básica e redução de impostos sobre outros itens de alimentação;
- ✓ acabar com a isenção do Imposto de Renda sobre Lucros e Dividendos Distribuídos por Empresa a Sócios e Acionistas.

Justificativa:

Hoje, o trabalhador que recebe Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) paga Imposto de Renda, a partir de certo valor. Enquanto isso, desde 1996, a pessoa física que recebe lucros distribuídos pela empresa da qual é sócia ou acionista, mesmo quando se trata de empresa individual, está isenta do Imposto de Renda sobre estes lucros (art. 39, XXVIII, XXIX e XXXVII, do Regulamento do Imposto de Renda). Isso significa que os rendimentos das pessoas físicas provenientes de lucros ou dividendos não são tributados na fonte nem na declaração de ajuste anual de rendimentos, mas são informados, nesta última, como rendimentos isentos e não tributáveis;

- ✓ acabar com a DRU, como forma de dar maior transparência ao uso do dinheiro público e garantir maior efetividade ao orçamento da União.

Justificativa:

A DRU é uma excrescência, em termos orçamentários, pois não tem sentido o governo poder tirar 20% do orçamento para dar fim da maneira que achar melhor, fazendo com que o orçamento, de uma maneira geral, perca seu sentido. Por outro lado, não há sentido o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) ficar vinculado ao

orçamento, impedindo seu uso pleno no desenvolvimento do País. Ou seja, para o governo fazer superávit, ele contingencia o FAT para poder gastar mais no orçamento. Assim, fica o FAT como uma forma de “saldo médio” e sem que ninguém possa usá-lo, apesar das carências. Isto só é permitido porque está vinculado ao orçamento, o que não é normal. Por outro lado, temos que buscar a eficiência tributária, evitando que o próprio trabalho de recolher impostos se transforme em mais um ônus ao contribuinte, ou seja, simplificar aumenta a eficiência e a arrecadação.

- ✓ criar o Imposto sobre os Bens Supérfluos e de Luxo. O IPVA, por exemplo, não é cobrado de quem possui lanchas, iates, navios, *jet skis*, jatinhos, aviões, helicópteros.

Justificativa:

A arrecadação pode e deve ser direcionada para a melhoria do transporte público em geral. Por incrível que pareça, não é cobrado IPVA desses bens;

- ✓ desvincular o FAT do orçamento da União;
- ✓ simplificar o sistema de arrecadação como medida para diminuir o custo das empresas com a burocracia;
- ✓ propor a redução da alíquota de ICMS para produtos recicláveis.

Com as mudanças feitas no sistema tributário e na forma de repartir os tributos, a União, os estados e municípios ganham receitas. Diante disso, os encargos dos estados e municípios referentes às dívidas para com a União também mudam. Todos os serviços dos sistemas de saúde e de educação passam para a responsabilidade de estados e municípios. Na área da educação, os ensinos fundamental e médio ficam com os municípios e estados. Estes ficam com as universidades, e o ensino profissionalizante e o Superior, com a União. A construção de rodovias se dará mediante parcerias com estados, União e iniciativa privada quando se tratar de grandes eixos de ligação interestaduais. As estradas estaduais e vicinais serão construídas em parceria pelos estados e municípios.

A UGT é pelo equilíbrio das contas públicas, mas isso não pode se dar por meio de cortes dos direitos dos trabalhadores, quando se sabe que são os endinheirados deste País que pagam menos impostos, que sonham bilhões em tributos.

É necessário que, do lado da despesa, cortem os gastos supérfluos e acabem com a agiotagem financeira contra as finanças públicas, vitalizando, assim, as políticas sociais e de investimentos que dinamizam o setor produtivo, e, do lado da receita, elimine-se a regressividade da estrutura tributária, fazendo com que os que mais têm e mais ganham paguem mais, por meio da progressividade sobre a renda e a propriedade.

Por fim, a seguir, nossas propostas, sem a pretensão de esgotar o tema, que será enriquecido com a contribuição de todos quantos desejam um novo padrão do desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Propostas para a Reforma Fiscal (corte de despesa e aumento de receita)

Corte de despesas:

- ✓ acabar com isenções/reduções fiscais;
- ✓ dar continuidade a reduzir da taxa Selic que incide sobre a Dívida Pública Interna (1% de diminuição da Selic reduz em R\$ 24 bilhões os gastos com juros);
- ✓ combater o desperdício e a ineficiência e reduzir gastos com publicidade.

Justificativa:

Se fechar as torneiras dos desperdícios de dinheiro público nas esferas federal, estaduais e municipais, cortar gastos com mordomias, cartões corporativos, viagens comissionadas, diárias sem prestação de contas e outras fraudes comuns e amplamente denunciadas pelo próprio Tribunal de Contas da União, sobrarão mais recursos para investir em políticas públicas;

- ✓ fortalecer e reaparelhar a Controladoria Geral da União (CGU) e a Polícia Federal;
- ✓ mudar a Lei das Licitações (8.666/93) para permitir a participação da sociedade civil nas Comissões de Licitações, bem como para criar mecanismos que impeçam o superfaturamento e acabem com a combinação irregular de resultados.

Aumento da receita:

- ✓ regulamentar o Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF);
- ✓ cobrar a Dívida Ativa da União no valor de R\$ 1,5 trilhão em 2015 (segundo ASERC – Associação Nacional das Empresas de Recuperação de Crédito – 29/08/2017);
- ✓ combater a sonegação.

Justificativa:

Segundo Luisa Marini, no site Congresso em Foco (09/08/2018), somente no ano de 2018, foram sonegados R\$ 345 bilhões destinados às pastas de saúde, educação, assistência social, trabalho, defesa nacional, transporte, agricultura, ciência e tecnologia, habitação, gestão ambiental, segurança pública, indústria, cultura, esporte e lazer, comunicações, direitos da cidadania, energia. Com esta quantia, o Brasil teria condições de enfrentar os graves problemas nas áreas da saúde, educação e mobilidade urbana, entre outros. Segundo o estudo, as sonegações acontecem em empresas com mecanismos sofisticados de lavagem de dinheiro e caixa dois;

- ✓ aumentar do Imposto Territorial Rural (ITR) sobre terras improdutivas.

Justificativa:

O ITR é essencialmente um imposto direto, cobrado sobre o patrimônio. Uma revisão da tributação da propriedade rural, propondo parâmetros atualizados para a incidência do imposto, as alíquotas e faixas de tributação, o valor da terra, os diversos conceitos de área rural (aproveitável, utilizável, tributável etc.), contribuiria para elevar a progressividade prevista para este tributo no § 4º do art. 153 da Constituição Federal, de forma a promover maior justiça tributária com redução de desigualdade social. O ITR corresponde apenas a 0,04% da carga tributária brasileira;

- ✓ criar o Imposto sobre a Remessa de Lucros.

Justificativa:

A remessa de lucros ao exterior pelas empresas estrangeiras não é tributada, o que resulta em um benefício questionável. No momento em que o Brasil é muito atraente para os capitais internacionais, esta medida estimula a remessa de lucros, e não o reinvestimento no próprio país. Em 25/03/2019, as remessas brutas de lucros e dividendos, segundo o Banco Central do Brasil, totalizaram US\$ 1.672 bilhões que saíram do país sem pagar um só centavo de imposto. Aqui, é fundamental que seja feita uma alteração, com o fim da isenção do IR na remessa de lucros e dividendos ao exterior, para fins de uma justiça tributária.

- ✓ criar o Imposto sobre os Bens Supérfluos e de Luxo.

Justificativa:

O IPVA, por exemplo, não é cobrado de quem possui lanchas, iates, navios, *jet skis*, jatinhos, aviões, helicópteros. A arrecadação pode e deve ser direcionada para a melhoria do transporte público em geral;

- ✓ corrigir a tabela do Imposto de Renda (defasada em mais de 64%) e aumentar a sua progressividade.

Justificativa:

A correção da atual tabela do IRPF é importante para que o País tenha uma estrutura tributária mais justa. Com o aumento da inflação e sem a correção da tabela, mais e mais trabalhadores entram na faixa que começa a pagar Imposto de Renda. A correção da tabela pode até aumentar o número de trabalhadores isentos, que passaria a ser em torno de oito milhões de contribuintes, mas não diminuiria a receita. Isso porque, em nossa proposta, deveriam ser criadas mais faixas cobrando mais dos milionários, dos bancos, dos fazendeiros e das grandes empresas;

- ✓ promover a transição da tributação indireta para a tributação direta: uma inversão necessária e justa.

Justificativa:

O nosso sistema tributário é extremamente injusto. Ele é regressivo. Os tributos indiretos atingem todas as pessoas, ricas ou pobres, igualmente. Essa regressividade advém da estrutura do sistema de tributação, no qual os impostos sobre o consumo e as contribuições chamadas de sociais têm o maior peso de toda a carga de tributos. Já os impostos diretos, como os cobrados sobre a renda, poupam a renda, o capital e a propriedade.

Ações sindicais – propostas:

- ✓ destacar entre os membros das entidades sindicais de trabalhadores (sindicatos, federações) um ou mais diretores para acompanhar a execução do orçamento público dos municípios, estados e federal, nas suas respectivas jurisdições. Este acompanhamento deve ser feito em conjunto com movimentos sociais e ONGs.

Justificativa:

É preciso saber o custo do Poder Executivo, de cada Ministério e Secretaria, do Senado e Câmara Federal, das Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais de todo o País e o do Poder Judiciário. Saber também o custo de cada obra.

1.4 Reforma Política

A Reforma é uma bandeira levantada por todos os partidos políticos e uma aspiração de toda a sociedade brasileira. Isto porque o Estado centralizador dos recursos e dos encargos manipula partidos e parlamentares, acenando com as verbas para subjugar-los. De modo que, enquanto não se descentralizarem constitucionalmente os recursos, ou seja, enquanto não se descentralizarem os poderes de Estado, não adianta falar em Reforma Política capaz de moralizar as relações entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

O primeiro compromisso da UGT é com a democracia, a liberdade, o pluralismo partidário, o fortalecimento dos partidos, a alternância de poder, a liberdade de organização sindical, maior participação da cidadania nos assuntos públicos, o fortalecimento do Estado Democrático de Direito e com a República e com os anseios mais profundos dos que produzem e constroem a riqueza do Brasil: os trabalhadores!

Diretrizes gerais da UGT para nortear a Reforma Política:

- ✓ colocar em prática os princípios que devem nortear o funcionamento das instituições democráticas que compõem a República: a independência e a harmonia entre o Legislativo, o Judiciário e o Executivo;

- ✓ fortalecer os partidos políticos ideológica e programaticamente de forma clara e definida;
- ✓ fazer com que a República efetivamente funcione, por meio da participação crescente da sociedade civil – liberta de todo tipo de partidizações e aparelhamentos, sejam quais forem esses partidos – para pôr fim ao poder dos grandes grupos econômicos nos aparelhos de Estado;
- ✓ defender que todas as votações no Congresso Nacional, Senado Federal e Câmara dos Deputados sejam feitas de forma aberta;
- ✓ reafirmar a Lei da Ficha Limpa, garantindo-se, assim, a vontade popular.

1.5 Reforma do Judiciário

O Judiciário é um poder de Estado e, simultaneamente, uma organização prestadora de serviços que possui atribuições de serviço público encarregado da prestação jurisdicional. No entanto, o acesso à Justiça ainda é muito restrito. O cidadão ainda não tem o pleno conhecimento dos seus direitos e deveres, sem falar que, em muitos casos, é necessária representação para ter o seu direito de ação atendido. A prestação de serviços de qualidade ao cidadão nunca foi preocupação da cúpula do Judiciário, e a área meio, isto é, a que envolve o próprio corpo de servidores públicos do Judiciário, sempre foi considerada uma área menos importante por magistrados e juristas.

Somos da opinião de que a criação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi a grande inovação imposta pela Emenda Constitucional nº 45, pois, com o CNJ, criou-se um órgão de controle externo do Judiciário, que investiga desvios de condutas de juízes. É preciso, contudo, fortalecer o CNJ, que vem sendo atacado por setores da magistratura que abominam qualquer tipo de controle e investigação de seus atos. Ora, o CNJ representa a sociedade na corporação da magistratura. Por isso mesmo, não pode nem deve ser transformado em instrumento entre iguais, mas da cidadania, que também deve dispor de mecanismos de controle social sobre o Judiciário.

A Reforma do Judiciário é imprescindível na construção de um Estado democrático, e inadiável, até porque, sem ela, não teremos justiça como um valor republicano e humano, tampouco a melhora dos serviços para a cidadania.

A Reforma do Judiciário é parte integrante da mais ampla, profunda e democrática reforma do Estado brasileiro. Moldado ao gosto das classes dominantes e privatizado, o Estado, em todas as instâncias dos poderes, vem experimentando a diluição de sua esfera pública e, portanto, se descredenciando como representativo da cidadania em sua plenitude. Mesmo levando em consideração a realização de algumas tímidas e conservadoras mudanças, o Estado continua ineficiente e, na sua forma atual, é incompetente para enfrentar os dilemas colocados pelo século 21.

A UGT entende que é necessária uma profunda reforma no sentido da construção de um Judiciário que efetivamente atenda à cidadania, ao mesmo tempo em que valorize o servidor público do Judiciário, condição essencial para a melhora da prestação de serviços.

Reformas não são feitas com bravatas e com discursos. Elas demandam coerência, firmeza, diálogo e negociação com todos os segmentos da sociedade.

Neste sentido, a UGT apresenta como contribuição ao debate os eixos centrais que uma Reforma do Judiciário.

Propostas políticas por uma justiça humana e cidadã:

- ✓ assegurar justiça rápida, acessível, gratuita e próxima do povo, para o libertar das injustiças que sofre;
- ✓ ampliar a justiça de pequenas causas;
- ✓ expandir o Judiciário Federal, em consulta com os juízes federais, e apoiar os estados, sobretudo os mais pobres, no esforço de expandir seus Judiciários;
- ✓ expandir – em colaboração com a Defensoria Pública, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e as faculdades de Direito – a atuação de centros de assistência jurídica popular em todo o País, para fortalecer a capacidade popular de conhecer e reivindicar seus direitos;
- ✓ dar continuidade às reformas que agilizem o processo civil e propor medidas quanto ao processo penal com idêntico objetivo;
- ✓ lutar pela aprovação do Projeto de Lei que regulamenta o dispositivo constitucional que estabelece o mandado de injunção individual e coletivo, instrumento este que será usado para reivindicar a aplicação de um direito garantido constitucionalmente, mas que não é atendido pelo Estado por falta de lei regulamentadora sobre o tema pelo qual se exige o direito.

Justificativa:

A aprovação do projeto pelo Senado Federal (a Câmara dos Deputados já aprovou) possibilitará aos tribunais, ao analisarem mandados de injunção, buscar soluções para os impasses enquanto não há regulamentação pelo Congresso;

- ✓ defender e provocar a discussão pública ampla sobre a forma de nomeações para os Tribunais Superiores Federais, sobre o Supremo Tribunal Federal;
- ✓ acabar com as superapostentadorias do Judiciário e com a aposentadoria compulsória como punição para juízes condenados por corrupção;
- ✓ estabelecer regras para a produtividade do Judiciário;
- ✓ melhorar a gestão de processos objetivando:
 - dar celeridade no processo, pois isso representa para todo o cidadão um resultado mais rápido e eficaz para solucionar os conflitos e para pôr fim nas demandas que afligem a sociedade como um todo;
 - exigir qualidade do processo, pois, na medida em que uma justiça tardia não é justa e que o sistema, tal como está, é lentíssimo, é preciso reformar o Judiciário em busca da celeridade e da efetividade sem, no entanto, perder de vista a qualidade. Prestar um serviço de qualidade para sociedade se faz urgente sempre e tal Reforma deve ajudar no aprimoramento da qualidade e

dos processos, atendendo de forma eficiente e dando um grande passo em direção à excelência;

- adotar critérios de gestão em busca da eficiência, economicidade, eficácia e do pleno desenvolvimento das funções gerenciais relacionadas à melhoria dos trâmites processuais, como planejamento, organização e controle;
 - acabar com a burocracia por meio de redução do formalismo, simplificação e desburocratização para o cidadão e para o próprio servidor do Judiciário;
- ✓ fortalecer os valores organizacionais do Judiciário para atender aos anseios de justiça da sociedade que o legitima. Por meio da moralização do Poder Judiciário, da confiabilidade e da transparência diante da sociedade, mídia e outros meios que tenham acesso direto ou indireto com o Tribunal e sua prestação jurisdicional, é possível caminhar no sentido de bloquear práticas de corrupção, resgatando, assim, a credibilidade não só do corpo de servidores, como também da sociedade em geral.

2. A Quarta Revolução Industrial, o futuro do mundo do trabalho e o papel do movimento sindical

"Estamos a bordo de uma revolução tecnológica que transformará fundamentalmente a forma como vivemos, trabalhamos e nos relacionamos. Em sua escala, alcance e complexidade, a transformação será diferente de qualquer coisa que o ser humano tenha experimentado antes".

Klaus Schwab

Quais os impactos da Quarta Revolução Industrial (Revolução 4.0) para o mundo do trabalho e quais os desafios para os trabalhadores?

As revoluções tecnológicas têm provocado grande impacto na sociedade contemporânea, desde a globalização da economia e da informação, passando pelo modo e estilo de vida e pela forma das pessoas se relacionarem, exigindo das organizações novos métodos de gerenciamento; e têm provocado alterações significativas nas relações e na organização do trabalho, o que afeta diretamente e de forma radical o emprego. Para constatar tal situação, basta observar que o uso de computadores robotizados (Terceira Revolução Industrial) destruiu várias profissões, como ascensoristas, operadores de telefonia e datilógrafos, e reduziu outras, como caixa de banco, analistas de contas e de cadastro e atividades do setor metalúrgico. Mesmo profissões que exigem maior conhecimento técnico, como as do setor de aviação ou metroviário, da metalurgia, ou da agroindústria, foram extintas há tempos.

Castells (1999) alerta para a influência das inovações tecnológicas no trabalho e no mercado de trabalho. Suas pesquisas já apontavam que a tecnologia não elimina empregos, mas transforma profundamente a natureza do trabalho e a organização do trabalho, e que a reestruturação de empresas e organizações, possibilitada pela tecnologia da informação e estimulada pela concorrência global, está introduzindo a individualização do trabalho no processo de trabalho.

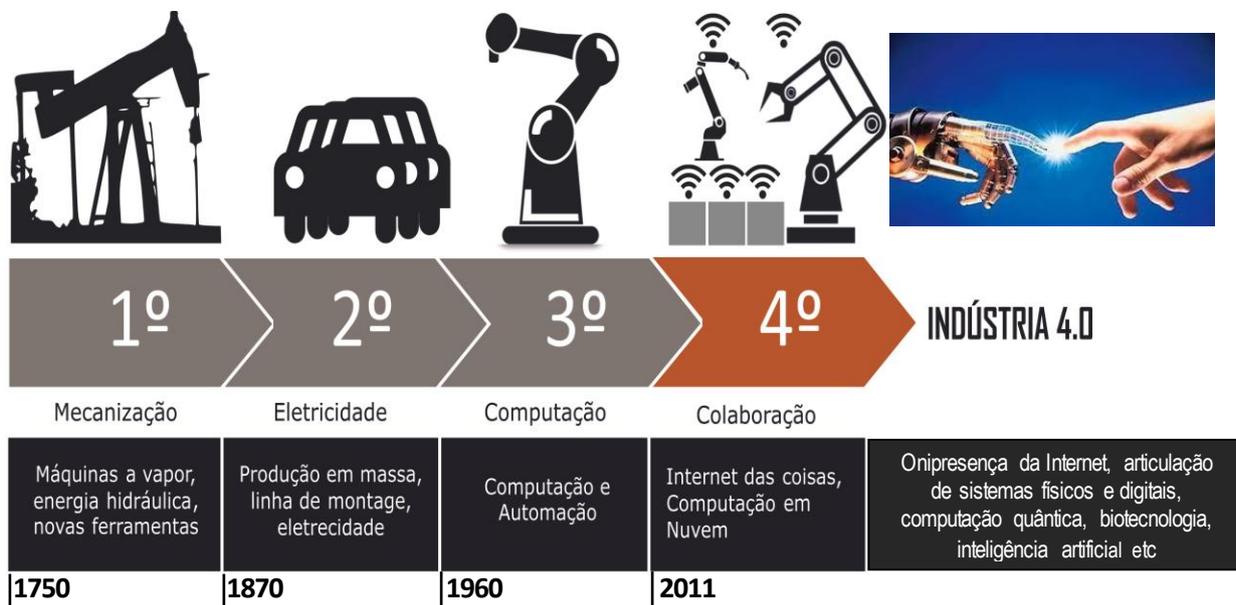
Enquanto Bridgs (1994), em seu livro "Um Mundo Sem Empregos: os desafios da sociedade pós-industrial", apontou que o desaparecimento do emprego é iminente, o que exigirá do trabalhador, além de ter que se educar para uma visão global dos negócios da empresa, ter que se preparar para absorver as novas regras de relacionamento com o empregador. Assim, afirma: "É prudente que os trabalhadores pensem que estão no seu próprio negócio e que, na verdade, suas tarefas lhes foram entregues pela empresa como um serviço terceirizado".

Agora, com a chamada Quarta Revolução Industrial ou Revolução 4.0, categorias que envolvem o trabalho mecânico repetitivo, o trabalho manual de precisão e tantos outros estão sendo automatizadas e não mais existirão. Em contrapartida, durante esse tempo, surgem

outras profissões, numa nova forma de trabalho, mas não como o emprego convencional a que estamos acostumados. Discutir os impactos da Quarta Revolução Industrial no mundo do trabalho e na vida das pessoas requer uma reflexão sobre questões pertinentes, tais como: o que é a Quarta Revolução Industrial e como ela deve afetar nossas vidas? Qual o modelo de sociabilidade que a Quarta Revolução Industrial irá criar? E os trabalhadores, que modelo de sociabilidade defendem? Como os trabalhadores devem se preparar para enfrentar os efeitos da Quarta Revolução? O que acontecerá com o emprego? Com a Quarta Revolução Industrial, quais negócios sobreviverão e quais irão perecer? Quais as competências que os profissionais de hoje e do futuro devem desenvolver? Quais os impactos da Revolução 4.0 na organização sindical? Como deve se dar a organização dos trabalhadores nessa nova configuração tecnológica? Responder a estas questões e outras relacionadas ao tema requer estudo mais profundo e demandará maior tempo de pesquisa. Pretende-se, neste texto, fazer uma reflexão sobre o que as novas tecnologias com a inteligência artificial já estão provocando no mundo do trabalho em todo mundo, e particularmente no Brasil, e os caminhos que o movimento sindical deve perseguir para organizar os trabalhadores nesse novo contexto.

2.1 A Quarta Revolução Industrial e os seus efeitos no mundo no trabalho

A Quarta Revolução Industrial, também chamada de Revolução 4.0, acontece após três processos históricos transformadores, que foram as três Revoluções Industriais, resumidamente apresentadas no gráfico a seguir.



(<https://www.google.com.br/search?q=revolu%C3%A7%C3%A3o+industrial> /Acesso em 20/10/2017)

Figura 6: Evolução das revoluções industriais

A Revolução 4.0 é marcada pela convergência de tecnologias digitais, físicas e biológicas. Os estudiosos do assunto antecipam que esta Revolução mudará o mundo como o conhecemos. E já está acontecendo em larga escala e a toda velocidade. Agora, é a vez dos

robôs integrados em sistemas ciberfísicos serem os responsáveis por uma transformação radical.

Os sistemas ciberfísicos combinam máquinas com processos digitais e são capazes de tomar decisões descentralizadas e de cooperar – entre eles e com humanos – mediante a internet das coisas.

Os avanços tecnológicos da Revolução 4.0 foram um dos temas que predominaram na discussão no Fórum Mundial de Davos (Suíça) em janeiro de 2017. Onipresença da internet, articulação de sistemas físicos e digitais, computação quântica, biotecnologias, tecnologias físicas, tecnologias digitais, biotecnologias, nanotecnologias, neurotecnologias, robôs, cobots, inteligência artificial, drones, impressoras 3D, sistemas de armazenamento de energia, estão entre alguns assuntos discutidos no Fórum.

Estudos e pesquisas feitas pela consultoria Ernst & Young¹¹ apontam que, em 2025, um em cada três postos de trabalho deve ser substituído por tecnologia inteligente. O estudo prevê também que, em nove anos, mesmo as profissões operacionais, que, num primeiro momento, foram reduzidas, poderão ser extintas. Destaca, ainda, que haverá maior demanda por carreiras que tratam diretamente com tecnologia de ponta, como web designer especializado em impressão 3D e designer de realidade virtual.

Em artigo de Ana Paula Evangelista, publicado na revista da Escola Politécnica da Saúde Joaquim Venâncio / Fiocruz (2018), ela relata que a consultoria americana McKinsey & Company, em estudo apresentado em 2017, diz que, até 2030, por volta de 800 milhões de profissionais poderão perder seus empregos. O relatório analisou 800 profissões em 46 países e constatou que até um terço dos trabalhos atuais poderá ser automatizado daqui a 12 anos.

Em países do capitalismo central, como Estados Unidos e Alemanha, entre 23% e 24% dos empregos atuais sofrerão diretamente com a automação, segundo esse levantamento. No Japão, esse número pode alcançar 26%. Países periféricos, que têm menos dinheiro para investir em automação e robótica e a mão de obra é mais barata, não seriam tão afetados até 2030. Na Índia, por exemplo, o impacto se daria apenas sobre 9% dos trabalhos. No Brasil, esse percentual pode chegar a 15%.

Segundo Klaus Schwab¹², com a introdução da Revolução 4.0, também está prevista a automação parcial ou total do trabalho de profissionais como advogados, analistas financeiros, médicos, jornalistas, contadores, corretores de seguros, bibliotecários, áreas da construção civil e da saúde. A realidade é que as tecnologias estão onipresentes praticamente em todas as corporações e precisamos descobrir como viver daqui pra frente.

No Brasil, medidas como o adiamento da automação de atividades, como frentistas, cobradores de ônibus, caixas de supermercados e tantos outros, mesmo que por meio de leis que possam ser aprovadas, para assegurar o emprego – e é importante porque um bom período

¹¹ ERNST & YOUNG. Disponível em www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/ /economia. 27/01/2017.

¹² SCHWAB, Klaus. Ph.D. em Ciências da Engenharia pelo Instituto Federal de Tecnologia de Zurique (1966); Ph.D. em Economia pela University of Freiburg (1967) e mestrado em administração pública pela Universidade de Harvard (1967). Organizador do Fórum Econômico Mundial, sediado em Davos (Suíça) . Entre outros livros escreveu a Quarta Revolução Industrial (1916).

de tempo pode evitar o desemprego –, são medidas paliativas, com tempo de validade, porque nosso País continuará se desenvolvendo, o que requer altos investimentos tecnológicos.

A própria sociedade vai exigir novas tecnologias nos meios de transporte, na produção de alimentos, no atendimento dos setores público e privado, na área da saúde e tantas outras áreas. O movimento sindical brasileiro não pode ficar alheio a essa realidade, assistindo inerte ao que já estamos vivenciando no Brasil.

O movimento sindical deve ser o precursor de um amplo debate, envolvendo governo, patrões, trabalhadores e sociedade civil, tendo como objetivo diagnosticar a situação, discutir e propor caminhos para construção de uma sociedade frente a essa nova realidade provocada pela Revolução 4.0.

No entanto, profissões estão surgindo e, com isso, novos postos de trabalho, provocando uma migração de empregos para outros setores da economia. Mas estes exigirão especializações, sendo parte voltada para as áreas do meio ambiente e desenvolvimento sustentável (como engenharia ou gestão ambiental; ciências naturais; nutrição orgânica; engenharias agrícola, de pesca, de energia e hidráulica; oceanografia; biotecnologia; biosistemas) e outra parte para as áreas técnicas (design de jogos, engenheiros, pesquisadores, cientistas, criadores de algoritmos, especialistas em robótica e automação). Contudo, estas profissões não serão suficientes para atender à demanda do desemprego causado pela automação, até porque boa parte delas também será automatizada.

Provavelmente, os profissionais que se especializarem nas novas profissões conseguirão se manter no mercado de trabalho. Para tanto, há que se conhecer para onde está caminhando o mundo do trabalho e as competências que devem ser desenvolvidas para atender à nova realidade.

Quaisquer que forem as saídas, elas passam obrigatoriamente pelo investimento na educação e capacitação profissional voltada para as novas tecnologias. Cabe ao movimento sindical, então, se antecipar e incluir nas Convenções Coletivas cláusulas que assegurem o acesso do trabalhador ao processo de aprendizagem, custeado pelos patrões ou em parcerias com os respectivos sindicatos e convênios com universidades.

O que se pode constatar é que as grandes empresas nacionais e transnacionais não estão paradas, vêm debatendo nos seus fóruns econômicos a Revolução 4.0 e como obter com ela as vantagens do ponto de vista da racionalidade do trabalho e da lucratividade. Chegou-se ao ponto de os donos de grandes fortunas sugerirem a criação de um “salário social universal”¹³ para suprir as necessidades básicas dos milhões de desempregados – consequência dos impactos das novas tecnologias. É importante frisar que esta saída, sem estar agregada a políticas que assegurem o acesso à educação, saúde, cultura, conhecimento, lazer e outras, não é a solução, pois ela, por si só, não garante a dignidade de vida das pessoas.

¹³ Autor do livro “Utopia para Realistas” o economista Rutger Bregmam, apresentou no Forum Economico Mundial 2019, DAVOS, a proposta de criação de um salário mínimo universal.

Nesse contexto, cabe ao movimento sindical refletir e questionar sobre os impactos da Quarta Revolução Industrial para a humanidade:

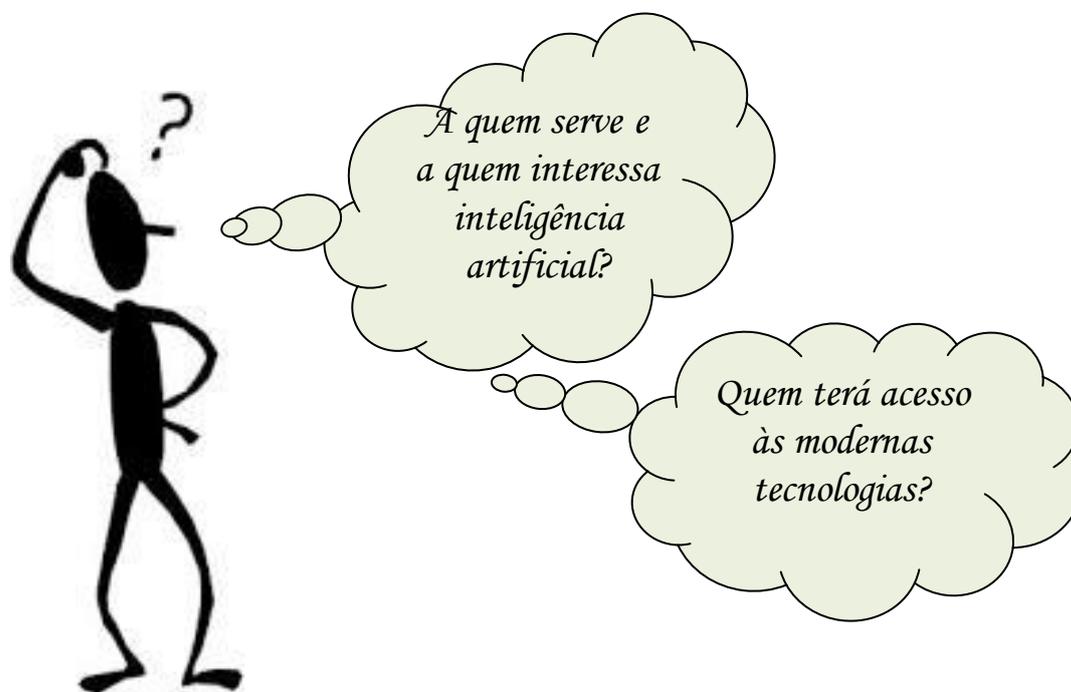


Figura 7: Reflexão sobre os impactos da Quarta Revolução Industrial

A Quarta Revolução Industrial, que tem como características básicas a inteligência artificial, a conectividade de máquinas com máquinas e de máquinas com pessoas, os sistemas inteligentes, os softwares e hardwares, a nanotecnologia e a biotecnologia, a internet das coisas, os robôs colaborativos, as impressoras 3D, os drones etc., provocará a substituição de inúmeras profissões, o que tem como consequência a geração de milhões de desempregos. Haverá drástica redução de mão de obra. A tendência é o aumento da desigualdade, pois o objetivo é aumentar a produtividade com menor custo, gerando maior lucratividade para o capital.

O Dieese (2018), em Termo de Referência, aponta que as mudanças na estrutura produtiva são acompanhadas de mudanças nas formas de organização, proteção e contratação do trabalho. Chama a atenção para as duras realidades que o movimento sindical enfrentará para organizar os trabalhadores em relação à flexibilidade, desregulamentação, encurtamento dos espaços de negociação coletiva; por outro lado, surgirá a oportunidade de avançar na discussão da redução nas jornadas de trabalho, na geração de ambientes de trabalho mais seguros e na participação nos ganhos de produtividade.

O Dieese alerta, ainda, que essas mudanças vão potencializar a geração de riqueza na economia com os novos padrões de tecnologia e ganhos de produtividade, contudo, considera que a tendência atual é de que poucos se beneficiarão dos ganhos, “a menos que se abram perspectivas de implementação de políticas redistributivas por meio da regulação institucional, seja do Estado ou de outras organizações. [...] O caminho a ser trilhado elegerá o

modelo de desenvolvimento econômico e social, já que não há garantias de uma expansão concomitante no emprego e na renda dos trabalhadores”.

Evidentemente, como aconteceu nas Revoluções Industriais anteriores, a Quarta Revolução também trará, como já está trazendo, benefícios importantíssimos à população, nas áreas de saúde, educação, pesquisas, mas não há dúvidas que o acesso às avançadas tecnologias, pelo menos num primeiro momento, não será popularizado. Terão acesso a essas novas tecnologias as classes sociais mais aquinhoadas e a classe empresarial, detentora do capital.

No entanto, há que se levar também em consideração a visão de alguns estudiosos desse assunto. O professor Ruy Braga¹⁴, da Universidade de São Paulo (USP), considera que a automação da indústria com a inteligência artificial provoca significativo declínio da presença do trabalhador nas linhas de produção, contudo, ressalta que a indústria só irá investir nas novas tecnologias se estiver assegurada de que esses investimentos tragam melhor retorno se comparado ao do trabalho humano. Mesmo reconhecendo que há uma transformação em curso, o professor desconsidera a possibilidade do fim do capitalismo e nem mesmo que vai acabar a exploração do trabalho. Conclui que o trabalho continuará existindo e sendo explorado como sempre foi.

O sociólogo Ricardo Antunes, autor do livro “O Privilégio da Servidão: o novo proletariado dos serviços da era digital”, é enfático ao afirmar que não haverá fim do trabalho e que a automação precisa ser pensada não como substituição, mas como maior precarização do trabalho humano. Ele baseia esta afirmação no fato de a Indústria 4.0, que nasceu na Alemanha em 2011 e foi disseminada nos países ricos (EUA e países da Europa), movida pela internet das coisas, provocar uma diminuição do proletariado industrial nesses países, em função da retração da indústria provocada pelo aumento da produção em serviços, ao mesmo tempo em que há a migração da produção industrial para países periféricos, onde a mão de obra é mais barata.

Assim, surge uma dúvida que, a princípio, parece contraditória: como explicar o fato de que nos países onde são introduzidas novas tecnologias o nível de desemprego se reduzir?

Esta situação pode ser constatada em países como o Japão e a própria Alemanha, cujas indústrias são altamente robotizadas, mas seguem com o desemprego em queda. Antunes explica que uma forma de contratação que nasceu na Inglaterra e ganhou espaço no mundo é o denominado esquema “Zero Hora”. Significa que o trabalhador, seja ele médico, advogado, professor, electricista ou cuidador, fica aguardando um chamado pelo aplicativo para a venda de seus serviços e só recebe pelas horas que trabalhou, sem nenhum vínculo formal nem direitos trabalhistas. A verdade é que há um crescimento no chamado trabalho em serviço. “Muitos jovens, na última década, perderam o emprego em tempo integral e passaram a fazer trabalho parcial para complementar a renda. Estão empregados, mas as suas condições de trabalho foram precarizadas. Essa é a nova morfologia do trabalho. Dizer que a classe trabalhadora está aumentando ou diminuindo não explica nada. Nós temos que entender onde ela se precariza”, diz o autor.

¹⁴ BRAGA, Ruy. Revista Carta Maior. Seremos líderes ou escravos da indústria 4.0. 17/07/2018.

No Brasil, os motoristas dos aplicativos de transporte (Uber, 99 e outros) são um exemplo. Atualmente, esses trabalhadores representam aproximadamente 700 mil, sem nenhum vínculo com as empresas e sem nenhum compromisso delas com estes trabalhadores, a não ser o repasse do ganho do motorista já descontado o percentual cobrado pela empresa. Para Antunes, “são formas disfarçadas de trabalho assalariado que emergem na era digital, o que eu defino como novos escravos digitais, que não têm descanso de domingo e trabalham uma jornada superior a oito horas”.

Daí o grande alerta! Mesmo que não haja o fim do trabalho, defendido por alguns pesquisadores, está se criando uma classe de trabalhadores que vem realizando o trabalho intermitente, sem nenhum vínculo formal com a empresa nem direitos trabalhistas – a Reforma Trabalhista no Brasil vai em direção a esta nova forma de relação capital/trabalho –, ou seja, esta relação caracteriza o trabalho precarizado, inclusive sem direito a uma assistência médica digna. Em matéria apresentada no programa Fantástico, da Rede Globo, em 28/04/2019, intitulada “Revolução digital impacta saúde do trabalhador brasileiro e cria os infoproletários”, a professora pesquisadora Cláudia Mazzei Nogueira, do Instituto de Pesquisa Unifesp/Unicamp, afirma que as novas tecnologias estão causando doenças psíquicas, como ansiedade, síndrome do pânico, agressividade, insegurança e tantas outras, além de doenças físicas, como LER (Lesão por Esforço Repetitivo), distúrbio de voz, audição e sono. Na mesma matéria, o professor pesquisador Ricardo Antunes denomina como trabalhador infoproletário aquele em toda e qualquer modalidade digital que não exige esforço mental.

É impossível barrar os avanços tecnológicos, como foram as vãs tentativas do velho ludismo¹⁵. Há que se defender, contudo, que estes avanços estejam voltados para construção de uma sociedade que assegure dignidade para toda a população, que seja garantido a todos o acesso às novas tecnologias aplicadas na saúde, na educação, no trabalho, no esporte, na segurança, na justiça etc.

Não diferente das Revoluções anteriores, a Quarta Revolução também irá gerar grandes benefícios, mas igualmente gerará enormes desafios. “Infelizmente, a Quarta Revolução Industrial capacita os cidadãos, mas pode também ser usada para agir contra seus interesses”, afirma Klaus Schwab (2016).

¹⁵ O nome ludismo deriva de Ned Ludd, personagem criada a fim de disseminar o ideal do movimento operário entre os trabalhadores. Os luditas chamaram muita atenção pelos seus atos. Invadiram fábricas e destruíram máquinas, que, segundo os luditas, por serem mais eficientes que os homens, tiravam seus trabalhos, requerendo, contudo, movimentos operários e duras horas de jornada de trabalho. Os luditas ficaram lembrados como “*os quebradores de máquinas*”.

2.2 Que sociabilidade a Quarta Revolução Industrial criará? E os trabalhadores, que sociabilidade defendem?

Que sociabilidade a Quarta Revolução Industrial criará?

A Revolução Agrícola e as três Revoluções Industriais anteriores contribuíram para a evolução da organização da sociedade.

A Revolução Agrícola criou as cidades, as religiões e o Estado; a Primeira Revolução Industrial criou a urbanização, fomentou o mercado mundial e gerou o imperialismo; a Segunda Revolução Industrial criou o consumo em massa, as empresas multinacionais e a economia Global; a Terceira Revolução da Tecnologia da Informação criou a automação, a terceirização, a cultura, a produção por meio das cadeias globais e a padronização das formas de consumo. Enquanto a Quarta Revolução Industrial, que tem como base um mix de tecnologias, enorme capacidade de armazenamento de dados, aprendizagem contínua e com uma velocidade inimaginável, vem provocando a substituição de inúmeras profissões e a consequência será a geração de desemprego. Traz desafios e oportunidades: mudança de paradigmas, valores, relacionamento global etc.

O filósofo francês Michel Besnier¹⁶, ao se referir às novas tecnologias e à capacidade dos robôs de assumirem tarefas humanas, afirma: “Com o rápido avanço da tecnologia, os seres humanos perdem, pouco a pouco, uma parte de sua liberdade, sem sequer se preocuparem com isso [...] as pessoas deveriam se questionar sobre o tema para tentar pôr limites [...] nós nos tornamos cada vez menos livres – portanto menos morais – e nos comportamos cada vez mais como máquinas. Isso abre as portas para uma desumanização. Ser livre é aceitar a sorte, tomar riscos”.

No que diz respeito ao acesso às tecnologias que prolongam a vida, o professor é pragmático: “Haverá uma humanidade dividida em duas categorias. Uma humanidade de ricos que terá acesso às tecnologias da transformação, prolongamento e imortalidade da vida. E os restantes, os quais o investigador britânico Kevin Warwick (o primeiro ciborgue, porque implantou um chip no braço) classificou de ‘chimpanzés do futuro’. Seremos os chipanzés do futuro, uma infra-humanidade que não optou pelo caminho do homem [tecnologicamente] melhorado”. (BESNIER, 2016).

Ao tratar da influência da tecnologia no comportamento humano, Poli (2017), observa no cotidiano as mudanças no comportamento do ser humano nos elevadores, calçadas, aglomerações, pessoas trocando o tempo todo informações, utilizando *smartphones*, *tablets* dentre outros meios de comunicação. Portanto, estar atualizado em relação às novas tecnologias tornou-se necessário. Mas chama a atenção para o uso nas novas tecnologias: “Nós precisamos tomar cuidado, para que as novas tecnologias sejam usadas apenas como uma necessidade do nosso ser, e não como vício, onde passamos mais tempo em nossos computadores, vivendo de relacionamentos virtuais e perdendo a característica natural do ser humano, que é o convívio social”.

¹⁶ Jean-Michel Besnier, filósofo francês, professor de filosofia da Sorbone.

De modo geral, os estudos sobre a Quarta Revolução Industrial, os quais tivemos a oportunidade de avaliar, apontam que haverá drástica mudança nas relações humanas, no modo de vida das pessoas e no mundo do trabalho, o que gerará um novo tipo de sociedade, como reflete PIRES (2017):

A sociedade que vai emergir da Quarta Revolução Industrial terá os seus próprios desafios e exigirá modificações institucionais para poder vingar os seus mais promissores frutos. Não será possível conviver com uma desigualdade social que tende a se ampliar. Se os empregos e os salários tendem a se escassear, haverá de se criar outros mecanismos para que as pessoas possam ter a renda que lhe garanta o acesso aos bens de uma vida confortável. Nesse aspecto, será essencial o papel que o Estado deverá assumir para regular o fluxo da renda, seja pela criação de empregos em infraestrutura e serviços sociais em larga escala, seja pela instituição de uma renda mínima para cada família, seja ainda pela criação de espaços produtivos comunitários.

Ao fazer uma análise comparativa das diversas visões em relação aos impactos da Quarta Revolução Industrial nas sociedades, pode-se detectar que há enfoques diferentes entre os estudiosos do assunto, entretanto, há convergência de opinião sobre seus efeitos.

E os trabalhadores, que sociabilidade defendem?

Os avanços tecnológicos vêm da capacidade humana de criar, de inventar. São fruto da dinâmica da inteligência humana, por isso, deve-se incentivar os estudos e pesquisas nesse campo, desde que esses avanços sejam voltados para construção de uma sociedade que considere as variáveis para o desenvolvimento do ser humano, que assegure dignidade e bem-estar social para toda a população, que seja garantido a todos o acesso aos direitos básicos: moradia, trabalho, saúde, educação, alimentação, água, energia, saneamento básico, esporte, lazer, segurança, justiça etc. As novas tecnologias devem, sim, substituir as funções repetitivas e desgastantes, contudo não podem servir tão somente aos interesses capitalistas. Há que se apontar caminhos efetivos e factíveis que levem à construção de um mundo melhor.

“É preciso fazer da tecnologia um instrumento para a felicidade humana e não tornar os seres humanos escravos da tecnologia e do lucro desenfreado”.¹⁷

Para assegurar uma relação sociável salutar entre as pessoas, há que se cultivar princípios e valores que propiciem a construção de objetivos comuns e assegurem os bens comuns.

¹⁷ Pires, Marcos Cordeiro, mestrado e doutorado em História Econômica pela USP e Livre Docência em Economia Política Internacional pela Unesp. É professor na Unesp – Faculdade de Filosofia e Ciências – Campus de Marília. Palestra proferida no Evento 1º de Maio de 2017 realizada em São Paulo, promovido pela União Geral dos Trabalhadores (UGT).

2.3 Impactos da Quarta Revolução Industrial sobre as empresas

Mercados até então protegidos estarão sujeitos à forte concorrência de empresas estrangeiras ou de novas empresas e/ou produtos entrantes mais ágeis e inovadores; os modelos de gestão e de marketing serão afetados pela mudança de hábitos de consumidores e ainda pela grande quantidade de informações disponíveis. Os rápidos avanços tecnológicos provocarão uma grande pressão competitiva sobre as empresas, o que levará à forte redução das taxas de lucro, deflação de preços e, por consequência, à falência de muitas delas. Pires (2017) aponta que a QRI causa impactos sobre o futuro da produção, das novas formas de organização da produção, das cadeias produtivas de valor, da distribuição de poder entre as nações e, conseqüentemente, sobre o futuro do mundo do trabalho e a forma de organização dos trabalhadores.

Pires (2017) destaca, ainda, que o Brasil, de forma tardia, também está se preparando para se ajustar à Quarta Revolução Industrial. Há várias iniciativas nesse sentido que envolvem a classe trabalhadora, porém, elas não incorporam os sindicatos nessa discussão. Assim, afirma o professor: “Os trabalhadores são parte interessada e afetada pela modernização da economia e precisam se fazer ouvir. Por outro lado, é preciso reconhecer que o Brasil não está preparado tecnologicamente para ter um papel importante nesta questão, mas se não modernizar a sua produção ficará extremamente defasado com relação aos países líderes, como Alemanha, Estados Unidos, China, Japão etc.”.

Segundo o Ipea (2019), para realidade brasileira, surgem dois cenários a serem avaliados. O primeiro é que as firmas no Brasil mantêm o seu mesmo padrão de contratação, independentemente do nível de automação, isto é, as empresas, em sua maioria, prefeririam manter trabalhadores humanos à automatização de tarefas e, devido a essa demanda de empregados, a previsão para o número total de pessoas empregadas nesses grupos aumentaria. Já o segundo cenário, o Ipea considera mais preocupante. Caso as empresas decidam por automatizar essas profissões com alta chance de automação, então, aproximadamente 30 milhões de empregos estariam em risco até 2026. Para o Ipea, esse cenário é o mais fidedigno, uma vez que a automação de tarefas para as firmas produziria um aumento na eficiência de seus processos, redução de custos, além da possibilidade de certas atividades serem executadas 24 horas, sete dias por semana.

O desafio enfrentado pelo governo brasileiro em um futuro próximo está em lidar com esse cenário, garantindo treinamento suficiente aos trabalhadores (em especial os pouco qualificados), para que atuem em outros ramos de atividades cujo nível de automação seja menor, pondera o Ipea.

Para o Dieese (2018), as inovações tecnológicas, somadas às inovações de gestão, poderão mudar os princípios clássicos de organização de uma empresa: estrutura hierárquica integrada verticalmente, produtos padronizados fabricados em grandes quantidades, organização interna priorizada para as etapas de produção e garantia de força de trabalho especializada, com um vínculo de longo prazo e capacitação interna da própria equipe.

2.4 .Impactos da Quarta Revolução Industrial sobre os empregos

O que acontecerá com o emprego?

Segundo relatório do Fórum Econômico Mundial (BBC-Brasil, 22/01/2016), com o fim da diferenciação entre homens e máquinas, uma nova quebra do modelo de cadeias produtivas e as interações comerciais em que consumidores atuam como produtores, milhões e milhões de empregos serão perdidos [até 2020].

O que já vem acontecendo é, cada vez mais, a substituição do trabalho pela automação. Atualmente, mais de 70% do trabalho vem da área de serviços, e é exatamente nestas áreas que as profissões desaparecerão, porque serão totalmente automatizadas (operador de telemarketing, responsáveis por cálculos fiscais, avaliadores de seguros, danos automobilísticos, corretores de imóveis, mão de obra agrícola).

Categorias que envolvem o trabalho mecânico repetitivo e o trabalho manual de precisão já estão sendo automatizadas, não mais existirão. Também está prevista a automação parcial ou total do trabalho de diversos profissionais, quais sejam, advogados, analistas financeiros, médicos, jornalistas, contadores, corretores de seguros ou bibliotecários. Schwab (2016). Provavelmente, estarão assegurados os profissionais especialistas construtores de algoritmos cada vez mais complexos.

Exemplos de redução de empregos: uma colheitadeira de cana automática substitui mais de 100 trabalhadores; uma colheitadeira de batata substitui 130 trabalhadores; o total de pessoas empregadas pela *Netflix* para operar com quase 100 milhões de assinantes no mundo gira em torno de 3.500 pessoas.

2.5 Impactos da Quarta Revolução Industrial sobre a organização sindical

Forte redução do número de empregos, precarização das condições de trabalho, eliminação de profissões, desemprego estrutural, maior disparidade entre os níveis salariais, maior dispersão espacial dos trabalhadores, tudo isso causará dificuldades sem precedentes para o movimento sindical organizar a classe trabalhadora.

Em Termo de Referência, o Dieese (2018) faz o seguinte alerta:

A crescente externalização das atividades pelas empresas, através da terceirização ou do trabalho participativo (*crowdworking*), vem distanciando os trabalhadores do local do trabalho, redefinindo os modelos clássicos de gestão e exigindo que os sindicatos comecem a empreender novas estratégias de representação. Os contratos de trabalho tendem a ser cada vez menos protegidos, mais flexíveis, com jornadas de trabalho ajustadas ao ritmo da produção. A trajetória atual aponta para a expansão

dos contratos de prestação de serviços, para coletivos de trabalhadores sem proteção social e jornada definida, ambiente e condições de trabalho sob responsabilidade individual.

Mas como o movimento sindical deve se preparar para enfrentar os impactos da Quarta Revolução Industrial para a classe trabalhadora e para a sociedade? O atual modelo de organização sindical vai continuar?

Acredita-se que o movimento sindical terá dificuldades redobradas para organizar e mobilizar a classe trabalhadora, afinal, esta Revolução é muito mais drástica e com uma velocidade estonteante em relação às anteriores. Há que se evitar o que aconteceu na Revolução da Tecnologia da Informação (a partir da década de 1960), durante a qual o movimento sindical não se preveniu (dormiu em “berço esplêndido”) e, quando se apercebeu, o *modus operandi* do trabalho havia mudado radicalmente, com a automação e robotização de grande parte das atividades, situação que dificultou e afetou duramente a organização dos trabalhadores.

Então, o que fazer diante dessa nova realidade?

Uma coisa é certa: o movimento sindical terá que priorizar a busca do conhecimento para compreender essa nova realidade. Para tanto, terá de priorizar o investimento na formação político-sindical e social dos dirigentes sindicais e dos trabalhadores em geral. Terá que desenvolver ações para minimizar os impactos negativos que a Quarta Revolução Industrial trará em relação à desigualdade, ao emprego e ao mercado de trabalho. Terá que desenvolver, em conjunto com outras entidades de classe e social, seminários para debater o tema e apontar caminhos para que as evoluções tecnológicas sejam também voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população.

O movimento sindical deve se atentar para as questões de interesse social e uma das contrapartidas para enfrentar essa nova realidade do mundo do trabalho é a busca de alternativas voltadas para o avanço social. Um dos caminhos pode ser os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Jornada 2030, de cujas ações a UGT já vem participando.

O movimento sindical tem papel fundamental na sociedade, de ser interlocutor com as empresas e com o governo em defesa dos direitos dos trabalhadores e das questões de interesse da sociedade, realizando esse trabalho com a consciência de que a união entre trabalhadores e a sociedade como um todo tornará as lutas mais fortes, capazes de promover mudanças que levam à melhoria de vida da população.

O sindicato tem o compromisso de organizar e mobilizar os trabalhadores e trabalhadoras e de representar, de forma ética, democrática e solidária, os interesses dos trabalhadores e lutar por uma sociedade com justiça social e com direitos de oportunidades iguais para todos.

Há inúmeras possibilidades de participação do movimento sindical, como sugere o Comitê da Jornada 2030:

- ✓ atuar no âmbito das negociações coletivas ou por meio da relação com o poder público e outros atores;
- ✓ trabalhar junto à opinião pública, por meio do engajamento da sociedade e dos meios de comunicação, em prol do tema Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
- ✓ mobilizar trabalhadores, sindicalistas, outras lideranças e movimentos para, em unidade, ser a mudança que queremos no Brasil e no mundo.

“O Sindicalismo Cidadão e os ODS podem, combinados, promover grandes transformações no mundo do trabalho e em todas as demais esferas que afetam a vida de milhões de trabalhadores e trabalhadoras.”¹⁸

Transcrevemos a seguir alguns elementos levantados por Pires (2017), os quais ele considera poder contribuir para a liderança sindical encontrar caminhos para mobilizar os trabalhadores frente aos desafios colocados pela QRI:

- a) em primeiro lugar, é preciso partir do princípio de que as tecnologias da QRI não são neutras. Elas estão sendo utilizadas numa perspectiva ultraliberal para maximizar o lucro e aumentar o controle social sobre a população. Compreender esta característica é o primeiro passo para enfrentar o individualismo e o egoísmo que permeiam a sociedade atual;
- b) é preciso capacitar os dirigentes sindicais para compreenderem os impactos da QRI, aprender sobre internet das coisas, inteligência artificial, robótica e outras tecnologias que estão impactando o emprego de suas categorias. As centrais sindicais devem possuir departamentos de estudo com capacidade analítica para utilizar as tecnologias da QRI em favor do trabalhador, como analisar os dados disponíveis a respeito da organização da produção, da renda, da legislação e dos empecilhos à organização sindical. Isto é essencial para capacitar o movimento sindical e influir no debate sobre a QRI, principalmente nas duas iniciativas lideradas pelo governo federal, a “Agenda Indústria 4.0” e a “Iniciativa Internet das Coisas”;
- c) a ação sindical deve ser sistêmica. A resposta para os desafios da QRI não está em um sindicato isolado ou apenas no movimento sindical. Os sindicatos devem disputar politicamente a sociedade e combater as ideias liberais, autoritárias e individualistas. Há setores do empresariado que já adotam políticas contrárias à sindicalização dos trabalhadores. Além disso, não há como pensar a organização sindical sem construir um projeto de Brasil que envolva a modernização produtiva, o crescimento econômico, a competitividade internacional, a distribuição de renda e a melhoria dos serviços públicos. Uma economia dependente da exportação de *commodities* não é capaz de gerar excedentes econômicos para proporcionar a melhoria do nível de vida da população. Por isso,

¹⁸ Contribuição do Comitê da Jornada 2030.

é preciso que os sindicatos trabalhem nos bairros e nas ruas com outros setores sociais e que se mobilizem para eleger o máximo de sindicalistas com vistas a influenciar os debates sobre os rumos da economia brasileira, os direitos dos trabalhadores, a legislação trabalhista e a QRI no Brasil. É importante frisar que não basta mobilizar os trabalhadores na rua sem ter interlocução e peso político no Parlamento, que continua sendo o principal palco do debate político brasileiro;

- d) o movimento sindical deve refletir profundamente sobre o atual modelo de organização de sua estrutura. Cabe indagar se o modelo fundado em bases locais e por categorias profissionais poderá dar conta das rápidas transformações no mundo do trabalho. O cenário futuro indica que haverá uma maior precarização do trabalho e taxas de desemprego alarmantes. Desempregado não está no sindicato, logo, a ação sindical deve pensar em integrar também aqueles que estão à margem do mercado de trabalho, além daquela parcela da classe trabalhadora que, contra a sua vontade, se viu como “microempresário individual” ou como “cooperado”, formas disfarçadas de precarização do trabalho;
- e) é preciso construir bandeiras de luta bem claras para mobilizar as pessoas. Tais bandeiras devem estar enraizadas nos reais anseios dos trabalhadores. Podemos citar algumas ideias, como a redução da jornada de trabalho, que tende a mobilizar tanto os empregados como os desempregados, visto que pode garantir emprego e renda para os trabalhadores; a tributação de cada robô instalado nas empresas, não apenas em fábricas, mas também na logística, no campo ou no setor financeiro, como meio para criar um novo paradigma para o financiamento da seguridade social, ou ainda criar um fundo que poderia viabilizar a redução da jornada; a criação de um programa universal de renda mínima para compensar a perda de empregos em larga escala. São meros exemplos, mas é preciso saber sintetizar os anseios da massa trabalhadora para colocá-la em movimento;
- f) por fim, uma questão essencial: a comunicação. Nós estamos longe daquele período em que a mobilização sindical era feita por “mosquitinhos”, tiras de papel mimeografadas e distribuídas clandestinamente. Se há algo importante na QRI é o barateamento de todas as formas de comunicação, seja de material impresso, comunicação de voz, mensagem de texto *online*, produção de vídeos etc. Apesar disso, o poder da grande mídia ainda é muito influente e seu acesso é restrito aos grupos empresariais e a seus acólitos, bloqueando o verdadeiro debate democrático sobre os problemas do Brasil. Assim, o debate sobre comunicação social deve ser um ponto central no movimento sindical, como uma forma de educar e mobilizar os trabalhadores e a sociedade em geral. É preciso fazer das redes sociais uma ferramenta de luta, tal como nós fizemos no debate sobre a Reforma da Previdência Social. Naquele momento, cada grupo de família e de amigos no WhatsApp foi o palco de uma vitoriosa campanha de mobilização.

O maior desafio

O maior desafio para o movimento sindical, nesse momento de crise e de incertezas perante os reflexos das novas tecnologias que afetarão os trabalhadores e trabalhadoras, é organizar e mobilizar a classe trabalhadora e outros setores da sociedade civil, pois quem sofre as maiores consequências são os trabalhadores e trabalhadoras e a população mais carente, com o desemprego que aumenta a cada dia, com a precariedade na saúde, transporte, moradia, educação, segurança, saneamento básico etc. O Brasil já atingiu, pelos dados dos órgãos oficiais, mais de 13 milhões de desempregados.

O Dieese (2018) considera que, para os sindicatos conquistarem o trabalhador digital, a forma de organização desses trabalhadores, o financiamento sindical e a negociação coletiva devem ser redesenhados e adaptados ao novo contexto produtivo que busca desvincular os trabalhadores de sua organização coletiva e individualizar os direitos. Alianças mais sólidas do movimento sindical com outros movimentos sociais serão necessárias para adensar a representação e os interesses coletivos.

2.6 Como os trabalhadores devem se preparar para enfrentar os efeitos da Quarta Revolução Industrial?

Mesmo considerando que o advento da Quarta Revolução Industrial substituirá milhões de trabalhadores, estudos apontam que, por um lado, só conseguirão se manter no mercado de trabalho aqueles profissionais que se especializarem nas profissões que sobreviverem. Por outro lado, os trabalhadores que se submeterem obrigatoriamente ao trabalho precarizado conseguirão trabalho, como bem alerta Ricardo Antunes, ao tratar da Indústria 4.0: “Temos uma indústria mais limpa, informacional digital, mas a questão fundamental é sabermos o que vai se passar com essa classe trabalhadora que vai se tornar ainda mais supérflua e percebermos que as consequências são desiguais entre o Norte e o Sul do mundo”. Para tanto, há que se conhecer para onde está caminhando o mundo do trabalho e as competências que devem ser desenvolvidas para atender à nova realidade.

2.7 Quais as competências que os profissionais de hoje e do futuro devem desenvolver?

A chamada Quarta Revolução Industrial – era da inteligência artificial, dos robôs, impressão 3D, da nanotecnologia e da internet das coisas – vai cortar milhões de postos de trabalho, segundo relatório apresentado pela entidade que organiza o Fórum Econômico Mundial.

E para enfrentar essas novas tecnologias revolucionárias no que diz respeito ao conhecimento, habilidades técnicas e atitudes, particularmente, os jovens já começam a discutir alternativas para suas futuras carreiras profissionais. Segundo o relatório mencionado acima, a maioria dos jovens reconhece que o sucesso profissional está intimamente ligado ao aprendizado contínuo de novas competências e habilidades ao longo da carreira. Quem não tem domínio das habilidades no campo da tecnologia terá enorme dificuldade em encontrar emprego estável no futuro. “Aprender programação e suas linguagens está entre as metas de quase metade dos indianos entrevistados, que mais uma vez encabeçam a lista de grandes interessados em dominar novas tecnologias”.¹⁹

Não há dúvidas que, para enfrentar essa nova realidade no mundo do trabalho, há que se formar pessoas com conhecimento geral e diversificado, que tenham aptidões para se adaptar às rápidas mudanças tecnológicas.

Ações sindicais – propostas:

- ✓ promover amplo debate (tendo a UGT como protagonista), para fortalecer o diálogo social (envolvendo governo, patrões, trabalhadores e sociedade civil), com o objetivo de diagnosticar a situação, discutir e propor caminhos e uma governança democrática dos dados para construção de uma sociedade frente a essa nova realidade provocada pela Revolução 4.0.

Justificativa:

A democracia e o desenvolvimento sustentável dependem do livre fluxo de informações. A UGT acredita firmemente na liberdade de expressão. E que políticas de dados de interesse público são essenciais para o desenvolvimento econômico e a prosperidade em todos os países: neste momento, a maioria dos países (e a maioria das pessoas) não entende completamente o valor dos dados, o recurso mais valioso. Como aconteceu nos séculos anteriores, quando os países em desenvolvimento perderam o controle da capacidade de aproveitar adequadamente o potencial de geração de riqueza das *commodities*, hoje existe o risco de repetir esses mesmos erros, agora com os dados, levando ao colonialismo, à digitalização e à exacerbação do grave problema do aumento da desigualdade em todo o mundo;

- ✓ realizar seminário da UGT com o objetivo de aprovar o *modus operandi* de como fazer chegar aos trabalhadores e trabalhadoras as propostas aprovadas no 4º Congresso;
- ✓ elaborar política de valorização do trabalho e defesa dos direitos conquistados frente às novas tecnologias (Revolução 4.0), para compor a pauta de reivindicação nas negociações coletivas;

¹⁹ CARREIRA - VOCÊ S/A. exame.abril.com.br/carreira/como-os-jovens-va0-enfrentar-a-quarta-revoluç0o-industrial. Por Camila Pati, access_time13 set 2016, 14h21 - Publicado em 18 jan 2016, 14h01.

- ✓ realizar cursos de formação político-sindical e social para dirigentes sindicais e assessores, com o objetivo de prepará-los para enfrentar os impactos da Quarta Revolução Industrial na organização dos(das) trabalhadores(as);
- ✓ propor aos sindicatos filiados à UGT incluírem nas respectivas Convenções Coletivas cláusulas que assegurem o acesso do trabalhador ao processo de aprendizagem, custeado pelos patrões ou em parcerias com os respectivos sindicatos e convênios com universidades;
- ✓ desenvolver, em conjunto com outras entidades de classe e social, palestras e seminários para debater o tema Revolução 4.0 e apontar caminhos para que as evoluções tecnológicas sejam também voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população;
- ✓ ampliar as ações relativas aos Objetivos de Desenvolvimento Social (ODS) – Jornada 2030, cujas metas visam construir um mundo melhor para toda a humanidade.

3. Desenvolvimento sustentável

3.1 Agenda de Desenvolvimento e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Histórico

Uma agenda democrática de desenvolvimento sustentável com valorização do trabalho e da produção: o Brasil que nós queremos e os desafios da União Geral dos Trabalhadores

O Brasil é um país continental, uma nação múltipla e unitária, complexa e dinâmica. É a quinta maior população mundial (aproximadamente 209 milhões de habitantes, segundo o IBGE, 2019) e quinta maior superfície em extensão do planeta (8,5 milhões de km²), uma nação com muitos desafios.

É consensual a constatação de que o Brasil teve seu desenvolvimento, historicamente, de forma tardia, com desigualdades sociais e regionais chocantes e níveis de pobreza alarmantes, convivendo com alta incidência de trabalho escravo, trabalho infantil, trabalho forçoso/exaustivo e a consequente precarização dos direitos trabalhistas e da qualidade de vida dos trabalhadores.

Para superar isso, há urgente necessidade de se passar por um processo de democratização progressiva, com base numa agenda democrática de desenvolvimento sustentável, cujo alicerce seja a explicação do que compõe de fato seus elementos, apresentando ponto a ponto as reformas democráticas e estruturais profundas, ultrapassando paradigmas a respeito do real significado do progresso para o bem-estar do ser social como indivíduo trabalhador. Uma agenda capaz de avançar seu conhecimento sobre a sociedade ecológica, baseada na economia e desenvolvimento de comunidades, aumentando os bens e serviços agregados.

Contextualização

Desenvolvimento sustentável (Fig. 8) é um conceito global, usado pela primeira vez em 1987, no Relatório *Brundtland*²⁰, elaborado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente

²⁰BRUNDTLAND. **Relatório Brundtland** - Em 1983, o Secretário-Geral da ONU convidou a médica Gro Harlem Brundtland, mestre em saúde pública e ex-Primeira Ministra da Noruega, para estabelecer e presidir a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Em abril de 1987, a Comissão *Brundtland*, como ficou conhecida, publicou um relatório inovador, “Nosso Futuro Comum” – que traz o conceito de desenvolvimento sustentável para o discurso público. (Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>>. Acesso em: 7 abril, 2019).

As amplas recomendações feitas pela Comissão levaram à realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, que colocou o assunto diretamente na agenda pública, de uma maneira

e Desenvolvimento das Nações Unidas, publicação sobre documento “Nosso Futuro Comum”.

Segundo este relatório, a definição mais usada para o desenvolvimento sustentável é: “o desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades”. Este relatório recomenda ação urgente relacionada a oito questões-chave: população e recursos humanos, indústria, segurança alimentar, espécies e ecossistemas, urbanização, gestão de bens comuns, energia e conflito e degradação ambiental. Isto significa possibilitar que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de equidade social (necessidades básicas de emprego, alimento, energia, água e saneamento), desenvolvimento social e econômico e de realização humana e cultural, fazendo, ao mesmo tempo, um uso razoável dos recursos da Terra, preservando as espécies e os habitats naturais para as futuras gerações.

Quando trabalhamos os instrumentos de sustentabilidade e a variável ambiental com envolvimento dos setores da sociedade, evitamos a precarização do trabalho, por tornar uma sociedade que se desenvolve em parceria, com respeito ao meio natural, por um trabalho perene.

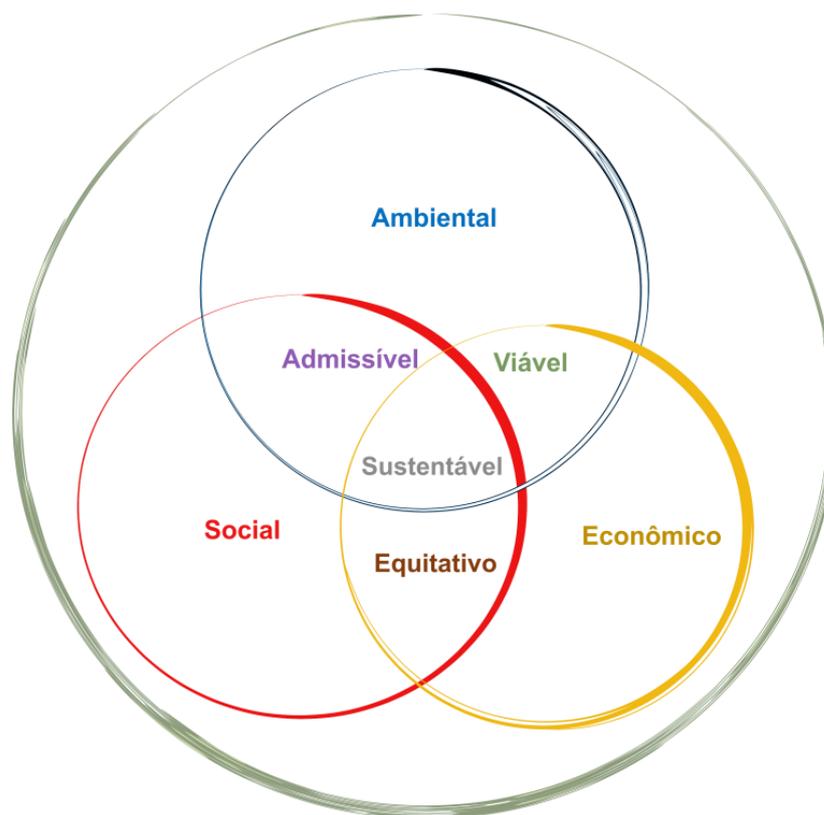


Figura 8: Esquema representativo dos vários elementos do desenvolvimento sustentável – adaptado pela pesquisadora. Johann Dréo (*User:Nojhan*) / *Translator: Alchimista* - Desenvolvimento Sustentável

nunca antes feita. Realizada no Rio de Janeiro, em 1992, a “Cúpula da Terra”, como ficou conhecida, adotou a “Agenda 21”,

Linha do Tempo

Ao longo de décadas (Figura 9), vários acontecimentos vêm contribuindo para o conceito de desenvolvimento sustentável, ocorrendo de acordo com o avanço de novas tecnologias e o aumento da conscientização das pessoas como engrenagem de geração de emprego decente e de geração renda, nas dimensões da sustentabilidade ambiental, sustentabilidade econômica e sustentabilidade sociopolítica.

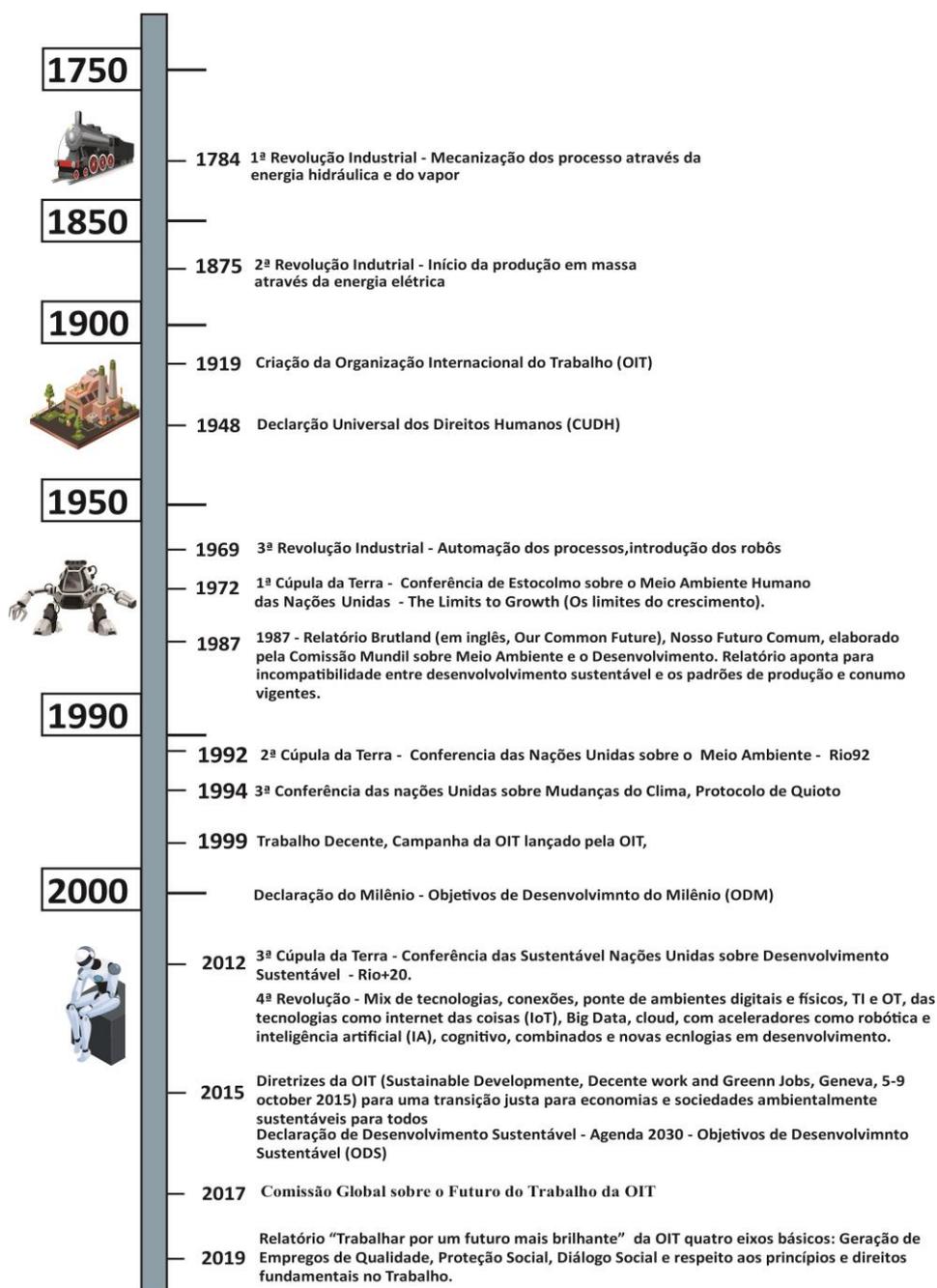


Figura 9: As relações de trabalho e as datas de eventos que marcaram a evolução do desenvolvimento sustentável e suas mudanças globais

Trabalho decente, transição justa e o futuro do trabalho

Organização Internacional do Trabalho (OIT)

Uma pauta importante da OIT referente às políticas de crescimento e emprego e do trabalho decente (formalizado em 1999) é a transição justa, que se refere à transição da atual economia para uma mais sustentável, com diálogo social, que permita aos empregadores e aos trabalhadores participar do processo de tomada de decisão política junto aos governos, desempenhando um papel fundamental na conciliação dos objetivos sociais e econômicos com as preocupações ambientais.

A OIT adotou, em 2015, diretrizes (*Sustainable Development, Decente work and Green Jobs, Geneva, 5-9 October 2015*) para uma transição justa para economias e sociedades ambientalmente sustentáveis para todos. As diretrizes oferecem à OIT e às nações uma ferramenta prática para assegurar os esforços nacionais e globais para lidar com as situações que promovem igualmente objetivos de criação de emprego, justiça social e transições justas para trabalhadores, empresas e comunidades.

A partir de 2016, atividades de formação nestas áreas de conhecimento, trabalho digno e desenvolvimento sustentável têm também o intuito de explicar as ligações entre Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, os respectivos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda de Trabalho Digno da OIT, as implicações que o novo quadro global da Agenda 2030 poderá ter no mundo do trabalho, entre outros.

Em 2017, a OIT criou a Comissão Global sobre o Futuro do Trabalho, para estudar a relação entre trabalho e sociedade, visando fornecer base analítica para garantir justiça social no século 21, criar empregos decentes, com organização da produção e da governança do trabalho, usando novas tecnologias para construir sociedades mais limpas e sustentáveis, empregos com melhores condições e melhorar a vida de milhões de pessoas.

Em 2019, a OIT lançou um relatório que fala de desafios causados por uma mudança transformadora sem precedentes, “Trabalhar por um futuro mais brilhante” (em inglês, *Work for a brighter future - Global Commission on the Future of Work*)²¹. Este relatório abrange a proteção social e o direito à formação contínua, fala de avanços tecnológicos e transição de economias para modelo mais sustentável, mudanças que trazem desafios, mas também oportunidades e uma nova economia que pode criar milhões de empregos. Questões como desemprego dos jovens, pressões migratórias, envelhecimento das populações, pressão sobre segurança social e mudanças climáticas foram analisadas como desafios a serem enfrentados e que precisam ter uma resposta global coletiva.

²¹A formação de uma Comissão Global sobre o Futuro do Trabalho da OIT marca a segunda etapa da **Iniciativa do Futuro do Trabalho** da OIT, **Trabalhar para um Futuro Melhor**, uma agenda centrada no ser humano, necessária para um futuro trabalho decente. (Disponível em: <https://www.ilo.org/global/topics/future-of-work/publications/WCMS_672369/lang--en/index.htm>. Acesso em: 05 abril, 2019).

Neste caminho, a OIT comemora, em 2019, seu 100º aniversário, e estão sendo implementadas várias iniciativas como parte do enfrentamento aos desafios da justiça social sobre o futuro do trabalho.

Trabalho decente

Segundo a OIT, o conceito de trabalho decente lançado em 1999 sintetiza a missão histórica de promover oportunidades para que homens e mulheres obtenham um trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas, sendo considerado condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável. Por isso, relaciona-se diretamente com a transição justa, sendo uma condição fundamental para que esta transição seja orientada por princípios claros de respeito aos direitos trabalhistas no mundo inteiro.

O trabalho decente e seus quatro eixos básicos são o guarda-chuva sob o qual devem ser elaboradas as políticas de emprego no mundo:

- ✓ geração de empregos de qualidade;
- ✓ proteção social;
- ✓ diálogo social;
- ✓ respeito aos princípios e direitos fundamentais no trabalho.

A mudança de matriz de produção no mundo e as novas tecnologias implicarão fatalmente na readequação das formas de produção; nas matrizes energéticas; nas formas de transporte da produção; no descarte e no tratamento dos resíduos sólidos; no acesso aos recursos naturais e bens comuns, como água, energia e terra; acesso à segurança alimentar e nutricional; entre outras consequências. Tudo isto significa que os trabalhadores destes setores e de outros relacionados sofrerão as consequências desta mudança de matriz, nesta nova abordagem do desenvolvimento no mundo.

Transição justa

O conceito de transição justa defendido pelo movimento sindical internacional parte do ponto que os processos de mudança de uma economia de alto índice de emissão de carbono e outros poluentes para uma economia chamada de baixo carbono precisam ter a preocupação de proteger, preservar e gerar novos empregos, com o acompanhamento dos trabalhadores e das comunidades a caminho de uma sociedade mais próspera e sustentável, por meio de políticas de qualificação e requalificação dos trabalhadores envolvidos em cadeias produtivas como, por exemplo, as indústrias de alta emissão, além de garantir a manutenção e ampliação dos direitos fundamentais do trabalho, o diálogo social, a proteção social, a saúde e segurança, a inclusão da diversidade e dos trabalhadores com deficiência e

outros, constantes nas Convenções Fundamentais da OIT, Recomendações e em outros instrumentos nacionais e internacionais de proteção ao trabalhador no mundo.

Transformações no mundo do trabalho

Ao longo dos tempos, passamos por vários momentos de grandes transformações no mundo do trabalho (Figura 10). Desafios foram impostos. O vapor, a ciência e a tecnologia digital, estas três Revoluções Industriais moldaram nossa sociedade moderna. Cada uma destas inovações (a máquina a vapor, a era do pensamento científico, da produção em massa e o surgimento de tecnologias digitais) e a inserção de novas tecnologias mudaram o mundo profundamente e a nossa forma de convivência sobre diversos aspectos da vida. Mudanças profundas estão acontecendo pela quarta vez, com a chamada Quarta Revolução Industrial ou Revolução 4.0, mas com mais intensidade, mais rapidez, maior impacto, impulsionadas por um mix de tecnologias que impactará profundamente o mundo do trabalho e as relações pessoais e sociais, como abordamos anteriormente em texto específico.

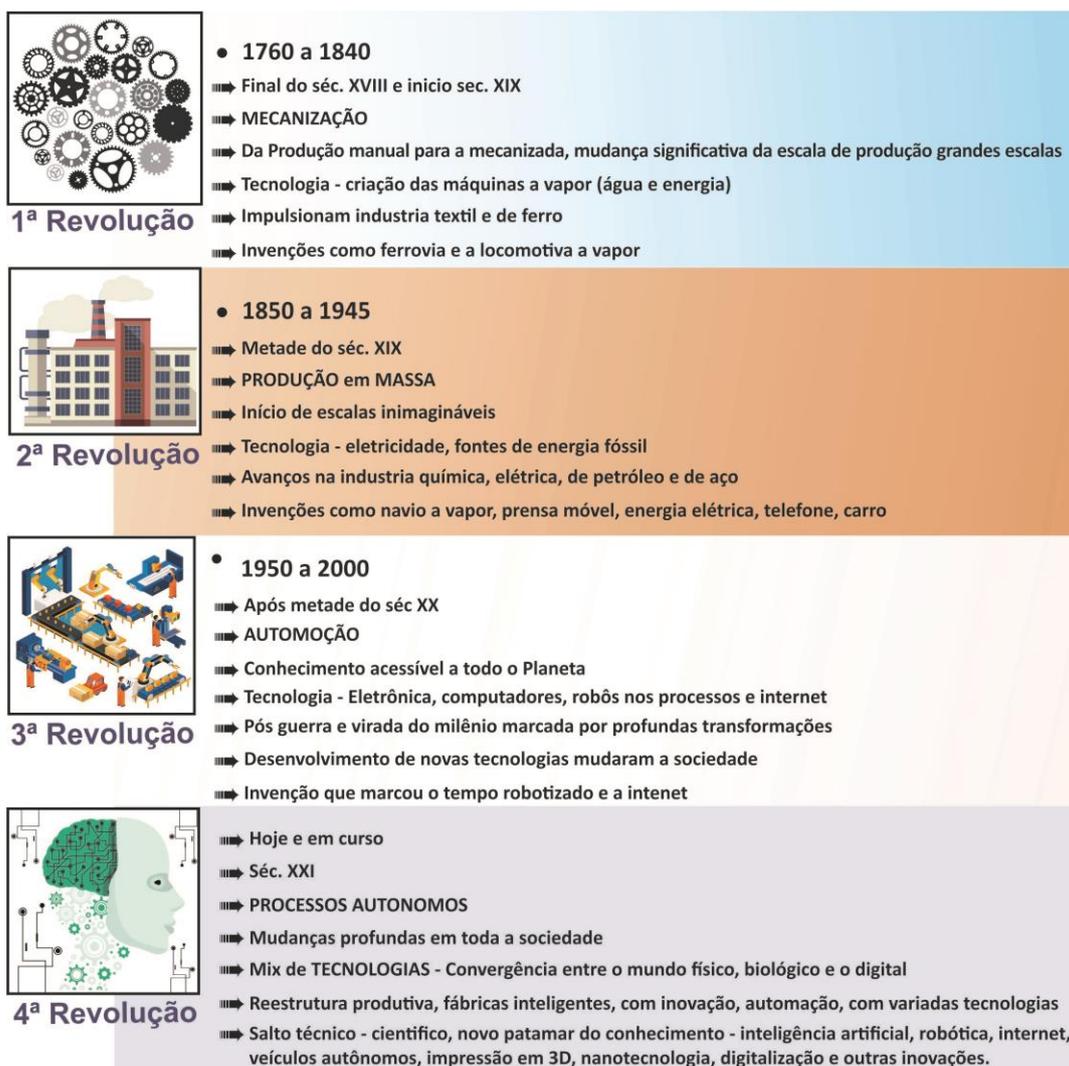


Figura 10: Evolução da Revolução Industrial

Agenda 2030, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e seus desafios

Agenda 2030 e os ODS

Essa agenda global recebe estes números por ter seu período de finalização, como um programa mundial, até 2030. Foi adotada em setembro de 2015, durante a Cúpula das Nações Unidas, e assinada por 193 países, entre os quais, o Brasil. É compreendida como uma agenda integrativa e indivisível, por interagir com os chamados 5 P's (Figura 11): Planeta, Pessoas, Prosperidade, Parcerias e Cultura de Paz.



Figura 11: 5 P's da Sustentabilidade – Pessoas, Prosperidade, Paz, Parcerias e Planeta

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são uma agenda mundial com 17 objetivos (Figura 12) e 169 metas a serem atingidos até 2030. Mas, no Brasil, até o presente momento, foram construídas 175 metas e 246 indicadores, num movimento de adaptação à realidade brasileira, também conhecido como tropicalização do processo. Para conhecer a Agenda 2030 e os 17 ODS, acesse:

<http://abaconuvm.dyndns.org/CongressoUGT2019/Documentos.asp>.



Figura 12: 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

No contexto dos ODS, estão previstas ações relacionadas à erradicação da pobreza, combate à fome, segurança alimentar e agricultura sustentável, saúde, educação, igualdade de gênero, água e saneamento, energia, crescimento econômico, trabalho decente e crescimento econômico sustentável, industrialização, infraestrutura, redução das desigualdades, cidades sustentáveis, padrões de consumo e produção sustentável, mudanças do clima, proteção dos ecossistemas marinhos e terrestres, paz e outros. Todos esses elementos se relacionam com as diversas sustentabilidades em seus mais intrínsecos e diferenciados aspectos.

Qual a relação dos ODS com o movimento sindical

Os sindicatos, desde sua origem, têm como objetivo a defesa dos interesses dos(as) trabalhadores(as) e realizam essa missão partindo da ideia de que, unidos, esses homens e mulheres são mais fortes e capazes de promover mudanças.

Atualmente, esse objetivo tomou proporções maiores. Se é certo que esses elementos permanecem presentes, é certo também que as demandas dos(as) trabalhadores(as) por melhor qualidade de vida sofreram transformações.

Hoje, a ação sindical aborda questões que vão além do debate sobre salários e condições de trabalho. Saúde, educação, segurança, mobilidade urbana, cidades e muitos outros temas impactam a vida do(a) trabalhador(a) e seus familiares, permeando seus medos, sonhos e desafios.

A Organização Internacional do Trabalho das Nações Unidas e todos os organismos da ONU vêm ajustando suas ações e políticas a esta nova agenda, a Agenda 2030.

Essa realidade também transforma a capacidade de interação dos sindicatos com outros interlocutores: poder público, meios de comunicação, universidades e outras organizações ampliam o espectro e o trabalho desenvolvido pelas entidades sindicais, em especial as centrais.

Enxergar as pessoas de forma ampla e, a partir disso, trabalhar por melhorias em todas essas esferas são o atual papel dos sindicatos, num conceito denominado sindicalismo cidadão.

A prática dos ODS busca atender às mesmas expectativas: a melhoria das condições de vida e trabalho para milhares de homens e mulheres, inclusive crianças e jovens, de todas as classes, raça e ideologia, em todo o planeta.

Ação sindical e os ODS, portanto, são elementos integrados. Eles se complementam e já aparecem em algumas iniciativas de organizações sindicais internacionais, como a Confederação Sindical Internacional (CSI).

Se é possível dizer que o movimento sindical é crucial para a construção de um mundo que ofereça justiça, dignidade e qualidade de vida aos(as) trabalhadores(as), os ODS certamente são parte integrante nessa jornada.

Segundo Maria Helena Andre²², diretora da ACTRAV (Escritório de Atividades dos Trabalhadores, da OIT), os sindicatos são agentes chaves para alcançar a Agenda 2030. A ACTRAV vem conversando com as organizações sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e como incorporá-los em seus planos de trabalho e contribuir para o trabalho decente. Conclui que os sindicatos encontrarão no manual de referência sindical sobre a Agenda 2030 uma fonte de referência sobre assuntos relacionados com esta agenda, como uma fonte de ideias sobre temas que os sindicatos podem querer incluir em suas ações:

Los sindicatos son, por lo tanto, llamados a participar activamente en estos procesos nacionales de seguimiento y examen sobre los ODS con la perspectiva de promover y defender los derechos de los trabajadores y los intereses de los más pobres y vulnerables. La participación sindical debería centrarse particularmente en el Objetivo 8 dedicado a promover el crecimiento económico sostenido, inclusivo y sostenible, el empleo pleno y productivo y el trabajo decente para todos.

Dado que la Agenda 2030 representa un marco de desenvolvimento de 15 años, espero que este manual de referencia sea una herramienta útil para los sindicatos a lo largo de este periodo.

Para CSA (Confederação Sindical das Américas) e CSI, “LA PLADA X AGENDA 2030”²³, os sindicatos são atores de desenvolvimento. Este conceito é parte do compromisso sindical de lutar contra a pobreza, promover o trabalho decente, o desenvolvimento sustentável, melhorar condições de vida e trabalho para milhões de pessoas nas Américas e no mundo.

La Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible es primordial para las y los trabajadores. La CSA y CSI, através de la RSCD, trabajan para movilizar y familiarizar a los sindicatos em la importância de los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS), para ejercer incidencia ante gobiernos nacionales em la promoción del trabajo decente y el diálogo social, y para efectuar una supervisión y rendición de informes sindicales que monitorean el cumplimiento de la Agenda 2030.

²²ANDRE, Maria Helena. **Manual de referencia Sindical sobre la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible**. ACTRAV (OIT), 2017, prefácio e p. xi.

²³ **PLADA X AGENDA 2030**, CSA CSI, Trabalho de análise comparativa das perspectivas acerca do desenvolvimento atualmente em debate, 2018, p. 5 e 6.

Jornada 2030 da UGT

A UGT lança, em 9 de agosto de 2016, a Jornada 2030 (Fig. 13), uma iniciativa que vem não apenas promover os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, mas preparar entidades sindicais e lideranças para a implementação dessa importante agenda no País.

A partir dessa Jornada, a UGT pretende reforçar o protagonismo do movimento sindical brasileiro e promover ações concretas para o atingimento e o monitoramento dos objetivos e das metas pretendidas pelas Nações Unidas por meio da sua atuação nacional e nos Estados, juntamente com as entidades filiadas, parceiros e a sociedade.



Figura 13: Jornada 2030 da União Geral dos Trabalhadores

São 17 objetivos, 169 metas e milhões de possibilidades: atuar no âmbito das negociações coletivas ou por meio da relação com o poder público e outros atores; trabalhar junto à opinião pública por meio do engajamento da sociedade e dos meios de comunicação em prol do tema; mobilizar trabalhadores, sindicalistas, outras lideranças e movimentos para, em unidade, ser a mudança que queremos no Brasil e no mundo.

O sindicalismo cidadão da UGT e os ODS podem promover grandes transformações no mundo do trabalho e em todas as demais esferas que afetam a vida de milhões de trabalhadores e trabalhadoras, bem como sensibilizar um enorme número de outras organizações e personagens para formalizar amplas parcerias capazes de modificar, na prática, a vida das pessoas.

Essa é a resposta da União Geral dos Trabalhadores ao chamado da ONU e ao desejo dos milhões de brasileiros por um trabalho decente e uma vida digna para todos/as.

Ações sindicais – propostas:

- ✓ promover a participação efetiva do Comitê Jornada 2030 e elaborar programas e campanhas de desenvolvimento do quadro sindical alinhados aos ODS nas ações e atividades da UGT nacional, UGTs estaduais e entidades filiadas;

- ✓ recomendar a criação de núcleos (comissões, coordenações, entre outros) na estrutura dos sindicatos da base da UGT para apoiar a inserção dos ODS na agenda sindical, incentivando a participação em fóruns que visam à implementação e monitoramento de políticas públicas e ações de temáticas inseridas nos ODS;
- ✓ incentivar a inclusão de cláusulas nos Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho visando disseminar e desenvolver os ODS nas empresas junto aos trabalhadores, com foco no ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável;
- ✓ desenvolver e participar de ações conjuntas com entidades sindicais nacionais e internacionais em prol da Agenda 2030.

Ações políticas – propostas:

- ✓ lutar pela criação e manutenção de comissões subnacionais (estaduais e municipais) tripartites e outros espaços de diálogo que tratem dos ODS, como a manutenção da CNODS (Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), objetivando formular políticas públicas que permitam a homens e mulheres evoluírem no mercado de trabalho e na sociedade visando qualidade de vida para todos e bem-estar social;
- ✓ atuar nos espaços tripartites municipais, estaduais e federal na luta por políticas afirmativas alinhadas à Agenda 2030;
- ✓ participar de ações que envolvam os três setores da sociedade (poder público, privado e terceiro setor) em prol da Agenda 2030.

3.2 Saúde e Segurança no Trabalho

A OIT, segundo a Convenção 155²⁴, Segurança e Saúde dos Trabalhadores (SST) e o Meio Ambiente de Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho é direito do trabalhador exercer sua atividade laborativa em um meio ambiente de trabalho saudável e seguro. Devem ser adotadas medidas para assegurar proteção e desenvolver políticas que tenham como objetivo a prevenção de acidentes e danos à saúde decorrentes do trabalho.

O termo **saúde do trabalhador**, entende-se por um conjunto de atividades que se referem as ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, também considerando elementos físicos e mentais que podem afetar a saúde. O meio ambiente do trabalho engloba tudo que envolve e condiciona, direta e indiretamente, o local onde os(as) trabalhadores(as) obtêm os meios necessários para prover a sua subsistência,

²⁴ ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Convenção 155**. Ratificada pelo Brasil em: 18/05/1992 (Disponível em: <https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS_236163/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 29 abr, 2019).

devendo ser protegido em função da sua capacidade de causar danos à saúde do trabalhador, direitos previstos na Constituição Federal.²⁵

Reaproximação dos movimentos sociais

A aproximação do movimento sindical com os movimentos populares propiciaria atuação efetiva e maior avanço na área de saúde e segurança do trabalho, visando políticas de saúde eficazes. Para tanto é de suma importância a participação nos espaços de elaboração de políticas públicas possíveis.

Sendo a UGT uma instituição de porte significativo e tendo um papel preponderante na sociedade, considerando as mais de mil entidades filiadas, permitiria termos muito mais quadros de dirigentes (homens e mulheres) atuando em conselhos de saúde, de moradia, de educação, de proteção da pessoa com deficiência, de jovem aprendiz, de prevenção e de erradicação do trabalho infantil, de direitos humanos, de fóruns, de plenárias e de movimentos sociais em geral de participação popular.

Acreditamos que a participação e a proximidade com os movimentos podem alavancar as ações sindicais efetivas, pois o nosso reconhecimento, também enquanto movimento de sindicalistas, nos garante um bom plano de ação junto a todos. Nesse sentido, propomos novo modelo de desenvolvimento econômico e social, centrado na sustentabilidade e nas políticas sociais, na rede de proteção ao trabalho e às pessoas e focado na saúde do trabalhador e da trabalhadora.

Participação na elaboração de legislação

Faz-se urgente um esforço do movimento sindical da UGT para participar da elaboração de legislação referente à melhoria da saúde, pois, dentre inúmeras dificuldades de conhecimento do tema, temos percebido que os grupos de trabalho sobre as Normas Regulamentadoras (NRs) necessitam:

- ✓ combater o desrespeito ao tripartismo por parte dos empregadores e até mesmo do governo (Secretaria do Trabalho) quanto à aplicação das Normas, afinal, há deputados que propõem Projetos de Lei contrários às NRs e à Saúde e Segurança no Trabalho e o governo que arbitra conforme propósitos dos patrões;
- ✓ garantir a participação de representantes do movimento sindical, em especial da saúde do trabalhador, nas instâncias de elaboração e implementação das políticas para o desenvolvimento econômico em todas as esferas de governo, a fim de reduzir impactos negativos das tecnologias e modelos de gestão na saúde do trabalhador e da trabalhadora;

²⁵ Constituição Federal de 1988, em seu art. 7º, inciso XXII, prevê os direitos sociais do trabalhador, a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança.

- ✓ resistir ao desmonte do financiamento sindical por meio da imposição de leis perversas, incapacitando o movimento sindical de continuar a participação nas discussões de avaliação, revisão, atualização e construção de novas NRs;
- ✓ reconhecer que a falta de prioridade do movimento sindical no tema da SST causa retrocessos na vigilância de doenças, dificuldades de acesso e atendimento aos trabalhadores e trabalhadoras. Além de retardar a construção de protocolos de atendimento, ainda permite a manutenção e crescimento do adoecimento nos ambientes de trabalho.

A saúde do trabalhador e o conjunto de ações de vigilância e assistência, visando à promoção, à proteção, à recuperação e à reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos a riscos e agravos advindos dos processos de trabalho, têm que voltar a ser tema mobilizador de ações de luta, fazendo parte das principais bandeiras desenvolvidas pela UGT. Direitos como educação, moradia, alimentação, emprego e renda são fundamentais para que as pessoas possam ter saúde. Assim, a saúde deve ser colocada como direito humano indissociável ao direito à vida digna a todos cidadãos e cidadãs.

Defender o SUS (Sistema Único de Saúde) significa defender ações e serviços de saúde para a totalidade da população brasileira, sendo que, para mais de 75% desta população, o SUS é a única opção de assistência à saúde.

Assim, consideramos de fundamental importância que a UGT invista continuamente na formação dos dirigentes, assessores e militantes sindicais nas áreas de saúde e segurança dos trabalhadores, meio ambiente de trabalho e saúde pública.

Lutar para consolidar o SUS significa dar materialidade aos preceitos constitucionais de que o direito à saúde envolve promoção, proteção e recuperação da saúde, individual e coletiva. As conferências e os Conselhos de Saúde realizam uma verdadeira reforma social que assegura o estado democrático e de direito da mobilização nacional, a capacidade de deliberação de usuários, trabalhadores e gestores/prestadores de serviços, o que potencializa a democracia representativa e a democracia direta horizontal e ascendente, desde os níveis municipais, estaduais, distrital e culminando com a etapa nacional.

É necessário reorganizar a luta pela saúde do trabalhador e da trabalhadora dentro do serviço universal, SUS, pois é vilipendiado em sua origem por governos municipais, estaduais e Federal a mando do capital. É preciso dar voz à defesa do SUS e à luta por sua existência, como, por exemplo: a participação em Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), dos Conselhos de Saúde do Ministério da Saúde etc.

A Constituição Federal de 1988 reconhece a saúde como direito de cidadania e dever do Estado com responsabilização das três esferas de governo na sustentabilidade das ações do SUS. Não há gratuidade na sustentação do SUS.

Denunciar o descumprimento de normas internacionais

Faz-se necessário exigir os espaços de luta de levantamento quanto ao descumprimento de normas internacionais da Organização Internacional do Trabalho e Organização das Nações Unidas, entre outros, e usar o artifício de formulação de denúncias da central a estes organismos, pois, de acordo com os artigos de 24 a 34 da Constituição da OIT, Estados Membros podem ser denunciados perante o sistema de controle normativo se violarem uma Convenção que já ratificaram [...], pelos trabalhadores ou pelos empregadores, por um delegado da Conferência Internacional do Trabalho ou pelo próprio Conselho de Administração.

Novas tecnologias

O movimento sindical deve ter como preocupação a busca de melhor compreensão dos impactos das novas tecnologias na saúde e segurança dos trabalhadores. Um desafio é a prevenção dos possíveis riscos nos ambientes de trabalho, como a gestão de riscos (identificação do perigo, análise, avaliação), levando-se em consideração o princípio da precaução, a hierarquia dos controles de riscos, os riscos emergentes e seus impactos éticos e sociais, os programas governamentais e sua regulação.

“O desafio das corporações é como criar afinidade com as novas gerações”, diz Márcia Almström, diretora de RH do Grupo Manpower. Para os jovens, a dependência tecnológica é ainda mais crítica, segundo Cristiano Nabuco de Abreu, coordenador do Grupo de Dependência Tecnológica do Programa do Impulso, do Instituto de Psiquiatria da Universidade de São Paulo. Eles estão acostumados a um padrão no qual o raciocínio profundo e a análise detalhada são inibidos pelas atividades mais rápidas e superficiais. “A tecnologia interfere no modelo mental do processo de interpretação da vida. As pessoas começam a fazer muitas coisas ao mesmo tempo, o que as leva à perda da inteligência emocional.”

Precisamos provocar uma reflexão sobre os possíveis impactos das novas tecnologias no mundo do trabalho, com a participação dos trabalhadores e profissionais da área, para analisar e avaliar os rumos que estas tecnologias vêm tomando e contribuir com propostas que visem a medidas de prevenção de acidentes e possíveis doenças provocadas pela exposição, pelos excessos, “modos de operar”, materiais etc.

Resistência é saúde

Saúde e democracia. A UGT repudia todo e qualquer avanço de processos produtivos que usam e abusam de agrotóxicos, material contaminante ao ser humano e ao meio ambiente, que agravam situações de miséria e doenças aos trabalhadores e trabalhadoras, a contaminação por agentes químicos como agrotóxicos e produtos utilizados para o controle de endemias, ressaltando a exposição da população e, especialmente, dos trabalhadores. Lutamos

pelo banimento da utilização do amianto e pelo controle e fiscalização da utilização dos agrotóxicos, mercúrio, sílica e chumbo.

Seguridade social e trabalho decente

Faz-se necessária a conscientização quanto ao tema da seguridade social, lutando para efetiva constituição deste conjunto de ações do poder público e da sociedade para assegurar direitos relacionados à saúde, à Previdência e à assistência social. A seguridade social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo, o bem-estar e a justiça social.

Apesar dos avanços conquistados na legítima disputa dos movimentos sociais, a seguridade social tem sofrido ataques, caracterizados pela política de austeridade fiscal, que coloca a política econômica sobre a vida, ou seja, as metas e resultados fiscais são as prioridades, principalmente a partir da Emenda Constitucional 95, que subordina as políticas da seguridade social a uma lógica de capitalização privada e desconstitucionalização das garantias de direitos sociais.

Propostas para que a Saúde e Segurança no Trabalho atenda a toda a população:

- ✓ assegurar a intersetorialidade e a transversalidade das ações por meio da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador, articulando os setores Trabalho, Previdência Social, Meio Ambiente e Saúde;
- ✓ ampliar as ações de Saúde e Segurança do Trabalho, visando à inclusão de todos os trabalhadores brasileiros no Sistema de Promoção e Proteção da Saúde segundo o princípio da universalidade;
- ✓ consolidar a implantação do Nexo Técnico Epidemiológico (NTEP) e do Fator Acidentário de Prevenção (FAP), assegurando as premissas que os originaram;
- ✓ assegurar o caráter público do Seguro Acidente do Trabalho (SAT);
- ✓ fortalecer a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), de modo eficiente e eficaz, na promoção da saúde, na prevenção dos agravos à saúde, na vigilância da saúde, na assistência integral e integrada à saúde do trabalhador e na recuperação e reabilitação de sua saúde e de sua autonomia e capacidade para o trabalho, integrando-a em todos os níveis do SUS, a partir da atenção primária à saúde e com o apoio de Centros de Referência de Saúde do Trabalhador;
- ✓ fazer com que o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA) contemplem também a questão do ambiente de trabalho em defesa do bem-estar dos trabalhadores.

Justificativa:

Como se sabe, o EIA é conjunto de estudos realizados por especialistas de diversas áreas, com dados técnicos detalhados. O acesso a ele é restrito, em

respeito ao sigilo industrial. Enquanto a RIMA é a síntese dos estudos em formato menos técnico, mais simples e compreensível e de acesso público. Estes dois documentos, que constituem um conjunto, objetivam avaliar os impactos ambientais decorrentes da instalação de um empreendimento e estabelecer programas para monitoramento e mitigação desses impactos. A obrigação da elaboração de um estudo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), na forma de um EIA-RIMA, é imposta apenas para algumas atividades com potencial altamente poluidor, pelos órgãos licenciadores competentes (estadual, municipal e o Ibama) e pela legislação pertinente, como a Resolução Conama nº 001 de 1986, no âmbito do processo de licenciamento ambiental.

A Portaria Conjunta do Ministério do Meio Ambiente/Ibama nº 259, de 07 de agosto de 2008, determina que as centrais sindicais devam ser ouvidas nos casos de EIA/RIMA.

Ações sindicais – propostas:

- ✓ implantar projetos voltados para orientação e prevenção de doenças;
- ✓ implantar projetos, oficinas de saúde no ambiente de trabalho quanto à saúde do trabalhador e segurança do trabalho;
- ✓ criar uma semana de prevenção de doenças laborais e acidentes de trabalho patrocinada pela UGT junto a suas entidades sindicais filiadas;
- ✓ fornecer nas sedes das entidades sindicais da UGT cursos e palestras sobre a saúde;
- ✓ incentivar e propor às entidades filiadas que, nas negociações coletivas, garantam a inclusão da ginástica laboral em todos os seus setores, orientada por profissionais qualificados;
- ✓ elaborar e implementar sistemas de notificação de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, controle epidemiológico, fiscalização e prevenção nos segmentos do mercado de trabalho não abrangidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (trabalhadores informais, trabalhadores públicos de regime estatutário etc.);
- ✓ implantar programas de gestão em saúde, segurança no trabalho e meio ambiente pelas empresas;
- ✓ garantir o direito dos sindicatos de acompanharem as ações de fiscalização e inspeção nos locais de trabalho;
- ✓ estabelecer estratégias que assegurem o desenvolvimento da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador no âmbito da administração pública direta nas esferas municipal, estadual e federal.

3.3 As políticas de igualdade de gênero, de oportunidades e de enfrentamento à discriminação

No atual estágio do processo civilizatório da humanidade, é inadmissível constatar o grau de desigualdade ainda existente entre homens e mulheres. Uma situação que atinge, diretamente, a qualidade de vida de bilhões de seres humanos nas mais diversas regiões do planeta, afetando os índices de pobreza, educação, saúde, mortalidade, violência, direitos humanos e eficiência econômica.

A UGT, atenta aos desafios desse debate, sabe que, para as trabalhadoras, a diferença nos salários é um dos aspectos mais visíveis da discriminação que sofrem. Por isso, defende a mudança dessa realidade, acabando com a diferença salarial entre homens e mulheres, que, em nosso País, é de aproximadamente 30%.

A UGT também entende que é preciso reconhecer a importância do trabalho realizado dentro de casa como fundamental para a sustentabilidade da vida humana. Que este trabalho, que em sua quase totalidade é realizado por mulheres, seja reconhecido, valorizado economicamente e contabilizado como parte da jornada de trabalho.

A insuficiência de creches impede o acesso e a permanência das mulheres no mercado de trabalho. A UGT luta por políticas públicas de criação e ampliação de creches em todos os espaços rurais e urbanos.

Os governos precisam assumir sua responsabilidade sobre o cuidado das crianças, assegurando o exercício compartilhado e em igualdade de condições entre homens e mulheres quanto ao direito a creches e pré-escolas, observando-se a mesma igualdade em casos de creches mantidas pelos empregadores, como parte dos direitos das crianças.

Apesar de uma maior presença das mulheres no mercado de trabalho, isso não significa melhores condições de vida, pois as mulheres são as mais afetadas ao se submeterem a postos de trabalho mais precários, sem garantia dos direitos trabalhistas, sem estabilidade, expostas ao assédio moral e sexual e recebendo salários menores que o mínimo. Além disso, temos vivenciado um fenômeno importante nos últimos anos no Brasil, a informalidade, que piora as condições laborais e as mantém nas profissões de cuidado, como auxiliar no trabalho doméstico e trabalho doméstico sem carteira.

Ainda no mundo do trabalho, a violência aparece de outras formas: assédios moral e sexual, exigência de atestados de “não gravidez” como requisito à contratação, entre outros.

As mulheres são discriminadas também nos espaços sindicais. É imprescindível a incorporação das dirigentes em todos os espaços de tomada de decisão, incluídos os espaços de negociação coletiva, como forma de assegurar a transversalização da problemática de gênero em todas as cláusulas negociadas.

Aponta-se a necessidade de construir um novo modelo de sociedade, na qual a valorização do trabalho seja sinônimo de emancipação, e as mulheres tenham, além de autonomia econômica, autonomia sobre seus corpos.

No mundo, a cada cinco dias de falta da mulher ao trabalho, um é decorrente de violência sofrida no lar. Na América Latina e no Caribe, todos os dias, 12 mulheres latino-americanas morrem pelo fato de serem mulheres; mais da metade dos 25 países com maiores taxas de homicídios de mulheres estão na América Latina e Caribe, e o Brasil ocupa o 5º lugar.

No Brasil, uma mulher é estuprada a cada 11 minutos, 503 mulheres são agredidas por hora, cinco espancamentos a cada dois minutos e uma mulher assassinada a cada duas horas. Pesquisas mostram que a maioria dos crimes é cometida por uma pessoa com quem mantém relação de afeto.

No primeiro trimestre do ano de 2019, tivemos um aumento ainda mais preocupante, em que 126 mulheres foram assassinadas e houve 67 tentativas de homicídio. Estes números revelam a urgência de uma política eficiente de combate à violência contra a mulher, que se constitui, ao mesmo tempo, um foco de resistência às transformações sociais de gênero e um grave entrave ao desenvolvimento pessoal das mulheres e, de forma generalizada, às limitações para conciliar o trabalho com as responsabilidades com a família e a casa, devido à permanência da divisão desigual entre os gêneros.

A população brasileira, com base nos dados do último censo demográfico e nas pesquisas intercensitárias, tais como o PNAD, é majoritariamente formada por mulheres, distribuídas em todos os níveis socioeconômicos e em todo o território nacional, ou seja, não existem regiões com predomínio numérico populacional do sexo masculino.

Como se constata, um forte componente de desigualdade entre mulheres e homens continua a estar presente, não obstante os avanços no plano dos direitos, no acesso ao trabalho, no plano salarial e em diferentes níveis de exclusão. É que as desigualdades sociais e mesmo as imensas diferenças de renda possuem um forte componente cultural, ressaltando-se a questão de gênero. Por isso, uma das prioridades na promoção da cidadania precisa ser a igualdade de gênero, a ser defendida por meio de uma Lei da Paridade, em que a mulher tenha efetivamente os mesmos direitos do homem. Enfrentar essas assimetrias de gênero não constitui apenas um valor em si, mas igualmente um forte papel na redução de nossas históricas desigualdades.

Propostas políticas em defesa da dignidade da mulher:

- ✓ criar programas que resultem em ações positivas que visem prevenir, coibir e eliminar todas as formas de discriminação contra as mulheres nas relações de trabalho, em termos de admissão, permanência no emprego, justa remuneração, benefícios, formação, capacitação e promoção profissionais, boas condições de trabalho, ocupação de cargos de chefia e saúde da mulher;
- ✓ combater os preconceitos e estereótipos em relação às mulheres nos meios de comunicação;
- ✓ garantir o direito a parcerias homoafetivas, civis e previdenciárias;
- ✓ simplificar a legislação para a adoção de crianças;

- ✓ exigir dos órgãos competentes a não discriminação por sexo/gênero, orientação sexual, etnia, condição física/mental ou social, idade, estado civil, religião, ideologia, origem e combate aos crimes de discriminação e de preconceito;
- ✓ observar e acompanhar a transversalidade no que se refere à questão de gênero, levando em consideração a forma como são atingidos mulheres e homens, direta e indiretamente, de modo a evitar o acirramento das desigualdades e promover a igualdade efetiva;
- ✓ promover a efetiva prática de salário igual para trabalho de igual valor, conforme previsto no inciso XXX do art. 7º da Constituição Federal, observado o disposto no art. 461, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;
- ✓ garantir os direitos humanos, trabalhistas e previdenciários das trabalhadoras domésticas;
- ✓ normatizar o Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural;
- ✓ ampliar e dar qualidade à educação infantil em especial (ampliando a oferta pública de creches, inclusive noturnas, e pré-escolas);
- ✓ criar/fortalecer as Defensorias Públicas, em todos os estados brasileiros, com núcleos de atendimento à mulher em situação de violência doméstica;
- ✓ punir, nos termos da lei, os agressores de mulheres;
- ✓ revisar, estruturar e humanizar o SUS, de modo a garantir o acesso universal à saúde pública de qualidade, que deve ser um direito de todos e de todas;
- ✓ definir políticas públicas para a juventude que combatam a discriminação e assegurem condições de vida e de trabalho dignas para os jovens, especialmente para as mulheres;
- ✓ aplicar efetivamente a Lei Maria da Penha, exigindo da União, estados e municípios o seu cumprimento. A Lei reconhece a violência doméstica em todos os graus, seja física, sexual, patrimonial ou moral, e inclui a agressão psicológica: ameaça, humilhação, rejeição, discriminação.

Ações sindicais – propostas:

- ✓ participar dos movimentos organizados de mulheres e demais movimentos sociais em instâncias de formulação e fiscalização/controle de orçamentos e de políticas públicas (conselhos e comitês);
- ✓ fortalecer organismos formuladores de políticas públicas dirigidas à defesa da democracia e inclusão de sexo/gênero, étnica, orientação sexual e condição social e econômica, com orçamentos próprios e mediante processos/representações legítimas;
- ✓ fortalecer a adoção de medidas afirmativas na política, mediante a implantação de, no mínimo, 30% para ambos os sexos para as instâncias de direção e poder, atenção especial em termos de capacitação, apoio e estímulo à participação e representação das mulheres;

- ✓ estabelecer política de cotas para mulheres dirigentes sindicais em cargos da Executiva Nacional da UGT e nas Secretarias Nacionais, garantindo a paridade na participação de homens e mulheres;
- ✓ promover a participação efetiva das mulheres nos fóruns, conselhos estaduais e, em especial, no Fórum Estadual de Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais, na defesa de seus direitos e na proposição de políticas públicas para a igualdade de gênero;
- ✓ incentivar a criação e o fortalecimento das Secretarias das Mulheres, da Juventude e da Diversidade Humana nas UGTs estaduais;
- ✓ recomendar a criação de unidades (comissões, coordenações, diretorias e outros) na estrutura dos sindicatos da base da UGT para representação das mulheres e apoio na implementação e monitoramento de políticas e ações de igualdade de gênero e combate à discriminação e à violência contra as mulheres;
- ✓ apoiar e promover campanhas para ampliar a sindicalização das mulheres;
- ✓ elaborar/implantar programas de formação, capacitação e aperfeiçoamento profissional para as mulheres (com inclusão à tecnologia digital);
- ✓ valorizar e aproveitar, por meio de programas específicos, o conhecimento das mulheres no manejo, utilização e conservação dos produtos naturais e aplicação de valores socioambientais ecologicamente corretos;
- ✓ defender os direitos trabalhistas e previdenciários: licença e salário maternidade, estabilidade das gestantes e adotantes, tempo e local adequado para amamentação, aposentadoria diferenciada, entre outros;
- ✓ divulgar, aplicar e conscientizar os direitos trabalhistas e previdenciários das mulheres;
- ✓ viabilizar com ampla divulgação os programas de geração de renda específicos para as mulheres;
- ✓ lutar pela ratificação e aplicação da Convenção 156 da OIT, que outorga ao Estado a responsabilidade de formular políticas públicas que permitam a homens e mulheres não serem discriminados no mercado de trabalho por terem responsabilidades familiares;
- ✓ desenvolver campanha de sensibilização junto à sociedade sobre os diversos aspectos do assédio moral e sexual;
- ✓ desenvolver campanhas permanentes de igualdade de oportunidades, com o objetivo de prevenir distorções que levem a atos e posturas discriminatórias nos ambientes de trabalho e na sociedade de forma geral;
- ✓ dar atenção especial às mulheres jovens, que são duplamente discriminadas, e lutar pela criação de políticas públicas para a juventude que combatam a discriminação e assegurem condições de vida e de trabalho dignas para os jovens, especialmente para as mulheres;
- ✓ promover o desenvolvimento e implementação de programas de formação política e sindical das mulheres e de educação e qualificação profissional que habilitem e elevem sua atuação sindical e no trabalho;
- ✓ lutar pela ampliação e fortalecimento de programas e medidas de prevenção e combate à violência de gênero, que incluem Centros de Referência da Mulher

com atendimento social, jurídico e psicológico às mulheres em situação de violência, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deams), abrigos temporários para as mulheres em situação de violência, acompanhadas de seus filhos, na cidade e no campo;

- ✓ incentivar as mulheres a se formarem promotoras legais populares, um instrumento de conhecimento e ajuda na prevenção às diversas formas de violência contra a mulher e fortalecimento dos direitos da população;
- ✓ incentivar a inclusão de cláusulas nos Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho para a realização de campanhas e pesquisas que abordem os casos de adoecimento decorrente de discriminação no trabalho, como racismo, assédios moral e sexual, diferenças salariais e outras;
- ✓ apoiar e divulgar permanentemente programas e ações de combate ao turismo sexual, que atinge particularmente as crianças e os/as adolescentes, com políticas públicas e permanente campanha nacional;
- ✓ incentivar, apoiar e divulgar programas de combate ao tráfico interno e ao internacional de pessoas, cujas principais vítimas são mulheres e meninas, destinadas à exploração sexual e ao trabalho escravo;
- ✓ combater a violência, o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em âmbito doméstico e extrafamiliar, no campo e nas cidades;
- ✓ fortalecer o combate à pedofilia;
- ✓ incentivar e apoiar campanhas pelo fim da violência contra as mulheres nos espaços sociais, inclusive com adoção de medidas coercitivas, como botão do pânico e outras boas práticas;
- ✓ incentivar e apoiar medidas e ações de combate aos assédios moral e sexual e doenças que afetam as mulheres e são fruto de discriminação de gênero no mundo do trabalho (Convenção 190 da OIT);
- ✓ defender os direitos das mulheres encarceradas;
- ✓ promover campanhas nacionais educativas contra a violência e discriminação contra a mulher;
- ✓ lutar pela garantia de direitos no trabalho e proteção social às trabalhadoras organizadas em cooperativas, associações e outras modalidades de empreendedorismo e de trabalho informal, e apoiar a criação de entidades que representem estas trabalhadoras para o diálogo social em sua luta por trabalho decente;
- ✓ defender a implementação do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM).

3.4 Políticas para a juventude

Os sindicatos carecem da participação e do apoio da juventude e isso se justifica por algumas razões.

A primeira delas é a ampla descrença do jovem trabalhador nos sindicatos. Infelizmente, quaisquer que sejam os motivos dessa descrença, a ausência de apoio do jovem trabalhador ao movimento sindical é uma realidade que pode ser percebida no apoio dado à Reforma Trabalhista, em especial ao dispositivo que extinguiu a natureza obrigatória da contribuição sindical; no apoio dado à Medida Provisória 873 e a toda e qualquer iniciativa legislativa que tenha como foco a desconstrução da atual dinâmica sindical.

Pode ser percebida também no baixo percentual de sindicalização de muitas categorias em que a presença da juventude é inclusive bastante expressiva; no pouco interesse para participar de uma assembleia; na enorme disposição para ir até o sindicato questionar ou mesmo se opor ao desconto de contribuições cujo propósito é viabilizar a ação sindical e a defesa dos seus interesses, ou – o que é um problema que devemos refletir – daquilo que os sindicatos consideram que são esses interesses.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios²⁶, 38,2% dos trabalhadores brasileiros – e aqui incluímos o jovem trabalhador – nem sequer conhecem o sindicato que os representa ou, quando conhecem, não têm informações do que precisam fazer para se filiar. Quando a barreira do desconhecimento é superada, 16,6% simplesmente não acreditam no sindicato ou entendem que a entidade não representa seus interesses.

O cenário é, pasmem, um pouco mais dramático. Uma avaliação pragmática sobre os serviços prestados pelos sindicatos (e a conclusão que tais serviços não interessam) afasta outros 23% de homens e mulheres das portas dos sindicatos.

Por fim, quando analisamos os principais motivos pelos quais o trabalhador brasileiro não se filia ao sindicato, temos o valor da mensalidade sindical (7%) e o medo de represálias por parte da empresa (0,3%).

Algo fica claro quando analisamos os números. A falta de conexão entre o sindicato e o trabalhador muitas vezes acontece pela estagnação do primeiro, não pela alienação ou pelo desinteresse do segundo! Algo, definitivamente, se perdeu...

A segunda razão para a baixíssima participação da juventude está na estrutura sindical, mais especificamente no quanto ela é resistente à renovação. O espaço para o surgimento de novos líderes sindicais é pequeno, mesmo em categorias profissionais em que a presença do jovem é majoritária. Longe de querer estimular um confronto geracional, fica a reflexão sobre como conciliar a experiência dos líderes sindicais atuais com a energia e o “novo” (talvez velho, se refletirmos e concluirmos que algo se perdeu nas últimas décadas) que exige a juventude?

²⁶ ASPECTOS DAS RELAÇÕES DE TRABALHO E SINDICALIZAÇÃO (2015)

Essas questões precisam ser enfrentadas com a maior urgência possível, pois só o fortalecimento do movimento sindical fornecerá a energia e o respaldo necessário para que a estrutura – criada para representar e defender os interesses dos trabalhadores – possa fazer aquilo que é sua missão desde o surgimento.

Sem o apoio dos trabalhadores, qual a força que um sindicato tem para promover uma negociação coletiva eficiente? Sem o contato direto com a base – e sem compreender os anseios dessa “nova” classe trabalhadora, como definir o que é pauta de luta ou não?

O mundo do trabalho muda constantemente e os anseios do trabalhador também podem mudar. E nós? O quanto nós entendemos tais mudanças e o quanto nós estamos preparados para lidar (e não apenas negar) com toda essa transformação?

A informalidade, por exemplo, é uma realidade absolutamente concreta para uma parcela gigantesca da juventude. Uma informalidade que tem diferentes origens, na medida em que abraça tanto o jovem que viu numa precária oferta de trabalho a única oportunidade de ingressar no mundo do trabalho quanto aquele que, tendo um vínculo empregatício formal, optou – leia-se, escolheu por vontade própria – abrir mão disso. Temos, nesse pequeno exemplo, uma dicotomia que não pode (ou ao menos não deveria) ser ignorada.

Ainda sobre isso, como estamos nos adequando? O que estamos fazendo, por exemplo, para representar trabalhadores que não estão contemplados no modelo sindical construído no Brasil e que hoje deixa de lado quase metade dos trabalhadores que foram empurrados ou que escolheram a informalidade (muitos, homens e mulheres jovens)? O quanto estamos efetivamente envolvidos e o quanto compreendemos os gargalos da qualificação profissional e do acesso ao mundo do trabalho? O quanto estamos preparados para compreender que, ao mesmo tempo, muitos escolhem percorrer caminhos alternativos e até impensáveis dentro de uma lógica sindical que, por vezes, continua enxergando o mundo da mesma forma que enxergava há duas ou três décadas?

O 4º Congresso da UGT acontece num momento em que o movimento sindical sofreu um fortíssimo abalo, num momento em que se avalia a capacidade de sobreviver perante um dos cenários mais adversos já experimentados. Nesse momento, paira sobre nós a enorme responsabilidade de enfrentar isso e, mais do que nunca, refletir sobre tudo que aconteceu – e acontece – ao nosso redor desde a nossa criação até os dias de hoje. Avaliar nossos erros, nossos acertos e, mais do que nunca, nossas possibilidades. Cabe à UGT, mais do que nunca, resgatar em seu DNA o caráter inovador e fazer o que precisa ser feito: inovar.

A juventude é para ser vivida, ao mesmo tempo em que nela se constroem as bases para um futuro em que assumirá maiores responsabilidades perante a vida, a família, o emprego, a sociedade e o país. A realidade, porém, não permite, no atual estágio de desenvolvimento da sociedade brasileira, que esta equação tenha um resultado positivo. Uma contradição marca a juventude brasileira. É a contradição entre o futuro desejado e o presente real.

São múltiplas as aspirações da juventude: aproveitar bem a juventude; viver com alegria; dispor de atividades de lazer, cultura, entretenimento; estudar em boas escolas e se formar em curso superior e ter um ótimo futuro profissional; adquirir conhecimentos,

especializando-se constantemente; exercer a liberdade; não ser discriminada por sua condição étnica, nacionalidade, religiosa, classe, orientação sexual, política, filosófica, condição física; desfrutar de boas amizades; entender a realidade que a cerca; conquistar um bom emprego; dispor de boa saúde; contar com o apoio da família; perseguir a independência financeira; ter boas roupas; casar e constituir uma família e dar-lhe plenas condições de conforto e bem-estar; ajudar os pais; ter uma boa casa; enfim, usar todas as suas forças para construir um futuro melhor que lhe permita atingir seus sonhos, esperanças e objetivos – sua autorrealização – numa sociedade que ela aspira também que seja democrática, justa, desenvolvida, fraterna, pacífica e ambientalmente sustentável.

Por outro lado, essa mesma juventude portadora de projetos, sonhos e esperanças confronta-se com uma realidade repleta de riscos: criminalidade; drogas; violência (inclusive sexual); gangues; assassinatos; más companhias; falta de liberdade; restrições financeiras; falta de oportunidades; escola/educação sofríveis e, para quem já está no mercado de trabalho, há uma combinação desumana: trabalho árduo durante o dia e estudo à noite e, em não poucas vezes, este mesmo jovem é a principal fonte de renda da família; frustrações amorosas; analfabetismo; baixa qualificação profissional; falta de emprego, renda e perspectivas; impedimentos ao acesso à universidade, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao entretenimento, ao turismo; desrespeito e incompreensão dos adultos; objeto de uma mídia incentivadora do consumismo e do individualismo egoístico; vítima também do colapso dos serviços públicos e vítima de doenças sexualmente transmissíveis; frustrações com a política e governos; trabalho precário e sem registro na carteira profissional – algo que solapa seus direitos trabalhistas e previdenciários; responsabilidades precoces, como casar cedo e ter filhos; miséria, pobreza, fome.

A juventude ocupada em algum tipo de atividade está inserida em todos segmentos e assume diversas formas de contratação: assalariada na cidade e no campo sem registro; assalariada no campo e na cidade com registro; por conta própria temporário (os famosos bicos); trabalhadora em agricultura familiar; por conta própria regular (PJ e paga ISS); servidor público; auxilia a família sem remuneração fixa, autônoma universitária (profissional liberal).

Neste cenário, que combina a contradição entre a aspiração por um futuro melhor e a constatação de um presente cruel para boa parte dos nossos jovens, a UGT entende que a juventude deve ser incentivada a ter um papel de destaque na construção de um Brasil e um mundo melhor para todos.

A juventude brasileira é uma juventude trabalhadora. Sobre essa afirmação, recai a responsabilidade de o movimento sindical brasileiro ter um olhar mais sensível e ações mais estratégicas acerca deste segmento social, porque é nesta fase da vida que se encontra o melhor momento para se investigar e propor saídas para muitas das crises sociais da atualidade.

Mesmo numa conjuntura econômica que apresenta aumento das vagas de emprego, ainda assim os jovens são os que mais experimentam a dura realidade do desemprego e dos trabalhos precários. Não se pode deixar de mencionar que, nessa perspectiva, variáveis como sexo, cor/raça, renda familiar, posição na família, escolaridade e região de moradia, entre

outras tornam ainda mais explícitas as múltiplas desigualdades que atingem a população juvenil.

É urgente um debate mais aprofundado sobre a situação dos jovens no mundo do trabalho, protagonizado por jovens dirigentes sindicais e respaldado pela UGT, a fim de que respondamos questões como: qual o momento ideal para o ingresso do jovem no mercado de trabalho? Em que condições? Qual a jornada ideal? Responder a essas perguntas requer que nos debruçemos sobre o binômio “educação e trabalho”.

A OIT trata desses temas e propõe a geração de trabalho decente, segundo o conceito de: a) respeito às normas internacionais do trabalho, em especial aos princípios e direitos fundamentais do trabalho (liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva, eliminação de todas as formas de trabalho forçado, abolição efetiva do trabalho infantil, eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação); b) promoção do emprego de qualidade; c) extensão da proteção social; d) diálogo social como a saída para reverter o quadro de desigualdade social que assola a juventude frente a outros segmentos populacionais.

Desafios enormes se apresentam e a luta da UGT é para convocar os nossos jovens para uma batalha em prol de um futuro melhor, um futuro das nossas crianças e da nossa juventude que não seja o das drogas, do crime, da marginalização, da exclusão, do abandono, mas sim o da saúde, da educação, do lazer, da cultura, do esporte, da arte, da música, da solidariedade, do bem-estar social e de um futuro intelectualmente rico, científico e progressista a serviço do povo brasileiro e de todos os povos do mundo.

Em busca desse objetivo, as centrais sindicais travaram em 2010 um intenso debate com empresários, que resultou no texto da Agenda Nacional de Promoção de Trabalho Decente para Juventude, e a UGT se compromete com os seguintes objetivos propostos no documento.

Propostas em defesa de políticas para valorizar e criar oportunidades para a juventude:

- ✓ elevar o acesso com qualidade de todos/as os/as jovens, com igualdade de oportunidades e tratamento de gênero e raça, elevação da escolaridade, melhor ensino médio profissionalizante e tecnológico, ampliação do acesso ao ensino superior, mais e melhor acesso ao patrimônio cultural brasileiro; implementação de políticas públicas para garantir a observância efetiva da idade mínima de ingresso no mercado de trabalho conforme legislação brasileira vigente, implementação da política pública de educação para o campo e pela ampliação das verbas destinadas aos municípios;
- ✓ ampliar as oportunidades e possibilidades de conciliação entre os espaços do trabalho, dos estudos e da vida familiar e em sociedade para os/as jovens trabalhadores(as) e estudantes, de forma que o trabalho não se sobreponha ou mesmo prejudique as trajetórias educacionais e de integração social;

- ✓ promover mais e melhores empregos e outras oportunidades de trabalho para os/as jovens com igualdade de tratamento e de oportunidades: a) ampliação das oportunidades de emprego assalariado e melhoria de sua qualidade; igualdade de oportunidades e de tratamento; promoção da saúde do trabalhador; combate às causas da rotatividade; acesso à terra, ao trabalho e à renda no campo; b) melhorias na qualidade dos empregos com ampliação das oportunidades no campo dos “empregos verdes”; c) geração de trabalho e renda por meio da economia popular e solidária, associativismo rural e do empreendedorismo;
- ✓ garantir as condições de participação juvenil urbana e rural nos instrumentos de defesa de direitos do trabalho, na organização sindical e nas negociações coletivas;
- ✓ fortalecer as políticas e programas de emprego com foco na juventude, incluindo os jovens produtivamente na sociedade, aumentando o potencial de desenvolvimento e reduzindo a demanda pelas políticas compensatórias ou emergenciais;
- ✓ aperfeiçoar e melhor aproveitar a inserção da juventude no mercado de trabalho por meio da aprendizagem e do estágio. Fomentar o desenvolvimento e a ampliação de políticas públicas nesse sentido, garantindo-se a inserção digna e nos termos previstos em lei;
- ✓ garantir o futuro profissional;
- ✓ garantir políticas públicas de saúde para juventude;
- ✓ engajar a juventude pelas reformas democráticas estruturais;
- ✓ ampliar o seu conhecimento sobre a realidade por meio dos conhecimentos filosóficos;
- ✓ combater o individualismo e incentivar as práticas associativas e coletivas.

Ações sindicais – propostas:

- ✓ ampliar e fortalecer o debate sobre as alternativas e condicionantes para a melhor inserção juvenil no mercado de trabalho;
- ✓ ampliar a participação da UGT nacional e UGTs estaduais nos espaços e fóruns de debate sobre a juventude, sobretudo nos conselhos municipais, estaduais e nacional de juventude;
- ✓ estreitar relações com demais movimentos sociais que tenham como pauta a juventude, visando, por meio da convergência de ações e bandeiras de luta, ao fortalecimento da atuação da UGT e seu coletivo UGT Jovem;
- ✓ ampliar a estrutura da Secretaria Nacional de Juventude, garantindo a devida assessoria técnica para realização regular dos trabalhos de acompanhamento, pesquisa, organização e representação nos mais diversos espaços em que a Secretaria Nacional de Juventude da UGT atua, nacional e internacionalmente;
- ✓ dinamizar e valorizar todas as Secretarias de Juventude das executivas estaduais da UGT, bem como o empoderamento das jovens lideranças sindicais nos estados.

Justificativa:

A renovação sindical é um passo crucial para o enfrentamento da descrença e para o fortalecimento do movimento dos trabalhadores;

- ✓ construir, junto às entidades filiadas, às UGTs estaduais – e em estreita colaboração com as Secretarias de Juventude nacional e as estaduais – estratégias para intensificar a inserção dos jovens no ambiente sindical por meio de campanhas de filiação, com especial atenção à juventude trabalhadora;
- ✓ ampliar a oferta de programas e/ou atividades formativas para as lideranças jovens da UGT, não apenas por meio de ações específicas para a juventude, mas garantindo um percentual mínimo de participação em cursos e atividades formativas realizadas/apoiadas pela UGT (em âmbitos nacional, regional e/ou estadual), respeitando os recortes de gênero, raça e orientação sexual. A UGT deve formar a juventude dentro de uma concepção do mundo do trabalho, visando a sua emancipação do capital;
- ✓ criar, por meio de alteração estatutária, política afirmativa própria de incentivo à participação da juventude na estrutura sindical, por meio do cumprimento de cotas para ocupação das vagas em sua direção nacional (titulares e/ou suplentes) por jovens sindicalistas, em número não inferior a 10%.

Justificativa:

Trata-se de iniciativa já adotada por diversas centrais sindicais brasileiras visando proporcionar a participação dos jovens nos espaços de decisão das entidades, bem como fomentar o desenvolvimento e amadurecimento dessas lideranças para realização de projetos e ações que promoverão o crescimento duradouro e sustentável do sindicalismo. A ocupação desses espaços será pelo mérito político-teórico-ideológico e militante. Nunca será por apadrinhamento, como tristemente acontece na realidade brasileira. Não basta ser jovem, tem que ser capaz e politizado. E a UGT deve formar sua juventude dentro da nossa Declaração de Princípios e o nosso Manifesto de Fundação, dois documentos que definem clara e objetivamente as fronteiras de um sindicalismo cidadão, ético e inovador;

- ✓ alterar a estrutura da Secretaria Nacional de Juventude da UGT, transformando-a em órgão colegiado formado pelo(a) secretário(a) nacional e por coordenadores regionais.

Justificativa:

Essa estrutura concederá dinamismo aos trabalhos desenvolvidos pela pasta, ao mesmo tempo em que melhorará substancialmente a comunicação e a presença de estrutura nacional em todos os estados e entidades filiadas. Tal conselho reunir-se-á semestralmente;

- ✓ capacitar a juventude, por meio de palestras, cursos e seminários, para enfrentar os desafios da globalização.

3.5 Diversidade humana

Combater todas as formas de preconceito e discriminação: o sol da liberdade é para todos

A diversidade humana precisa ser tratada com seriedade por todos os segmentos sociais, de modo a contribuir para a emergência e consolidação de uma cultura democrática e emancipadora – sepultando, assim, culturas de natureza racista e homofóbica – e incorporar as relações entre o mundo do trabalho e diversidade étnica na formação social brasileira (cuja historiografia ainda demanda investigação) e como elas podem contribuir para a construção de uma sociedade radicalmente democrática.

Combater todas as formas de racismo

Para tanto, a sociedade deve rever alguns conceitos. Um deles é o que trata da função da escola, que precisa formar verdadeiramente o cidadão pensante, criativo, comprometido com as mudanças, para efetivar a inclusão social. E a questão das etnias, especialmente a dos negros, merece ser tratada mais enfaticamente nas aulas, em quaisquer disciplinas e níveis de ensino. As escolas precisam deixar de tratar esse tema apenas em datas legais e comemorativas. A abordagem desse assunto é feita, na maioria das vezes, de forma parcial, distorcida e, sobretudo, irreal.

Combater ideias depreciativas sobre a questão racial é tarefa de todos

Contrariando a imagem hegemônica que ainda aponta a história dos trabalhadores como sendo exclusivamente imigrante, branca, fabril e masculina, a UGT, rompendo o cabresto da publicidade midiática e dos consensos pré-fabricados no Brasil contemporâneo, pretende qualificar o debate sobre nossa história, mostrar outras realidades e também levar o movimento sindical a uma reflexão sobre a história dos trabalhadores no Brasil sob a ótica dos excluídos, quebrando, assim, o paradigma da discriminação e da indiferença.

Nesse esforço, a UGT se coloca ao lado de todos aqueles que almejam a construção de uma sociedade radicalmente democrática, que valorize a diversidade humana em todas as suas dimensões, como ao lado dos que lutam pela superação da miséria que assola milhões de brasileiros em várias regiões do País.

A história não pode manter em silêncio aqueles que, no Brasil e no mundo, e em todos os tempos, contribuíram, por meio de árduas e heroicas lutas, para o fim de todo tipo de opressão e na busca de novo marco civilizatório centrado na valorização do ser humano em toda a sua diversidade.

A história do Brasil como trajetória da formação de uma nação é um lugar de desigualdades sociais, autoritarismo, exclusões, desde a colonização de suas terras pelos

portugueses. Inúmeros foram os projetos de desenvolvimento à custa da exploração de povos indígenas, negros e diversos grupos de imigrantes. É fundamental conhecer os elementos, os diversos aspectos e conflitos resultantes das relações étnicas, gestadas na formação inconclusa desta nação. No mundo do trabalho, tais relações étnicas foram definidoras de espaços políticos para os diversos grupos sociais.

Falar em relações étnicas, porém, não significa ocultar os conflitos de classe e a formação política do Brasil. Significa não homogeneizar os trabalhadores, significa reconhecê-los nas dimensões de seus múltiplos fazeres, reconhecer suas diferenças culturais e suas semelhanças enquanto componentes da classe trabalhadora. Ou seja, é reconhecer a diversidade humana da classe trabalhadora e de todo brasileiro, independentemente de sua condição socioeconômica.

É preciso discutir as relações étnicas como componentes das lutas contra todo tipo de preconceito e discriminação. Isso não pode ser uma diretriz que informe uma política apenas de governo. Tem de ser uma política de Estado e, portanto, permanente, independentemente de quem seja o governante.

Ainda devemos atentar para uma problematização dessa realidade. A discriminação contra os afro-brasileiros e outras etnias é a face contraditória do desenvolvimento do Brasil, que a cada ano tem aumentado seus índices de crescimento econômico. O lado inverso e trágico desse desenvolvimento é o diagnóstico que aponta que dos 10% das famílias de menor renda, 70% são compostas de negros.

Essa triste realidade é demonstrada apenas com valores quantitativos ainda mais agravados a partir das análises qualitativas da vida dessa população. Enquanto, no trabalho informal, os homens negros são maioria, a mulher negra é maioria nas atividades domésticas e está no setor de menor renda. Esse sucinto diagnóstico apenas apresenta a realidade da população afro-brasileira no mercado de trabalho e reflete de forma explícita o resultado de mais de 300 anos de escravidão no Brasil.

Trazer à tona mais histórias de movimentos sociais vingados por experiências de populações afro-brasileiras surge como possibilidade de modificação desse atual estado de uma memória que continua a atacar o grupo dos trabalhadores negros.

Precisamos mostrar tantas experiências quanto necessário, pois elas delineiam uma nova forma de pensar nossa história. Mostrar como os afro-brasileiros e indígenas lutaram em cada época e como participaram de experiências relevantes para a formação social desse País. Estas experiências estão dispersas em todo o território e formam uma miscelânea de símbolos de resistência e cidadania diferenciadas.

Propostas políticas para a diversidade humana:

- ✓ considerar que as políticas públicas em relação à diversidade humana sejam políticas de Estado, e não apenas de governos;

- ✓ direcionar as políticas públicas à inclusão social de milhões de brasileiros a uma vida digna;
- ✓ ampliar uma política de cotas (nas faculdades e no mercado de trabalho do setor privado e público) a ser debatida de forma ampla e democrática por toda a sociedade brasileira;
- ✓ assegurar salário igual para trabalho igual, independentemente de etnia, sexo, origem regional ou orientação sexual;
- ✓ definir medidas eficazes pela aplicabilidade da Convenção 111, da OIT, em todos os setores e estados da União.

Justificativa:

Esta Convenção refere-se à proibição de discriminação em matéria de emprego e profissão baseada em cor, raça, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social. Foi ratificada pelo Brasil em 1964, mas a sua aplicação efetiva ainda não se realizou;

- ✓ adotar políticas de promoção da igualdade na área do funcionalismo público e no setor privado;
- ✓ valorizar o patrimônio material e o imaterial (histórico e cultural) de todas as etnias que compõem a nação brasileira – até porque preservar a memória é uma das formas de construir a história;
- ✓ fortalecer a política de saúde que permita diagnosticar e curar doenças mais recorrentes na população negra, como, por exemplo, a anemia falciforme.

A UGT quer construir uma sociedade verdadeiramente humana e que valorize a pluridimensão da diversidade humana e, para isso, pretende contribuir para o conhecimento e reconhecimento da diversidade nas relações entre todos os seres humanos. Coloca-se no campo daqueles que lutam para que a herança da escravidão e todas as formas de preconceito e discriminação sejam, em pouco tempo, extirpadas, e seus efeitos nefastos, relegados aos livros de história, para que as futuras gerações tomem conhecimento das atrocidades cometidas contra seres humanos e para que nunca mais as repitam.

Ações sindicais – propostas:

- ✓ orientar as entidades filiadas à UGT para inserir em suas respectivas Convenções e Acordos Coletivos cláusulas antidiscriminatórias e cláusulas que imponham sanções a práticas homofóbicas;
- ✓ tratar a questão racial nos cursos de formação sindical da UGT;
- ✓ defender a ampliação da presença de negros nos meios de comunicação;
- ✓ dar ampla divulgação ao Estatuto da Igualdade Racial;
- ✓ viabilizar para que os sindicatos filiados à UGT se apropriem das novas perspectivas críticas sobre a história do trabalho e aproximá-los dos movimentos sociais que trabalham com a temática da diversidade humana;
- ✓ lutar pela efetiva aplicação da Lei 10.639/2003, que trata da implantação de história e cultura africanas nos currículos de toda a educação básica;

- ✓ realizar campanhas e encontros nos sindicatos e em outros fóruns para conscientizar e se organizar para cobrar maior rigor na aplicação das leis que punem crimes raciais e homofóbicos e contra a discriminação em todas as suas manifestações;
- ✓ fortalecer a Secretaria da Diversidade Humana da UGT junto às entidades filiadas (em todos os aspectos – municípios, estados), para ter mais agilidade e respeito, envolvendo as demais Secretarias afins e a estrutura da UGT nacional;
- ✓ realizar plano de ação nacional LGBT no combate ao preconceito e para empoderar esta população, com a promoção de encontros nacionais e campanha de mídia ampliada;
- ✓ transversalizar todas as políticas de gênero e raça (dentro da UGT) e defender a paridade de gênero na executiva da UGT;
- ✓ participar nos espaços tripartites municipais, estaduais e federais na luta por políticas afirmativas, preparatórias em Projetos de Lei (PL da igualdade salarial por porcentagem – paridade, ratificação de Convenções, ex.: 156 da OIT);
- ✓ desenvolver ações conjuntas com entidades nacionais e internacionais no encaminhamento dos resultados da III Conferência Mundial da Organização das Nações Unidas contra o Racismo, realizada em setembro de 2001, em Durban, na África do Sul;
- ✓ combater todas as formas de homofobia. Ao mesmo tempo, outros temas cruciais entram na pauta da valorização da diversidade humana.

Justificativa

A UGT defende o respeito ao ser humano e às diferenças de ideias, origens regionais ou orientações – sejam religiosas ou sexuais. A homofobia é um preconceito que assume diversas formas. Muitas vezes, torna-se imperceptível, mas surge por meio de algum comentário jocoso, a criação de uma dificuldade a mais no momento de pleitear um emprego ou a criação de subterfúgios para não transparecer o preconceito, mas indicando que ele existe. Em não poucas vezes, o preconceito se manifesta em ações violentas, que atentam contra a integridade física e, em alguns casos, contra a própria vida. O cidadão e a cidadã têm o direito de livre orientação sexual, que é o direito do indivíduo de relacionar-se, afetiva e sexualmente, com qualquer pessoa, independentemente de sexo, gênero, aparência, vestes ou quaisquer outras características pessoais. Portanto, é necessária a criação de mecanismos que impeçam, coíbam e punam essas situações que não combinam mais com o avanço das relações humanas, baseadas no respeito à diversidade – seja cultural ou sexual. Por isso, é fundamental combater toda e qualquer forma de discriminação por orientação sexual, prática de violência ou manifestação que atente contra a cidadã e o cidadão heterossexual, homossexual, bissexual, travesti ou transexual.

3.6 Inclusão da pessoa com deficiência

Proteger e assegurar o desfrute pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por parte de todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua inerente dignidade é a linha estratégica da UGT para milhões de brasileiros que, nessa condição, necessitam ver sua cidadania respeitada e valorizada.

Propostas:

- ✓ assegurar o direito e a liberdade de escolha de emprego;
- ✓ promover qualificação profissional, salário justo, em condição de igualdade com qualquer outro cidadão;
- ✓ prover condições seguras e saudáveis de trabalho;
- ✓ incentivar a sindicalização;
- ✓ desenvolver ações afirmativas de promoção de acesso ao emprego privado ou público;
- ✓ garantir a promoção profissional e preservação de emprego, como também habilitação e reabilitação.

A Secretaria para Assuntos de Acessibilidade desenvolverá programas para o efetivo cumprimento das leis. O artigo 7º, inciso XXXI, da Constituição Federal, proíbe discriminação para admissão e remuneração em razão de deficiência. O artigo 37, também da Constituição, no inciso VIII, garante reserva de vagas na administração direta e indireta, além da legislação ordinária expressa pela Lei 7853/89, que assegura, no artigo 2º, uma política pública de acesso ao emprego público e privado; a Lei 8112/90, que estabelece a reserva de 5% a 20% dos cargos da administração direta e indireta a pessoas com deficiência; a Lei 8213/91 que, no artigo 93, fixa cotas de 2% a 5% de emprego para pessoas habilitadas ou reabilitadas nas empresas com mais de 100 empregados; como também o Decreto 5296/04, que regulamenta as Leis 10048 e 10098, ambas de 2000, para o transporte público adaptado e remoção das barreiras arquitetônicas, garantindo o ir e vir ao trabalho.

Além desses dois tópicos descritos acima, temos também como objetivo levar e ajudar no que for possível, em âmbito nacional, nos moldes da Portaria nº 92, publicada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em 6 de outubro de 2010, que estabelece medidas a serem adotadas no âmbito da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo, visando à celebração de pactos para a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, em que a Superintendência mediará negociações entre entidades sindicais e empresas, com objetivo de celebrar um pacto coletivo, dispondo sobre prazos e condições para que os empregadores cumpram as cotas de contratação exigidas por lei.

São quatro os objetivos básicos e fundamentais para que possamos fazer cumprir as metas por nós estabelecidas.

Propostas:

- ✓ promover a igualdade e não discriminação: o direito à igualdade perante a lei e em virtude dela é tido como regra de equilíbrio entre as pessoas que têm e as que não têm uma deficiência;
- ✓ favorecer a conscientização: toda pessoa pode ser um agente de violação de direitos humanos e raramente sabe que está cometendo um ato de discriminação, principalmente contra as pessoas com deficiência, em razão do usual desconhecimento do tema pela população de um modo geral. Por isso, a necessidade de conscientização;
- ✓ ser intransigente com a acessibilidade: devemos nos referir à acessibilidade como ferramenta para que as pessoas com deficiência atinjam sua autonomia em todos os aspectos da vida, o que demonstra uma visão atualizada das especificidades dessas pessoas, que buscam participar dos meios mais usuais que a sociedade em geral utiliza para funcionar plenamente nos dias de hoje, não se reduzindo apenas à acessibilidade ao meio físico;
- ✓ fazer cumprir as leis: expandir e levar ao conhecimento de todos os preceitos legais e garantias constitucionais, de forma que todas as nossas políticas públicas sejam implantadas.

A UGT tem, desde sua fundação, a preocupação primordial e constante em relação à acessibilidade, respeito e condições de inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho formal e, ainda, enquanto empreendedores e gestores de sua própria condição de aptidões, profissionalismo, ascensão e desenvolvedores da nossa sociedade.

Entre nossos planos de ação já executados, elencamos também o que temos de oportunidades futuras para a luta diária, sempre buscando a melhoria das condições deste grupo de cidadãos, trabalhadores e trabalhadoras.

Participando da atividade sobre Ação Sindical em Relação ao Trabalho Decente para Pessoas com Deficiência, com demais centrais sindicais brasileiras, sendo organizada pelo ACTRAV, da Organização Internacional do Trabalho, e não somente desta atividade, mas fruto de inúmeras ações junto ao segmento representativo em nosso País, esperamos que nossa contribuição enquanto central sindical, e não apenas como Secretaria Nacional de Assuntos para a Acessibilidade e demais Secretarias, desperte a preocupação com esta intersectorialidade de inclusão no mercado de trabalho, com foco no trabalho decente. Abaixo, enumeramos um posicionamento que acreditamos que deva ser visto, lido e aplicado por todo nosso movimento ugetista. Esperamos contribuir para que o preconceito, o estigma e a discriminação possam ser combatidos por todo o quadro de dirigentes sindicais.

Considerações

Nota-se, por meio de pesquisas e no dia a dia das organizações e empresas, que ainda existem o preconceito e o pouco conhecimento entre os sindicatos e os próprios trabalhadores acerca das demandas das pessoas com deficiência enquanto sujeitos da sua própria história, fazendo com que a inclusão ainda não seja vista como prioridade nas reivindicações.

Tem-se a necessidade de a UGT estabelecer e/ou implementar políticas efetivas e permanentes, unitárias e intersindicais, de inclusão junto às entidades filiadas.

Existe em nossa realidade a necessidade de formação contínua do movimento sindical na cultura de inclusão e valorização da diversidade.

Como meta, acreditamos que temos a necessidade de implementar a acessibilidade plena em todos os ambientes, inclusive nos sindicais.

Em relação à inclusão das pessoas com deficiência, suas dificuldades e como proceder para aproveitar as oportunidades e os meios necessários para alcançá-los, propõem-se ações que minimizem ou solucionem tais problemas.

Ações sindicais – propostas:

- ✓ buscar a regularidade e permanência dos trabalhos pró-inclusão;
- ✓ promover a implementação e/ou aprimorar os bancos de dados de Acordos e Convenções Coletivas que contenham cláusulas sobre pessoas com deficiência, para que sirvam como subsídio nas negociações sindicais, de forma a garantir a inclusão, a não discriminação e a valorização das pessoas com deficiência;
- ✓ promover a inclusão das pessoas com deficiência nos programas sindicais de formação profissional e nas intermediações de mão de obra;
- ✓ fomentar diálogos entre as entidades sindicais e instituições nacionais, regionais e internacionais, governamentais, privadas e da sociedade civil, para cooperações, visando ao trabalho decente, possibilitando, assim, a formatação de uma verdadeira rede nacional de inclusão;
- ✓ promover anualmente a Semana da Inclusão, com atividades tripartites, entre outras;
- ✓ promover a proteção social, a segurança e saúde para as pessoas com deficiência nas empresas públicas e privadas, identificando inúmeros desafios que as organizações sindicais têm que superar para que os serviços de proteção social sejam inclusivos;
- ✓ revisar os critérios de afastamento e retorno por auxílio-doença por parte do INSS e acompanhar as ações de fiscalização/vigilância nos ambientes de trabalho;

- ✓ ampliar as cláusulas que garantam proteção efetiva às pessoas com deficiências, em todos os instrumentos normativos de negociação coletiva (Acordos, Convenções etc.);
- ✓ resgatar o papel da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) nas estruturas sindicais e nos ambientes de trabalho, com ênfase na inclusão dos trabalhadores com deficiência, como instrumento de organização no local de trabalho;
- ✓ desencadear ações efetivas contra as restrições impostas pela Reforma Trabalhista, de forma a fazer prevalecerem as conquistas, direitos e benefícios da Consolidação das Leis do Trabalho e das Convenções Coletivas, tais como: manter o quadro de trabalhadores com carteira assinada, combater dispensa desmotivada, fazer cumprir a Lei de Cotas e garantir a efetividade das normas de saúde e segurança no trabalho;
- ✓ promover a participação efetiva dos trabalhadores com deficiência na elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e na construção do Mapa de Risco, entre outros mecanismos de proteção da saúde e segurança no local de trabalho;
- ✓ construir banco de dados que auxilie a ação sindical na efetiva inclusão da pessoa com deficiência e na qualidade dos serviços de proteção social, considerando a diversidade;
- ✓ fortalecer a luta pela ratificação das Convenções da OIT – 156, que trata da divisão dos cuidados domésticos por homens e mulheres trabalhadores, e 158, que proíbe a demissão imotivada e regulamenta a demissão em massa ou o fechamento de grandes empresas;
- ✓ capacitar dirigentes sindicais, homens e mulheres, em relação ao tema;
- ✓ estabelecer vínculos com o poder público, por meio de criação e participação em fóruns, conselhos etc., de proteção social;
- ✓ pressionar para que o Estado cumpra suas obrigações de fiscalização dos ambientes de trabalho;
- ✓ combater todas as formas de precarização das proteções sociais;
- ✓ sensibilizar as direções sindicais sobre a importância da inclusão de cláusulas específicas sobre inclusão de pessoas com deficiências nas negociações coletivas;
- ✓ utilizar as Convenções da OIT como subsídio para a construção de cláusulas de proteção à pessoa com deficiência, de forma a fortalecer as negociações coletivas;
- ✓ qualificar a atuação e intervenção do movimento sindical nos espaços de participação e controle social: Câmaras, Conselhos de Saúde e Proteção Social;
- ✓ incentivar as entidades sindicais a contratar pessoas com deficiência, respeitando a diversidade;

- ✓ priorizar a CIPA como instrumento da organização no local de trabalho;
- ✓ fortalecer a utilização de recursos tecnológicos e de tecnologias assistivas para aproximação das entidades sindicais, da OIT e de outras instituições junto às pessoas com deficiência, utilizando normas nacionais e internacionais como apoio para elaboração de material didático;
- ✓ envidar esforços junto ao movimento sindical e instituições internacionais, para o desenvolvimento de ações globais anuais;
- ✓ fomentar o intercâmbio de conhecimentos e práticas entre as entidades sindicais, em âmbito internacional, sobre a inclusão dos trabalhadores com deficiência, com objetivo de promover o trabalho decente;
- ✓ produzir conteúdo audiovisual (videoclipes) sobre trabalho decente, inclusão, acessibilidade e diversidade, com áudio descrição, legendas e linguagem de Libras, para serem exibidos em eventos, principalmente nas atividades sindicais;
- ✓ fortalecimento dos órgãos de inspeção/vigilância dos ambientes de trabalho com objetivo do cumprimento integral principalmente da Lei de Cotas, Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e demais legislações nacionais, internacionais e Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho;
- ✓ promover e/ou implementar políticas permanentes e efetivas de inclusão junto às entidades sindicais, por meio da criação de Rede Nacional de Inclusão e de banco de dados sobre ações desenvolvidas, de forma a integrar os observatórios do trabalho;
- ✓ implementar formação e capacitação permanentes e continuadas para sensibilização dos dirigentes sindicais e trabalhadores quanto ao tema da inclusão da pessoa com deficiência;
- ✓ inserir cláusulas de proteção dos/as trabalhadores/as com deficiência nas pautas de negociação dos Acordos e Convenções Coletivas, para garantir a inclusão, a não discriminação e a sua valorização profissional;
- ✓ promover parcerias locais com objetivo de realizar a formação profissional para a inclusão das pessoas com deficiência no mundo do trabalho;
- ✓ promover e implementar a acessibilidade plena em todos os ambientes, inclusive nos sindicais;
- ✓ promover e implementar banco de dados com informações sobre registros de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), especialmente os acidentes que provocaram incapacitações.

3.7 Erradicação do trabalho escravo infantil e adolescente e defesa do trabalho decente

Deve ser implacável a luta pela erradicação do trabalho escravo da criança e adolescente ou análogo e da exploração do trabalho infantil e adolescente, práticas essas desumanas, operadas na clandestinidade e marcadas pelo autoritarismo, corrupção, segregação social, racismo, clientelismo e desrespeito aos direitos humanos.

Defendemos que tais práticas sejam tipificadas como crime inafiançável e, nos casos em que a ocorrência se der no meio rural, as propriedades devem ser entregues à Reforma Agrária.

O problema do trabalho infantil e adolescente não se resolve em si mesmo. Ele deve ser tratado como parte das graves questões que o País enfrenta em termos de renda, emprego e precarização do trabalho, políticas educacionais, de saúde e culturais. Mas o fundamental é partir do princípio de que o trabalho de crianças não é solução para qualquer problema, muito menos para a questão do emprego e renda.

Uma política ativa de emprego deve visar à eliminação da exploração da mão de obra infantil e adolescente. Na área urbana, também se depara com práticas nefastas de trabalho infantil e adolescente. As Secretarias da Infância e Juventude da UGT, tanto de sua executiva nacional quanto de suas executivas estaduais, bem como de suas entidades filiadas, devem ter atuação destacada junto aos órgãos competentes (governamentais e não governamentais) para garantir a aplicabilidade das leis que regulamentam os direitos da criança e do adolescente, segundo o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Erradicação da discriminação no trabalho escravo de criança e adolescente

É preciso uma ação sistemática do governo para que todos os trabalhadores e trabalhadoras tenham garantidos a igualdade de oportunidade e salário igual para igual trabalho, independentemente de origem étnica, gênero, religião, orientação afetivo-sexual, opinião política, nacionalidade, origem social e situação econômica, bem como outros aspectos que podem caracterizá-los.

Regulamentar direitos trabalhistas inscritos na Constituição Federal

Há mais de 20 anos, uma série de direitos inscritos na Constituição Federal aguarda regulamentação. Uma agenda de valorização do trabalho terá de se posicionar sobre eles com o objetivo de abrir um amplo processo de regulamentação desses direitos. Dentre os quais, destacamos: o inciso I do artigo 7º, da dispensa imotivada; o parágrafo 4 do art. 239, que trata do financiamento do seguro-desemprego por meio de contribuição adicional da empresa cujo

índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio do setor; o inciso V do artigo 7º, do piso salarial profissional; artigo 11º, da eleição do representante sindical; inciso XI do artigo 7º, da PLR, que também prevê a participação dos trabalhadores na gestão das empresas; inciso XXV do artigo 7º, da assistência gratuita em creches e pré-escolas; inciso XX do artigo 7º, da proteção do mercado de trabalho da mulher; inciso IV do artigo 8º, das contribuições para o custeio do sistema confederativo; inciso X do artigo 7º, da proteção do salário além da necessidade, até agora não suprida pelo Parlamento brasileiro, da regulamentação da negociação coletiva e a fixação de data base para os servidores públicos.

3.8 Políticas para os trabalhadores rurais

Exemplo concreto de abandono e exclusão são os trabalhadores rurais, cujos direitos continuam sendo desrespeitados. A questão da informalidade no campo continua sendo gravíssima. O avanço tecnológico dominado pelo capital por meio das grandes empresas implanta o modelo do futuro que não prioriza a geração de emprego de qualidade e coberto pela seguridade social com respeito à vida, bem-estar social e familiar dos trabalhadores.

Os trabalhadores rurais no Brasil necessitam urgentemente de uma suprema revolução educacional no campo, destinada a garantir cidadania a milhões de brasileiros – condição básica e essencial para se ter eficiência nos processos produtivos –, maior respeito nas relações de trabalho, incorporação efetiva das dimensões ambientais no conjunto das atividades, incremento tecnológico e maior nível técnico entre os diversos tipos de agricultura.

A dignidade desses trabalhadores passa por melhorar suas condições de vida, trabalho, cultura e remuneração, tornando decente a relação de emprego e garantindo ao pequeno produtor acesso ao crédito diferenciado, à tecnologia e aos mercados. Na abordagem e formulação para a valorização do trabalho no campo, alguns elementos são fundamentais.

Diretrizes gerais da UGT para nortear as políticas de governo:

- ✓ definir políticas em relação à negociação sobre a mecanização do campo na perspectiva de um futuro melhor ao trabalhador rural;
- ✓ instituir o Plano de Qualificação Profissional dos cortadores de cana para se capacitarem a assumir novos postos de trabalho criados com a mecanização.

Justificativa:

Com o avanço da tecnologia e mecanização da produção agrícola, a formação e a qualificação dos trabalhadores são essenciais para o processo de transição tecnológico que abrirá novas oportunidades de trabalho;

- ✓ realizar uma Reforma Agrária que atenda não somente à posse da terra, mas que garanta aos assentados ampla assistência técnica e crédito rural, objetivando contemplar todos os(as) trabalhadores(as) rurais e suas famílias que necessitem viver e trabalhar no campo;
- ✓ desenvolver política agrícola e agrária nas regiões de origem do trabalhador para evitar o movimento migratório;
- ✓ definir política agrícola para o fortalecimento da agricultura familiar;
- ✓ aumentar o limite de crédito com maiores prazos de carência e com seguro agrícola diferenciado aos produtores familiares;
- ✓ desburocratizar o acesso para a agricultura familiar e viabilizar a renegociação das dívidas, permitindo ao agricultor o acesso a novos créditos;
- ✓ priorizar a regularização nos processos de obtenção de terras da Reforma Agrária e acompanhamento permanente de um técnico agrícola para um desenvolvimento rural sustentável e solidário;
- ✓ criar um programa que combata o uso das drogas que circulam no meio rural destruindo a saúde e suas famílias;
- ✓ fortalecer o programa de saúde à família do campo junto aos órgãos competentes, respeitando os direitos garantidos na Constituição;
- ✓ criar, de forma emergencial, grupo de trabalho regional para discutir procedimentos de solução para situação de agricultores familiares e povos tradicionais que ocupam áreas quilombolas ou indígenas reconhecidas ou em processo de reconhecimento;
- ✓ iniciar um processo de discussão sobre as terras hoje ocupadas com cana-de-açúcar.

Justificativa:

Essas terras deixarão de ser utilizadas com este vegetal, os trabalhadores reivindicam que elas sejam voltadas para o assentamento de trabalhadores para a produção de produtos alimentares que resolverão o enorme problema de insegurança alimentar gerado pela expansão da cana em São Paulo e Nordeste;.

- ✓ Incentivar a cultura orgânica de maior valor agregado como forma de melhorar a produtividade em terras menores.

Justificativa:

Tal incentivo daria mais valor aos assentados e pequenos proprietários, que teriam uma produção mais sofisticada e de melhor valor, aumentando a renda. Para que isto seja viável, deverão ser preparadas as Centrais de Abastecimento (Ceasas) de todo o Brasil a incentivarem este tipo de produção. Principalmente nos estados turísticos do Nordeste, isto seria importante para atender às cozinhas mais sofisticadas dos restaurantes turísticos, incentivando emprego e renda;

- ✓ colocar na matriz energética a produção de álcool de mandioca como forma de aproveitamento de terras pobres.

Justificativa:

No caso do álcool de mandioca, isto foi uma experiência viável, mas abandonada por força e poder dos usineiros de cana-de-açúcar. A mandioca usa terra pobre e ruim para cultivo, sendo que o Nordeste é produtor de mais de 50% de toda a mandioca. Tal medida agregaria valor ao produto, além de ser mais fácil seu transporte do que o da cana-de-açúcar;

- ✓ gerar emprego e renda.

Justificativa:

Ainda que haja o crescimento do número de trabalhadores formalizados no setor rural, constatam-se a diminuição do emprego e da renda e, ao mesmo tempo, a elevação da taxa de produtividade do trabalho. Isso coloca a necessidade de se pensar e defender políticas públicas direcionadas à elevação do emprego, da renda e das condições de vida e trabalho dos trabalhadores rurais, além do fim do abominável pagamento por produção;

- ✓ garantir saúde e segurança no trabalho: destacamos a necessidade imperiosa do imediato e completo cumprimento da NR 31, que regula as condições de saúde e trabalho dos trabalhadores rurais.

Agrotóxicos

- ✓ Desenvolver ações públicas destinadas à urgente redução do uso de agrotóxicos, lesivo à saúde do trabalhador e à qualidade ambiental, ao mesmo tempo em que se deve realizar uma ampla divulgação dos efeitos nocivos dos agrotóxicos.

Previdência Rural

- ✓ Garantir que os trabalhadores do campo tenham acesso e usufruam de todos os direitos já garantidos pela Previdência Social Rural.

Terceirização do trabalho rural

- ✓ Aperfeiçoar a fiscalização por parte das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego e, por parte do Ministério Público do Trabalho, uma atuação mais ágil, efetiva, abrangente, no sentido de coibir todas as práticas ilegais e lesivas aos interesses dos trabalhadores do campo.

Trajetória e efeitos da migração

- ✓ Garantir aos trabalhadores migrantes a melhoria de suas condições de vida nas regiões de destino.

Agroecologia

- ✓ Definir políticas que beneficiem os agricultores que se compromissarem com a produção de alimentos que evidencie e repense as formas de produzir, estabelecendo uma relação direta entre: produção de alimentos saudáveis e qualidade de vida; agricultores(as) e consumidores; padrões saudáveis de produção, consumo e manutenção da vida no planeta; assegurar o desenvolvimento sustentável com produção, renda e vida saudável respeitando a biodiversidade e a valorização da produção local com alternativas de comercialização.

Agrofloresta

- ✓ Reivindicar maior investimento na aplicação do sistema agroflorestal e orientar os agricultores familiares a produzirem com base nesse sistema.

Justificativa:

A agrofloresta permite aliar a construção social de mercado com a reintegração de uma relação saudável entre ser humano/natureza. A luta dos agricultores familiares é pautada por um novo modelo produtivo no campo, que preserva a natureza e o desenvolvimento rural sustentável. Nesse sentido, há que se lutar contra a má vontade política para romper com o modelo histórico de distribuição de terras, que beneficia o latifúndio em detrimento de pequenas propriedades rurais familiares.

Assalariados rurais

- ✓ Reivindicar dos governantes a definição de políticas de geração de novas profissões e de qualificação profissional voltadas para os(as) trabalhadores(as) rurais, para compensar os avanços tecnológicos na agricultura.

Justificativa:

O avanço tecnológico dominado pelo capital por meio das grandes empresas com novo modelo do futuro não prioriza a geração de emprego de qualidade coberto pela seguridade social com respeito à vida, bem-estar social e familiar dos trabalhadores.

- ✓ Criar seguro entressafra ao trabalhador safrista. Apresentar ao FAT, por meio da representação da UGT, uma resolução que estabeleça o seguro-desemprego aos

trabalhadores rurais nas épocas de entressafra. Isto já é feito para os pescadores artesanais na época do defeso.

Ações sindicais – propostas:

- ✓ priorizar a formação político sindical e social em prol da organização e na luta dos trabalhadores rurais;
- ✓ desenvolver ações no sentido de fortalecer os sindicatos de trabalhadores rurais;
- ✓ desenvolver ações no sentido de fortalecer as organizações de agricultura familiar;
- ✓ realizar Encontro Nacional dos Trabalhadores Rurais e Agricultura Familiar da UGT, para discutir a organização e formas de encaminhamento de lutas das bandeiras do setor;
- ✓ definir ações para a valorização da agricultura familiar e dos trabalhadores rurais;
- ✓ aperfeiçoar e promover a educação no campo, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases, com o objetivo de aperfeiçoar os conhecimentos dos trabalhadores em relação ao trabalho no campo e para melhor compreenderem seus direitos;
- ✓ elaborar Programa de Formação Político-Sindical e Social para os trabalhadores e dirigentes sindicais rurais;
- ✓ proporcionar aos líderes e militantes sindicais acesso às leis, regulamentos e normas sobre questões de interesses da classe e especialmente do direito sindical;
- ✓ discutir questões sobre o desenvolvimento rural, inclusive relativas à produção agrícola, armazenamento, comercialização e operações comerciais;
- ✓ dar apoio a programas para a promoção da juventude rural, resgatando as origens e tradições do campo e promoção de políticas para cultura, esporte e lazer;
- ✓ promover programas voltados para as mulheres, criando condições para desempenhar na comunidade rural, integradas e programas gerais de educação e capacitação;
- ✓ elaborar cursos de cooperativismo para possibilitar a formação de cooperativas e aperfeiçoar as já existentes, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar.

3.9. Políticas para os trabalhadores no serviço público ²⁷

A qualidade do serviço público e a valorização do servidor

O estabelecimento de políticas públicas eficazes e um serviço público de qualidade se vincula à profissionalização da gestão pública, com drástica redução dos cargos de livre nomeação, concurso como única forma de ingresso, estabilidade e qualificação dos servidores nas funções de Estado. Apoiamos a Convenção 151 e Recomendação 159 da OIT. A regulamentação da negociação coletiva e a fixação de data-base são condições necessárias à regulamentação do direito de greve. A Constituição Brasileira de 1988, assim chamada “Constituição Cidadã”, constitui-se em instrumento para que nosso País se transforme efetivamente em “Estado Democrático de Direito”, tendo como fundamentos “a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político”. Não é sem razão que a Carta Magna garante “os direitos e deveres individuais e coletivos” e “os direitos sociais” enquanto direitos e garantias fundamentais. E mais, na organização do Estado brasileiro, estabelece o sistema federativo e a tripartição dos poderes, em legislativo, executivo e judiciário. O servidor público, ao implementar as políticas públicas de educação, saúde, segurança, transportes e habitação, concretiza os preceitos constitucionais e garante à população os fundamentos desse Estado Democrático de Direito que se quer construir.

Apresentamos alguns fatos importantes que a população necessita ter conhecimento sobre os servidores públicos. A nação tem que saber: **onde estão os altos ganhos?**

Os vencimentos dos servidores públicos, em geral, dificilmente têm seus aumentos realizados. Por lei, necessitam constar nos orçamentos dos municípios, estados e da União, o que, até o presente momento, não se pratica no território brasileiro.

Os governantes se apoderam de prerrogativas em usar de “sobras” chamadas de “auxílios” e as colocam num nome esquisito – “despesas discricionárias”. Assim, os servidores não têm salários suficientes para sua manutenção e de sua família, ficam na plural enganação, ou seja, “expectativa” e **nunca vem**.

A diferença até no tratamento, no dia do pagamento

Para os servidores, chamam-se **vencimentos**. Para os agentes públicos e membros do poder, **subsídios**.

²⁷ Texto tendo como referência o documento deliberado na reunião de trabalho emergencial da diretoria e representantes do Sindicato União dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, nos dias 24 e 25 de novembro de 2018.

Ataques desnecessários

Os servidores públicos estão sofrendo vários ataques para terem suas estabilidades flexibilizadas. Um grupo de cerca de 200 economistas, conhecidos como "Economistas do Brasil", entregou ao presidente eleito um documento em que constam proposições para a próxima gestão. Dentre elas, está o fim parcial da estabilidade no serviço público e a criação de mecanismos de exoneração, no caso de piora no desempenho, para reequilibrar as contas públicas. Na última ofensiva, governadores eleitos, do Distrito Federal e de estados brasileiros, reunidos na 1ª Sessão no Fórum Permanente de Governadores, realizada no dia 14/11/2018, em Brasília - DF, entregaram ao presidente da República eleito uma carta em que consta, no item 4, sugestão de discutir a flexibilização da estabilidade. Por fim, a Confederação Nacional de Municípios também pleiteia a flexibilização da estabilidade dos servidores públicos.

Como pode ser valorizada a força de trabalho do servidor público no Brasil?

Existem duas classes laborais que são força motriz no cenário econômico brasileiro – os trabalhadores da iniciativa privada, sujeitos ao contrato de trabalho (CLT), e o servidor público civil, que está sujeito ao regime único e estatutário.

Servidor tem tratamento diferenciado

É certo, assim, que as relações do servidor público com o Estado são diferentes daquelas que se estabelecem entre empregado e patrão. Por isso, não é viável dar-lhes tratamento igual e nem a Constituição o fez. Tanto isso é verdade que, quando quis conferir ao servidor público alguns dos direitos atribuídos aos trabalhadores em geral, a Carta mandou aplicar-lhe os preceitos correspondentes (art. 39, § 2º, e 42, § 11). Se ambas as categorias tivessem o mesmo status, os servidores públicos, só por isso, gozariam dos mesmos direitos daqueles trabalhadores, não havendo razão para a Carta mandar aplicar-lhes as normas que os preveem. E mais: os próprios preceitos constitucionais sobre servidores públicos, de acatamento obrigatório por todas as pessoas políticas, demonstram a diversidade de tratamento, com a concessão, em favor do interesse público, de garantias inexistentes para os empregados privados.²⁸

O servidor público tem que ser concursado?

²⁸ Texto extraído da ADI 492/STF.

Sim, a Constituição Brasileira, por meio do artigo 37 inciso II, assegura investidura em cargo ou emprego público dependendo de aprovação prévia em concurso público.

Qual a função principal do servidor público civil no Brasil?

Levar as políticas públicas e a justiça aos cidadãos, a fim de haver governabilidade até nas áreas remotas, como também combater a impunidade em centros urbanos, comunidades, áreas de riscos e rurais são obrigações de ofício, ou seja, é a longa mão do braço dos governantes e da Justiça (os três poderes harmônicos) existentes nos 5.570 municípios brasileiros e no Distrito Federal.

Qual é a garantia da nação brasileira se flexibilizar a estabilidade do servidor público civil?

Flexibilizar é tornar maleável a função que exerce o servidor público civil, desprezando as regras que demonstram a diversidade de tratamento, com a concessão em favor do interesse público. Pela norma brasileira, já se aplica falta de desempenho e produtividade, como também se disciplina o procedimento de avaliação periódica de desempenho de servidores públicos no País.

Ações políticas – propostas:

Profissionalização e valorização do serviço público:

- ✓ assegurar aos servidores públicos o direito à data-base, sistematização e concretização da mesa de negociação;
- ✓ revisar a extensão do auxílio-alimentação e cesta-básica;
- ✓ implantar e/ou revisar os planos de cargos, carreira e salários para os trabalhadores do setor público com possibilidades de ascensão funcional, em negociação com as entidades sindicais dos servidores públicos;
- ✓ garantir acesso e ingresso de pessoal somente por meio de concurso público, reposição nos cargos vagos existentes e abertura para ingresso de novos servidores, evitando a precarização dos serviços públicos, por meio de terceirização indiscriminada, consultorias, estagiários e contratos temporários;
- ✓ elaborar lei que defina critérios para a existência de cargos/funções comissionadas, de forma que possuam qualificação profissional e regras dos números de cargos e gastos em relação à folha de pagamento;
- ✓ implantar formação continuada dos servidores públicos;

- ✓ retirar o PLP 01/2007, pois ele impõe mais uma nova limitação das despesas de pessoal para as três esferas de poder, que consiste em permitir um acréscimo de somente 1,5% para a despesa de pessoal, além da variação acumulada da inflação;
- ✓ estender aos aposentados e pensionistas a incorporação ao salário-base de gratificações, abonos, bônus e outros; pagamento imediato dos precatórios alimentares e trabalhistas;
- ✓ elaborar e/ou aplicar a lei contra o assédio moral e instrumentos de defesa e denúncia que garantam sua utilização pelo servidor;
- ✓ elaborar política para combater o nepotismo;
- ✓ estabelecer estratégias que assegurem o desenvolvimento da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador no âmbito da administração pública municipal, estadual e federal;
- ✓ fazer cumprir a gestão paritária entre estado e servidores públicos, nos diferentes conselhos dos órgãos da administração pública;
- ✓ garantir assistência médica ao servidor, providenciando serviço ágil e de qualidade: prestação de contas dos repasses das contribuições dos servidores e participação dos servidores (representados) na gestão da aplicação dos recursos repassados;
- ✓ criar e implantar auxílio-remédio e/ou farmácia para todos os servidores públicos, ativos e inativos.

Regulamentação dos direitos no serviço público:

- ✓ garantir o direito à negociação coletiva no serviço público;
- ✓ ratificar a Convenção 151 da OIT;
- ✓ implantar e regulamentar a CIPA e o SESMET (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) no serviço público.

Organização sindical no serviço público:

- ✓ regulamentar lei dos afastamentos dos dirigentes sindicais, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, bem como contagem de tempo para aposentadoria;
- ✓ reconhecer a organização sindical dos servidores públicos, com garantias efetivas à atuação das direções sindicais;
- ✓ garantir suporte financeiro das entidades sindicais, por meio da manutenção das contribuições associativas, sindicais e assistenciais para todos os servidores públicos, independentemente do regime.

3.10 Políticas para assuntos comunitários

A UGT e sua articulação com os movimentos comunitários

É preciso apoiar o enorme esforço organizativo dos movimentos populares comunitários urbano e rural, manifestado especialmente no ativismo e na extensão das diversas formas de organização popular (associação de moradores, cooperativas e associação dos trabalhadores em seus locais de moradia, por exemplo) em aliança com as organizações sindicais dos trabalhadores, que precisam ampliar seus laços de solidariedade e cooperação com os movimentos comunitários.

O caráter do desenvolvimento econômico brasileiro provocou historicamente a expulsão de milhões de trabalhadores do campo e a degradação das condições de vida nas cidades, determinando, assim, uma urbanização que seguiu um caminho de “inchaço” das chamadas áreas metropolitanas, de deterioração do meio ambiente, ar poluído, de eliminação das áreas de lazer, de favelização, de grande contingente de moradores de rua, de exploração do trabalho infantil, de prostituição, de tráfico de drogas, de descaso pelo saneamento básico e de ausência de infraestrutura capaz de oferecer uma vida decente às populações.

Nas grandes cidades, não obstante os avanços constatados pelos últimos censos, é significativa a predominância de más condições de vida da população, sendo ainda visível a carência de serviços e direitos básicos que já deveriam estar universalizados.

Diante disso, é preciso formar um vigoroso movimento comunitário para lutar pela conquista de uma cidade sustentável com moradia digna; educação e saúde de qualidade; segurança efetiva; transporte rápido, barato e humano; saneamento básico universalizado; inclusão digital para jovens e adultos; espaços de lazer e cultura para todas as idades; entre outras, nessas áreas que ainda apresentam os resultados nefastos do processo de desenvolvimento excludente que se verificou por longo tempo no Brasil.

Queremos, de fato, garantir ao ser humano o pleno direito à cidade, de construir com os outros os sentidos da vida em comum, de ir e vir, de fruir o que a cidade oferece, seja na forma de meios não alienados de se ganhar a vida, seja na forma de meios de lazer e cultura, nessa combinação de mundo privado entremeado de equipamentos públicos cujo usufruto só é possível se se tem acesso a eles.

Direito, portanto, de trabalhar e de contar com os meios de acesso ao lugar de trabalho. Direito de não ter descontado o dia de trabalho por ineficiência dos que se enriquecem oferecendo maus serviços, quer dizer, por culpa da ganância dos outros. Direito de chegar em casa em tempo de ver o jornal, a novela, o filme, o show ou ler um livro ou se arrumar para a festa ou brincar com o filho ou amar seu companheiro ou companheira. Direito de usufruir o que a cidade promete e que, sem mobilidade, é vivido com privação.

Sem mobilidade, os espaços da cidade se tornam privilégios de uns (quando plenos de recursos) ou condenação de outros (quando privados deles), e a impossibilidade ou a

dificuldade reiterada de trânsito entre uns e outros pode consolidar mundos segregados, separados, mesmo que em termos jamais absolutos, já que a “miséria” ou o “privilégio” são parte da compreensão do mundo disponível aos cidadãos, e a “opressão” de uns é vivida como injusta porque comparada ao “privilégio” de outros.

Não por outra razão é que a organização de moradores de bairros e favelas do Brasil forma-se por moradores que vivem em condições de marginalização social e tal organização é a resposta, a expressão genuína do povo organizado que, enfrentando todas as adversidades econômicas e sociais, assume o ato histórico de construir um futuro diferente e uma sociedade solidária em nosso País, que garanta, de fato e para todos, uma plena qualidade de vida.

Os movimentos comunitários levantam, ainda, bandeiras, princípios e valores históricos caros a todos os democratas e progressistas e, em particular, ao movimento sindical; bandeiras, princípios e valores esses que encontram no movimento sindical um aliado de primeira hora, tais como:

- a. o direito inalienável à livre expressão de consciência;
- b. o livre desenvolvimento e autonomia do ser humano, que, desde seu nascimento, merece pleno respeito, para poder desenvolver com plenitude toda capacidade e potencialidade;
- c. a liberdade de organização para desenvolver as lutas sociais e políticas em prol da valorização do ser humano em todas as suas dimensões (dignidade, valorização do trabalho – com emprego de qualidade e remuneração justa –, relação harmônica com a natureza etc.);
- d. a distribuição de renda e justiça social (pondo fim à alta concentração de renda e propriedade nas mãos de uma minoria);
- e. a democratização progressiva da sociedade brasileira em todas as suas áreas;
- f. a igualdade de oportunidades para que todos possam desenvolver suas potencialidades culturais, sociais, econômicas e políticas, na perspectiva da qualidade de vida harmonicamente integrada à natureza;
- g. pelo fim de toda discriminação em razão de etnia, religião, sexo, situação social ou qualquer outra forma de negação da igualdade entre todos os homens;
- h. a solidariedade, capaz de unir profundamente os seres humanos ao compartilhar necessidades e esperanças ao mesmo tempo em que constitui a base da unidade na luta comum por melhores condições de trabalho e de vida de todos os povos;
- i. o valor da justiça social como princípio orientador das relações sociais e da distribuição dos bens e dos serviços na sociedade;
- j. a valorização da paz como expressão de uma convivência civilizada, humana e fraterna entre todos os povos;
- k. a valorização dos direitos humanos em todas as suas dimensões;

- l. a valorização da participação protagônica dos movimentos comunitários na construção de uma sociedade democrática, justa e ambientalmente sustentável;
- m. a valorização da economia solidária como resposta às frias leis do mercado;
- n. a valorização da integração dos povos, com destaque para a comunidade latino-americana de nações;
- o. valorizar a autonomia e a promoção da emancipação dos movimentos comunitários para que possam seguir seu processo de organização e inclusão social por meio da geração de renda e do fortalecimento do núcleo familiar;
- p. desenvolver o protagonismo local dos movimentos comunitários por meio da inclusão social pela via do empreendedorismo;
- q. intensificar o fluxo corrente de conhecimentos e promover a identidade social e cultural das comunidades;
- r. a valorização da integração dos povos panamazônicos e o bem viver, com destaque para a “Comunidade Latino-Americana de Nações”.

Preocupada com a degradação social e urbana e com o propósito de contribuir para a diminuição desse cenário de injustiça social, a UGT, em seu Congresso inaugural, convidou as organizações comunitárias para assumirem um papel de destaque em defesa dos trabalhadores excluídos e na construção de um sindicalismo cidadão, ético e inovador.

A partir desse chamado, diversas ONGs se uniram à UGT com o intuito de contribuir para a construção de uma sociedade economicamente desenvolvida e socialmente justa, em que a produção e a reprodução do desemprego e da pobreza sejam interrompidas por meio de uma ação capaz de ampliar as condições de geração de trabalho e renda para os menos favorecidos.

Assim, os movimentos comunitários são parte integrante da dinâmica social do atual mundo urbano brasileiro. Em seu desenvolvimento, lutando para superar os mais variados problemas e obstáculos (da instrumentalização ao clientelismo, da manipulação ao cupulismo), eles colocam hoje a possibilidade de uma experiência verdadeira democrática e participativa da sociedade brasileira contemporânea e contribuem no esforço da educação política de milhões de pessoas.

Nesse contexto, o trabalho da UGT, em colaboração com os movimentos comunitários e o terceiro setor, apresenta uma proposta inovadora, pois se pretende criar, transformar e manter uma ação social e comunitária que possibilite atender os excluídos, os trabalhadores com baixa qualificação e seus familiares, e, ao mesmo tempo, ousada, pois não existe uma ação social desse porte em centros de grandes cidades brasileiras ou em metrópoles mundiais. Praticar a solidariedade e promover a igualdade são bandeiras da UGT.

Ações sindicais – propostas:

- ✓ apoio e valorização dos movimentos comunitários a partir do seu local de moradia, na perspectiva da construção de uma democracia participativa;
- ✓ criar as condições para a Secretaria de Assuntos Comunitários consolidar a presença da UGT neste segmento;
- ✓ dar ênfase à formação de educadores, dirigentes e quadros do movimento;
- ✓ apoiar o segmento junto a órgãos públicos que possuem interface com as reivindicações comunitárias, com destaque ao Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal;
- ✓ patrocinar a elaboração e publicação do informativo do Movimento Comunitário na UGT, usando, para isso, inclusive, outros mecanismos de comunicação, como a internet;
- ✓ apoiar a Organização de Moradores de toda a América Latina, por meio da Confederación Latino Americana de Pobladores Marginados (Colapom), como organização da CSA/CSI;
- ✓ lutar, em parceria com as organizações do terceiro setor, para acelerar o desenvolvimento com justiça social para todos os brasileiros.

3.11 Aposentados, pensionistas e idosos e o papel do SINDIAPI/UGT e filiadas Congêneres

O SINDIAPI (Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos)/UGT e filiadas congêneres promoverão a solidariedade entre seus associados e os trabalhadores em atividade, a fim de possibilitar as conquistas das reivindicações de interesse dos seus representados. Para que seja viável esta parceria, propomos algumas ações:

Propostas políticas:

- ✓ incentivar, defender e conquistar a aplicação de uma Política Nacional de Aposentadoria decente no Brasil, que tenha como diretrizes básicas as dez bandeiras abaixo:
 - garantir benefício equivalente à remuneração da ativa;
 - promover a valorização da aposentadoria para buscar qualidade de vida;
 - ampliar a proteção social;
 - fortalecer o diálogo em todas as esferas de governo;
 - criar mecanismos para propiciar aos aposentados lazer e turismo;
 - propiciar aos aposentados saúde de qualidade;
 - manter e ampliar a lista de remédios gratuitos e de uso contínuo;

- conceder isenção do Imposto de Renda sobre os benefícios de aposentados e pensionistas;
- regulamentar e atualizar os artigos do Estatuto do Idoso;
- lutar para a volta do sistema que permita a desaposeñação.

Ações sindicais – propostas:

1. implantar, viabilizar e valorizar o SINDIAPI/UGT nos estados e possibilitar sua atuação como entidade responsável pela aplicação de políticas de orientação, atendimento e fiscalização voltadas aos aposentados, pensionistas e idosos;
2. implantar nas UGTs estaduais as ações da proposta de trabalho da Secretaria;
3. continuar viabilizando a participação das UGTs estaduais nos Conselhos Regionais da Previdência Social;
4. inserir o tema Previdência Social de forma efetiva nas UGTs estaduais por meio de seminários e cursos;
5. elaborar documento com as propostas de reforma sobre os benefícios de aposentados e pensionistas, e incentivar, defender e conquistar a aplicação de uma Política Nacional de Aposentadoria decente no Brasil e encaminhar aos órgãos competentes;
6. organizar e mobilizar os trabalhadores aposentados e da ativa para cobrar e acompanhar o andamento das ações propostas nas áreas de aposentados e pensionistas, Previdência e assistência social e saúde.

4.0 Organização sindical, educação e cultura

4.1 Formação político-sindical e social

Política de Formação da UGT

Todos entendemos e reconhecemos a importância das atividades de formação como uma das práticas indispensáveis para o avanço quali-quantitativo das nossas lutas sindicais, passando dos planos mais diretamente econômicos para processos de planejamento cada vez mais políticos e ideológicos. Como já formulavam os históricos, não há prática transformadora sem teoria e conhecimento transformador. A UGT, com base nas suas instâncias regional, estadual e nacional, já se consolidou no cenário das lutas sindicais do nosso País.

O avanço para a constituição de um Sistema Nacional de Formação Sindical (SNFS), que articule as três instâncias dentro de um mesmo plano de formação, baseado em uma coerência refletida em relação às concepções, princípios e metodologias, será um passo fundamental para o nosso fortalecimento enquanto instrumento, local e nacional, de organização e de luta sindical de diversos segmentos da classe trabalhadora.

Como forma de abordar esse debate sobre o Sistema Nacional de Formação Sindical, a Secretaria Nacional de Formação apresenta as seguintes diretrizes.

Estrutura

A estrutura seguirá basicamente a mesma lógica de funcionamento da nossa própria forma de organização enquanto representação sindical nacionalmente articulada.

Os principais fatores componentes dessa estrutura são: as entidades filiadas; as UGTs estaduais; a UGT nacional; a Secretaria Nacional de Formação; outras entidades externas, nacionais e internacionais, em regimes de cooperação e parceria.

A lógica da relação entre estas diferentes instâncias e representações será de diálogo e construção coletiva e democrática, com o compartilhamento das responsabilidades e divisão das atribuições e tarefas específicas. Estes são os princípios do chamado centralismo democrático.

O funcionamento deste sistema, com base nessa estrutura, será a articulação entre as diferentes instâncias e representações, em que cada uma deverá desempenhar o seu papel.

O papel das entidades filiadas

Estas deverão cuidar da mobilização e indicação dos seus quadros de dirigentes, militantes e filiados para os programas nacionais de formação. Também possuem tarefas e responsabilidades formativas próprias e específicas e ainda deverão cuidar da criação de espaços e atividades de formação (teórica, cultural e política) que correspondam às características peculiares de suas respectivas regiões e bases.

Serão de fundamental importância tanto o diálogo com os temas de formação debatidos nacionalmente quanto a preparação de formadores que estejam metodologicamente qualificados para os trabalhos pedagógicos de leitura do mundo.

As entidades filiadas terão também a responsabilidade de acompanhar e avaliar os resultados potenciais produzidos pelos programas de formação. Esta deverá ser não apenas uma tarefa burocrática de avaliação, mas, sobretudo, um aproveitamento prático e político dos dirigentes e militantes formados dentro das estruturas e das tarefas do movimento sindical – isso por considerarmos que os conhecimentos construídos em processos formativos só podem desempenhar suas possibilidades transformadoras em estreita relação orgânica com a prática política. Além disso, no caso daqueles formados pelos cursos de formação de formadores, as entidades deverão construir os seus espaços locais de formação para o seu trabalho pedagógico como agentes replicadores.

O papel das UGTs estaduais

Suas atribuições serão, sobretudo, indicação e mobilização de seus dirigentes para os cursos nacionais de formação; mapeamento e diagnóstico de necessidades específicas de formação dentro do estado, demandando apoio à Secretaria Nacional de Formação.

Desses diagnósticos, poderão surgir propostas e espaços de cursos estaduais de formação, em parceria com a Secretaria Nacional de Formação; mapeamento e indicação de possibilidades de parcerias com entidades da sociedade civil no estado; acompanhamento e avaliação, junto com a Secretaria Nacional de Formação, do desempenho de todo o processo formativo.

O papel da UGT nacional

A UGT nacional, em diálogo permanente com as UGTs estaduais, será a responsável pela execução do seu Programa Nacional de Formação. Também coordenará, por meio de sua Secretaria Nacional de Formação, as relações de parceria e cooperação nacionais e internacionais.

Para a viabilização do Sistema Nacional de Formação Sindical, a Secretaria Nacional de Formação cuidará dos seguintes compromissos:

- ✓ elaborar e distribuir um procedimento e um instrumental para o levantamento de propostas e temas de formação nas diferentes instâncias e setores em relação às necessidades específicas da atividade sindical, atendendo às necessidades concretas das diferentes categorias representadas pela UGT;
- ✓ garantir a presença de problemáticas contemporâneas urgentes e estratégicas nos horizontes dos programas de formação, com as temáticas do avanço científico e tecnológico; a questão ambiental, do ponto de vista do desenvolvimento sustentável; a educação para a democracia participativa e a cidadania ativa; as questões de gênero, juventude, raça etc.;
- ✓ garantir a gestão democrática e descentralizada dos programas e atividades de formação, com o compartilhamento de responsabilidades e distribuição de tarefas;
- ✓ buscar a parceria e a cooperação com outras entidades, nacionais e internacionais, para os seus processos formativos, bem como subsidiar e apoiar as UGTs estaduais neste quesito;
- ✓ contribuir e apoiar as instâncias regionais e estaduais na captação de recursos para os processos e atividades formativas.

As parcerias nacionais e internacionais

Sabemos que existem diferentes experiências e propostas de formação, similares às pretendidas por nós, de entidades da sociedade civil, nacionais e internacionais, com estruturas profissionalizadas, e que não possuem compromissos político-partidários exclusivos. Há também os centros de pesquisa e assessoria específicos do movimento sindical (Dieese/PCDA – Programa de Capacitação para Dirigentes e Assessores Sindicais, Diap – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, Diesat – Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho, IAE – Instituto de Altos Estudos etc.). As parcerias com tais entidades podem significar um processo importante para a construção de nossos conhecimentos sobre concepções e procedimentos metodológicos para as práticas formativas; também para a formação dos nossos formadores e para a elaboração de instrumentais e procedimentos avaliativos, bem como materiais pedagógicos, como cadernos de formação. Para além da criação do nosso próprio sistema e das nossas próprias atividades formativas, deveremos buscar a construção dessas parcerias.

Os mecanismos de cooperação e intercâmbio com outras centrais sindicais, nacionais e internacionais, devem visar, além dos eventuais financiamentos, ao intercâmbio de experiências formativas desenvolvidas por elas, que podem se constituir como espaços estratégicos de articulação nacional e internacional da classe trabalhadora, impulsionando uma luta sindical cada vez mais unificada e consciente.

Princípios da formação que queremos – propostas:

- ✓ subordinar e responder a Política de Formação ao projeto de sociedade que a UGT está construindo, segundo a visão de mundo e o protagonismo da classe trabalhadora, construção esta que é responsabilidade irrenunciável, intransferível e indelegável desta mesma classe trabalhadora;
- ✓ tornar a metodologia dialético-emancipadora empregada na formação coerente com a sociedade que queremos construir, transformando os/as participantes e as suas experiências no foco principal do processo educativo de (re)construção coletiva do conhecimento, e não reproduzindo relações verticais, hierárquicas, autoritárias;
- ✓ planejar os processos formativos nacionalmente, de maneira unitária e consensual, executados de maneira descentralizada, de forma a prever processos que integrem as necessidades formativas locais, regionais e nacionais, levando em conta suas características econômicas, sociais e culturais;
- ✓ levar em conta, nos processos formativos, a necessária inter-relação entre as realidades locais, nacionais e internacionais. Trabalhos complementares com outras organizações nacionais e internacionais são necessários;
- ✓ desenvolver os processos formativos dialético-emancipadores de forma ética e transparente e evitar qualquer tipo de discriminação, seja por raça, orientação sexual, idade, religião, não toleráveis nos processos de formação;
- ✓ desenvolver, nos processos formativos, a necessária complementaridade entre a formação ideológica (ter claro que tipo de sociedade não queremos e que sociedade queremos construir); formação política (ter a capacidade de formular projetos alternativos de sociedade) e capacitação técnica (ter a capacidade de pôr em prática os projetos alternativos propostos);
- ✓ desenvolver o projeto de formação sindical, levando-se em consideração que se trata de uma ferramenta estratégica para qualificar a atuação dos/as representantes sindicais e para o fortalecimento das organizações sindicais por eles/as representadas. Considerar que a formação sindical não é um fim em si mesmo;
- ✓ acompanhar, avaliar, repensar e apoiar constantemente a formação sindical, que se trata de um processo contínuo de aprendizagem e (re)construção do conhecimento.

Procedimentos metodológicos em relação ao funcionamento básico do Sistema Nacional de Formação Sindical

Para o desenvolvimento dos programas e atividades de formação, foi pensado um modelo de operação metodológica baseado em quatro núcleos temáticos/operativos:

- a) Organização metodológica;
- b) Geral de cidadania;
- c) Estratégico;

d) Formação de educadores.

Núcleo de gestão pedagógica: este núcleo, que deverá se constituir dentro da Secretaria Nacional de Formação, será o responsável pela coordenação do Sistema Nacional de Formação Sindical. Será de sua responsabilidade cuidar da unidade e da prática coerente das concepções e procedimentos metodológicos das atividades formativas, bem como das diretrizes, dos programas e da organização das formações do Sistema. Também cuidará de atividades relacionadas a projetos de pesquisa e publicações, articulando e gestando um centro de documentação, acervo e banco de dados para o Sistema.

Núcleo geral de cidadania: os programas de formação dentro desse núcleo estarão voltados às formações de caráter mais fundamental e inicial, relativas a conhecimentos básicos sobre os processos históricos da nossa democracia, suas diferentes configurações e significados, a sua atual forma de estruturação e funcionamento, as diferentes modalidades da democracia participativa, os significados e possibilidades da cidadania ativa etc., sempre articulados com as realidades e demandas da prática sindical e sua organização.

Núcleo estratégico de formação sindical: compreenderá as atividades de formação e os programas mais diretamente voltados às demandas das atividades sindicais, bem como para a consolidação das suas estruturas e funções orgânicas, por meio de formações mais especializadas e profissionalizantes. Também está relacionado a outros programas de caráter mais geral e político, de formação em história do sindicalismo, suas principais concepções, experiências, formas de organização e luta etc. Além disso, programas e atividades para a análise de conjuntura e dos processos de estrutura relacionados com as demandas e agendas do movimento sindical, nacional e internacional.

Núcleo de formação de formadores(as): aqui, serão desenvolvidos programas e atividades formativas para a preparação de formadores(as) em concepções de educação, princípios, procedimentos metodológicos, justiça social e ambiental etc. Com isso, pretende-se a qualificação de quadros internos para as nossas próprias atividades formativas, atendendo, inclusive, a quadros das instâncias estaduais e regionais como estratégia para a unidade e coerência pedagógica em âmbito nacional.

4.2 Relações com intelectuais e universidades

Exemplo de que a unidade entre os trabalhadores e a intelectualidade pode render bons frutos foi o Seminário Nacional da UGT intitulado “100 anos de movimento sindical no Brasil: balanço histórico e desafios futuros”. Ele possibilitou realizar um balanço do movimento sindical e apontar, ainda que preliminarmente, questões fundamentais para o futuro das lutas dos trabalhadores.

Outros exemplos, não menos relevantes, foram as parcerias da UGT com as universidades Unicamp, por meio do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT), e Unesp/Marília por meio do Instituto/Unesp.

Os quatro seminários acerca do 1º de Maio realizados com estas universidades foram um sucesso e em muito contribuíram para a compreensão do momento atual e a elaboração de políticas sindicais frente às vertiginosas mudanças que se dão no mundo atualmente.

Defendemos uma íntima vinculação entre o mundo do trabalho e os intelectuais, produtores de cultura, ciência e saber.

Por outro lado, dado o peso crescente da intelectualidade técnica na produção, nos serviços e nas lutas do mundo do trabalho, a UGT entende que, frente à revolução científico-tecnológica, a intelectualidade é uma aliada decisiva, pois ela também possui aspirações democráticas, patrocina a defesa e a ampliação da cultura, defende ampla liberdade de criação e o controle democrático da indústria cultural e a elevação do nível cultural do mundo do trabalho e do povo brasileiro.

Propostas políticas defendidas pela UGT para fortalecimento das universidades:

- ✓ garantir mecanismos de absorção de jovens pesquisadores doutorados e atrair internacionalmente cérebros para o desenvolvimento e criação de áreas estratégicas;
- ✓ dar às universidades públicas a responsabilidade de preparar currículos para elevar a qualificação e preparação dos professores do ensino fundamental e ensino médio em cursos periódicos de reciclagem;
- ✓ cooperar com os estados que receberam a gestão das universidades federais, visando adotar medidas para que essas escolas possam receber mais alunos das camadas de menor renda e que cursaram o ensino médio público;
- ✓ estabelecer convênios entre institutos de pesquisas da União com os departamentos de pesquisa das universidades estaduais ou estadualizadas;
- ✓ implantar programa agressivo de bolsas de estudo avançado no exterior para acelerar a formação de quadros em setores estratégicos do nosso desenvolvimento;
- ✓ garantir a autonomia universitária viabilizando para as públicas os recursos financeiros básicos para a sua implantação;
- ✓ implantar contratos globais de desempenho com metas pactuadas, tendo em conta o papel diferenciado que cada universidade pública exerce nos planos nacional e regional;
- ✓ organizar nacionalmente as universidades em redes temáticas de ensino e investigação nos temas estratégicos do desenvolvimento nacional, como rede de biotecnologia, informática, novos materiais etc. Estas redes serão apoiadas pelas agências de fomento como Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e BNDES;
- ✓ fortalecer a universidade em sua tríplice função de pesquisa, docência e extensão;
- ✓ criar sistemas ampliados de bolsas para jovens talentos em nível nacional;
- ✓ implantar um amplo programa de inovação tecnológica em parceria das universidades com o setor produtivo e de serviços;

- ✓ ampliar o número de vagas públicas em cursos noturnos, formas de universidade aberta, ensino a distancia e integração docente-assistencial;
- ✓ exigir maior atuação e fiscalização do Ministério da Educação nos cursos de ensino a distância (EaD), com o intuito de coibir práticas lesivas que acabam por impedir que o próprio Ministério da Educação venha a reconhecer os diplomas expedidos por determinadas instituições;
- ✓ aperfeiçoar o funcionamento do Conselho Nacional de Educação e o poder de regulamentação e de fiscalização da qualidade do ensino superior;
- ✓ aperfeiçoar os exames de avaliação para incidir sobre o processo educacional, e não somente sobre o resultado;
- ✓ discutir a implantação do serviço social em várias formas, como obrigatório, em alternativa ao serviço militar, e estimulado em áreas necessitadas, como médicos de família;
- ✓ estabelecer mecanismos de cooperação com universidades privadas que se disponham a participar de planos de desenvolvimento e também das redes temáticas de pesquisa e formação de pessoal;
- ✓ estimular a criação de novos cursos que o desenvolvimento científico exige, como também as novas dicas sociais, como a urbanização, o desenvolvimento local integrado etc.;
- ✓ criar conselho de avaliação externa da produção científica nas universidades públicas como forma de avaliar a relação custo/benefício do investimento da sociedade. Porque há competência nas universidades, mas de forma dispersa, e não voltada para a produção de patentes. Na realidade, não há interesse e a academia acaba vivendo para si mesma, sem prestar contas com a sociedade.

Ações sindicais – propostas:

- ✓ apoiar estudantes a partir da graduação que tenham trabalhos direcionados aos estudos relacionados ao mundo do trabalho e suas lutas;
- ✓ procurar estabelecer convênios com as instituições de ensino superior que tenham departamentos que estudem o mundo do trabalho e viabilizar conjuntamente realização de pesquisas, reuniões, seminários e congressos.

Inclusão digital, comunicação e acesso ao conhecimento

A UGT entende que o acesso ao conhecimento tem na inclusão digital um dos seus principais instrumentos, isto é, a inclusão digital, se bem utilizada e direcionada, é um dos passaportes para o enriquecimento, alargamento, produção e socialização do conhecimento humano e, ao mesmo tempo, um instrumento inovador da intervenção humana nas esferas econômica, social, cultural, científica e política.

A inclusão digital, para acontecer, precisa de três instrumentos básicos, que são: computador, acesso à rede e o domínio dessas ferramentas, pois não basta o cidadão possuir

um simples computador conectado à internet para ele ser considerado incluído digitalmente. Ele precisa saber o que fazer com essas ferramentas.

A inclusão digital é um dos meios para acessar o conhecimento universal. Abre caminho para o processo de democratização do acesso às tecnologias da informação, de forma a permitir a inserção de todos, indistintamente, na sociedade da informação.

A inclusão de milhões de pessoas ao conhecimento é um múltiplo esforço que não depende exclusivamente dessas novas tecnologias, mas da educação em si, melhor, da orientação que se dá à educação, que é a base suprema.

Um incluído ao mundo digital do conhecimento vai além do que apenas o domínio da troca de mensagens eletrônicas, bate-papos online ou integrar uma rede social para troca de informações sobre suas vidas; não, além dessas vias de integração pessoal, a inclusão digital deve possibilitar a inclusão ao conhecimento universal e novas formas de sociabilidade humana pela via digital. Isso é claro! Nem todo incluído digital é um incluído ao conhecimento universal democrático, progressista e humanista, pois a internet é o espaço mais livre que existe no mundo atual para a propagação de ideias. Tem de tudo, desde manifestações reacionárias às progressistas. Contudo, mais reacionário ainda é deixar milhões de pessoas sem acesso às novas tecnologias que possibilitam a livre informação. Qualquer regime que nega acesso à informação digital a seu povo é um regime fraco. A inclusão digital não é uma panaceia capaz de tornar humanista e progressista todo aquele que a use, mas, sem ela, milhões ficarão sem a oportunidade de ter contato com a diversidade de opiniões existentes. O reacionarismo é inimigo da livre informação.

A UGT reafirma sua posição intransigente de defender como prioridade o investimento público na educação. Para tanto, há que se garantir o acesso às novas tecnologias que facilitam o acesso às informações e a busca do conhecimento.

4.3 Qualificação profissional (cursos profissionalizantes)

A qualificação e a requalificação – ancoradas numa educação universal de qualidade – são a base humana para se construir e lograr duradouramente a competitividade estrutural e sistêmica da produção e serviços do País frente ao mercado global.

Sua realização descarta do seu caminho o frágil atalho de competitividade artificial, ancorada na fragilidade cambial do real.

País de economia produtiva forte, que disputa o mercado mundial, que desenvolve a robustez de seu mercado interno e marca presença constante no mercado externo, é país ancorado numa competitividade estrutural e sistêmica, baseada no redesenho global do seu potencial produtivo, do seu padrão científico-tecnológico e em trabalhadores altamente qualificados do ponto de vista educacional, profissional e social.

Para tanto, é preciso intensificar os programas de qualificação e requalificação profissional dos trabalhadores na indústria, agricultura e serviços, ouvindo, inclusive, os órgãos por eles responsáveis.

Propostas políticas de qualificação e requalificação dos(as) trabalhadores(as):

- ✓ instituir o direito de as representações sindicais (trabalhadores e empregadores) negociarem a inclusão de cláusulas que desenvolvam ações e programas de educação e formação dos trabalhadores já empregados, para capacitá-los ao uso das inovações introduzidas;
- ✓ desbloquear os recursos para um amplo programa de qualificação, requalificação e elevação da escolaridade para a formação de trabalhadoras e trabalhadores, de jovens e de todas as parcelas da população que se encontram em risco social, de forma a aperfeiçoar o seu nível de conhecimento e técnico-profissional para melhor enfrentar o mercado de trabalho;
- ✓ distribuir tais cursos no território nacional obedecendo às especificidades/necessidades regionais, buscando, com isso, eliminar as desigualdades regionais também em termos de qualificação profissional – as áreas menos desenvolvidas do País necessitam de políticas públicas direcionadas a criar oportunidades econômicas e, por conseguinte, forte qualificação profissional de amplas parcelas de trabalhadores que já estão no mercado de trabalho ou nele entrarão;
- ✓ articular e integrar o ensino profissionalizante;
- ✓ qualificar e requalificar devem ser projetos financiados com recursos do FAT e desenvolvidos em parceria com as entidades sindicais, o sistema público de emprego e o terceiro setor;
- ✓ descontingenciar e ampliar os aportes financeiros ao FAT destinados à qualificação e requalificação profissional, que não podem ter seus recursos administrados pelo Ministério do Planejamento por conta da política de superávits primários;
- ✓ instituir custos acessíveis aos trabalhadores para os cursos profissionalizantes oferecidos no Sistema “S”, que também devem incluir, em seus currículos, aulas de direitos trabalhistas e previdenciários.

4.4 Incentivo à cultura

Uma política cultural que valorize a cultura democrática no Brasil precisa partir de novas bases, de uma conceituação mais precisa e de objetivos, respeitando-se sempre a diversidade regional e a liberdade criativa.

A política cultural não é apenas uma questão de definição de quem vai gerir as verbas públicas para eventos artísticos, mas de quais objetivos políticos bem definidos devem estar orientando os projetos culturais, não só do governo e da sociedade civil, mas também de indivíduos que queiram dar suas contribuições culturais no plano artístico ou intelectual.

A cultura não deve se restringir ao campo artístico, mas estar articulada ao plano da educação, da ciência e dos meios de comunicação, em particular a televisão e o cinema, como chave para definir o país que se quer: democrático, desenvolvido e de oportunidades iguais para todos.

Sob o ponto de vista de governo, a política cultural deve permear toda a ação governamental: comportamento ético e coerente, transparência política, incentivo à pesquisa, apoio ao desenvolvimento da ciência e de novas tecnologias, melhoria e democratização crescente do sistema de ensino no terreno das artes, desenvolvimento, democratização e divulgação de todas as manifestações artísticas.

É preciso repensar o papel do Ministério da Cultura. São de responsabilidade desse Ministério assuntos importantíssimos, como a preservação dos bens culturais, a divulgação de nossos valores culturais e de artistas com suas criações, o apoio à produção cultural, a normatização das atividades culturais e de suas relações interministeriais.

É preciso entender o papel de cada setor da atividade cultural e também das necessidades da própria população diante da cultura, nesse caso, da cultura artística: estender a oferta a todos, incentivar a produção e a distribuição, defender a diversidade cultural em todas as suas linhas, proteger o patrimônio cultural realizado e em realização, normatizar as relações entre interesses diversos da área, como, por exemplo, o cinema e a TV.

Propostas políticas:

- ✓ normatizar relações e incentivar a criação cultural.

Justificativa:

Cabe à sociedade a busca de significados e a adesão aos novos valores criados nesse rico processo. Compreender que a cultura é fruto da atividade humana, cabendo ao governo incentivá-la;

- ✓ criar oportunidades de preservação, valorização e desenvolvimento das diversas manifestações culturais populares;
- ✓ impulsionar tanto a produção industrial quanto a produção independente;
- ✓ valorizar a diversidade regional da cultura brasileira em todas as suas linhas;
- ✓ proteger o patrimônio cultural realizado e em realização;
- ✓ criar pontes de interlocução e cooperação entre os produtores culturais populares e os eruditos;
- ✓ promover a revisão da Lei Rouanet para que a renúncia fiscal fique restrita a atividades culturais que não sejam viáveis comercialmente ou que sejam inéditas. Isso evita, por exemplo, que grandes grupos econômicos e financeiros sejam

- beneficiados pela Lei em detrimento dos artistas e empreendimentos culturais populares;
- ✓ desenvolver uma política de busca ativa de novos talentos, sobretudo entre as crianças pobres, e a concessão a elas de bolsas amplas de custeio para educação e experimentação em todos os níveis, inclusive no exterior;
 - ✓ despolitização das concessões de canais de rádio e televisão. Responsabilizar por eles a agência reguladora, reforçada tanto em sua autonomia quanto em sua representatividade, que deve contar com a participação dos trabalhadores. E engajar o Ministério Público no fortalecimento desse regime e no seu resguardo contra a influência das grandes empresas de comunicação.

Ações sindicais - propostas:

- ✓ implementar atividades culturais internas à entidade sindical:
 - promover cursos de teatro, dança, música, torneio de poesia etc. para os trabalhadores da categoria e seus familiares, a fim de tornar o sindicato atrativo para todos;
- ✓ desenvolver ações sociais, culturais junto à sociedade:
 - realizar eventos nas comunidades, por meio da interação com as associações de bairro, conselhos etc., para resgatar a credibilidade dos trabalhadores e a respeitabilidade dos governantes e da sociedade;
 - implementar ações por meio de parceria e de patrocínio empresarial (setor público e/ou privado);
 - buscar também, por meio da Lei Rouanet, patrocínio para eventos sociais e/ou culturais;
- ✓ implementar ações coletivas para a população local, juntamente com outras entidades sindicais e sociais:
 - torneios esportivos e culturais (masculinos, femininos e mistos);
 - cursos de qualificação e alfabetização;
 - debates sobre temas de interesse da juventude, da mulher etc., não só internos ao sindicato, mas também no local de trabalho, nas comunidades, nos lares, nas instituições de ensino e outros;
 - ações como estas também podem ser realizadas em parcerias com os governantes e com o patronal.

5. Ações macro para nortear a gestão da UGT – 2019/2023

Para destravar o emprego

1. Produzir estudos em articulação com exportadores e propor, ao governo federal e à sociedade, medidas para desburocratizar o processo de exportações brasileiras, em especial das pequenas e médias empresas.
2. Articular, com sindicatos dos trabalhadores da construção civil e pesada e com entidades representativas dos construtores, ações junto ao Congresso, governo e sociedade, em prol da retomada das obras paradas, apontando prioridades.

Estrutura, organização e luta sindical

3. Realizar uma Conferência Nacional, organizada pela UGT, passando por etapas preparatórias nas cinco regiões do País, com o objetivo de aprofundar a discussão sobre a estrutura sindical e o futuro do sindicalismo diante das mudanças aceleradas e impactantes no mundo do trabalho (Quarta Revolução Industrial), levando-se em consideração questões de âmbitos regional e nacional.

Obs.: Para efetivar esta ação, a UGT deverá realizar reunião da Executiva com especialistas da área sindical e do trabalho, objetivando melhor compreensão do assunto, e definir rumos para o sindicalismo.

4. Fazer *lobby* para agir no Congresso, permanentemente, junto aos deputados e senadores, a fim de defender a seguridade social e as diretrizes da UGT para uma Reforma da Previdência. E, nos estados, fazer *lobby* junto aos parlamentares da respectiva região.
5. Promover debates pelos sindicatos filiados à UGT, nas empresas, explicando como as medidas afetarão a vida dos trabalhadores (trabalhar com as medidas de maior impacto).

Justificativa:

A UGT orienta as entidades filiadas a realizar tal ação por considerar de suma importância e estratégica esta discussão.

6. Promover amplo debate (tendo a UGT como protagonista) para fortalecer o diálogo social (envolvendo governo, patrões, trabalhadores e sociedade civil), com o objetivo de diagnosticar a situação, discutir e propor caminhos e uma governança democrática dos dados para construção de uma sociedade justa, igualitária e inclusiva frente a essa nova realidade provocada pela Revolução 4.0.
7. Realizar seminários nas UGTs estaduais, com o objetivo de aprovar o *modus operandi* de como chegar aos trabalhadores e trabalhadoras as propostas aprovadas no 4º Congresso.

8. Realizar, conjuntamente com as UGTs estaduais e as respectivas Secretarias de Organização e Políticas Sindicais, campanha nacional de filiação à Central e **campanha permanente de sindicalização de trabalhadores** aos respectivos sindicatos, com a promoção de atividades como eventos e oficinas.

Justificativa:

Com a extinção da obrigatoriedade da contribuição sindical, uma das principais formas de custeio do movimento sindical é a filiação dos trabalhadores. Quanto maior o número de filiados, maior será a arrecadação financeira e, conseqüentemente, o fortalecimento da luta sindical.

9. Investir permanentemente na formação continuada de dirigentes sindicais, assessores e militantes, nas áreas político-sindical e social, por meio da realização de cursos, palestras, encontros, plenárias e seminários, objetivando enfrentar os novos desafios da atual realidade sindical. Para tanto:
 - ✓ debater temas internos e externos, gerais e regionais pertinentes à organização sindical;
 - ✓ refletir sobre os impactos da Quarta Revolução Industrial no mundo do trabalho e na organização dos(das) trabalhadores(as);
 - ✓ desenvolver ações efetivas de combate a políticas prejudiciais aos trabalhadores e seus representantes e ações que promovam políticas de geração de emprego e renda.

Justificativa:

A formação continuada visa preparar dirigentes, assessores e militantes sindicais, e aperfeiçoar seus conhecimentos para que possam atuar com competência e efetividade nas ações sindicais. Assim, a UGT considera de fundamental importância e estratégica a participação nos eventos da presidência e das direções executivas estaduais e nacional. Quando de interesse da UGT, esses eventos poderão contar com a participação de sindicatos independentes e da sociedade civil.

10. Implantar, viabilizar e valorizar o SINDIAPI/UGT e filiadas congêneres nos estados e possibilitar sua atuação como entidade responsável pela aplicação de políticas de orientação, atendimento e fiscalização voltadas aos aposentados, pensionistas e idosos.
11. Dinamizar e valorizar todas as Secretarias de Juventude das Executivas Estaduais da UGT, bem como o empoderamento das jovens lideranças sindicais nos estados.

Justificativa:

A renovação sindical é um passo crucial para o enfrentamento da descrença e para o fortalecimento do movimento dos trabalhadores.

12. Incentivar a cultura orgânica de maior valor agregado como forma de melhorar a produtividade em terras menores.

Justificativa:

Tal incentivo daria mais valor aos assentados e pequenos proprietários, que teriam uma produção mais sofisticada e de melhor valor, aumentando a renda. Para que isto seja viável, deverão ser preparadas as Ceasas de todo o Brasil a incentivarem este tipo de produção. Principalmente nos estados turísticos do Nordeste, isto seria importante para

atender às cozinhas mais sofisticadas dos restaurantes turísticos, incentivando emprego e renda.

13. Fortalecer organismos formuladores de políticas públicas dirigidas à defesa da democracia e inclusão de sexo/gênero, etária, étnica, orientação sexual e condição social e econômica, com orçamentos próprios e mediante processos/representações legítimas, e assegurar a participação da mulher em todos os fóruns de representação da UGT.
14. Desenvolver plano estratégico de ações efetivas para organizar os trabalhadores informais.

Referências bibliográficas

1. ANTUNES, Ricardo L. C. O Privilégio da Servidão. O Novo Proletariado de Serviço na Era Digital. São Paulo: Boitempo Editora, 2018.
2. BANCO MUNDIAL. GDP Ranking, 2017. 2017. Disponível em: <http://data.worldbank.org/data-catalog/GDP-ranking-table>
3. BRIDGES, w. Um Mundo Sem Empregos: os desafios da sociedade pós-industrial.
4. CASTELS, Manoel. A Sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 1999. 3V.
6. CEBEC – Informativo Janeiro 2019 – Comércio Bilateral Brasil China.
7. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – Dieese. O futuro do trabalho. São Paulo: 30/08/2018.
8. CONFEDERAÇÃO SINDICAL INTERNACIONAL (ITUC CSI IGB). CSI Promover Empregos Verdes e Decentes. Análise econômica do Instituto Millennium, 2012.
9. CONFEDERACIÓN SINDICAL DE TRABAJADORES Y TRABAJADORAS DE LAS AMÉRICAS (CSA). La Plada x Agenda 2030. Instrumentos para orientar y promover um conjunto de transformaciones sistémicas, 2018.
10. EVANGELISTA, Ana Paula. Seremos Líderes ou Escravos da Indústria 4.0? Artigo publicado na revista da Escola Politécnica da Saúde Joaquim Venâncio / Fiocruz 05/07/2018.
11. Deborah James, Directora de *Programas Internacionales del Centro de Investigación en Economía y Política* (www.cepr.net) y coordina la red mundial *Nuestro Mundo No Está en Venta* (OWINFS, por su sigla en inglés).
12. EVANGELISTA, Ana Paula. Seremos Líderes ou Escravos da Indústria 4.0? Artigo publicado na revista da Escola Politécnica da Saúde Joaquim Venâncio / Fiocruz 05/07/2018. Disponível em: www.ihu.unisinos.br/186-noticias/noticias-2017/564874-a-inteligencia-artificial-nos-obriga-a-nos-comportamo-nos-como-maquinas-entrevista-com-jean-michel-besnier (Jean Michel Besnier). Acesso em 26/04/2019.
13. Europa: desaceleração com estabilização na margem 27/02/2019. Samoel Pessoa.
14. FGV/IBRE. Boletim Macro – Fev 2019.
15. IBGE: Síntese de Indicadores Sociais – Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira, 2018.
17. HAYEK, Friedrich. Desestatização do Dinheiro. Rio de Janeiro, 1986.
18. HAYEK, Friedrich. O caminho da servidão. Rio de Janeiro, 1990.
19. ILOc Women and Men in the Informal Economy: A Statistical Picture, Third Edition, 2018.
20. Instituto Transnacional (TNI), centro de pesquisas com sede na Holanda.
21. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea. Na Era das Máquinas, o Emprego é de Quem? Estimativa da Probabilidade de Automação de Ocupações no Brasil. Rio de Janeiro: Ipea, mar. 2019.
22. José de Souza Silva, in Apresentação no Seminário – 1º de Maio/2018 – UGT:

- A Quarta Revolução Industrial, seus impactos no Mundo do Trabalho e a Construção de uma Nova Sociabilidade baseada na Agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, realizado pela UGT em São Paulo-SP, em 25-27 de abril de 2018.
23. Joseph E. Stiglitz, Dean Baker y Arjun Jayadev, *in Propiedad intelectual para la economía del siglo XXI, artigo publicado por Project Syndicate, 2017, Center for Economic and Policy Research.*
 24. Ladislau Dowbor, *A Rede de Poder Corporativo Mundial, 2012.*
 25. MARTIN, SHUMANN. *Armadilha da Globalização, 1999.*
 26. Ministério da Economia, Comércio Exterior e Serviços – Comex Vis: Países Parceiros – <http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior>; comex – acesso em 7/3/2019.
 27. Ministério da Economia, Indústria, Comércio Exterior e Serviços – Estatísticas de Comércio Exterior.
 28. *Novas pistas da economia mundial – Publicação internacional da Agencia Latinoamericana de Informação. Publicação digital no. 540, de março/2019;*
 29. ORGANIZACION INTERNACIONAL DEL TRABAJO (OIT). *Manual de Referência Sindical sobre la Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sostenible, de la ACTRAV e CIF (Centro Internacional de Formación de la OIT, 2017.*
 30. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT)
 31. <https://nacoesunidas.org/agencia/oit/>
 32. PIRES, Marcos Cordeiro. *Texto relativo à palestra proferida no Evento 1º de Maio de 2017 realizada em São Paulo, promovido pela União Geral dos Trabalhadores (UGT).*
 33. POLI, Márcio Schuster. *A Influência da Tecnologia da Informação no Comportamento Humano. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Edição 02, Ano 02, Vol.01. pp 101-113, Maio de 2017.*
 34. *World Economic Forum – Centre for the Fourth Industrial Revolution Network, 2018.*
 35. <http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior> - acesso em 7/3/2019.